



Município de Pedrógão Grande
Assembleia Municipal

Certidão de deliberação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande

Realizada no dia 29 de Junho de 2026

-----**Luís Filipe Henriques Antunes, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Pedrógão Grande:** -----

-----Certifica para os devidos efeitos que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de **29 de Junho de 2026, aprovou em minuta**, nos termos do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a seguinte deliberação:** -----

10.-Apresentação, apreciação e votação do “Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Pedrógão Grande - Exercício de 2025”. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, colocou à votação a proposta do **“Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Pedrógão Grande - Exercício de 2025,”** tendo sido **aprovada por maioria com doze (12) votos a favor e seis (06) abstenções.** -----

-----E por ser verdade se passa a presente certidão, que assino e que vai ser autenticada com o selo em uso neste Município. -----

Pedrógão Grande, 29 de Junho de 2026. -----



O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Filipe Henriques Antunes, Dr.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026
(EXTRATO DE MINUTA DA ATA)

3.12. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 3072 de 02/06/2026 o Mydoc, com Informação Interna da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e de Potencial Humano, em regime de substituição datada de dois de junho de dois mil e vinte e seis, referente ao “Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Relativas ao Exercício de 2025 do Município de Pedrógão Grande, e, remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 e do artigo 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

GILDA FERREIRA NUNES

Assinado de forma digital por GILDA
FERREIRA NUNES
Dados: 2026.06.23 17:37:53 +01'00'



Município de Pedrógão Grande

2025

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ano de 2025

(de acordo com a Resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro do Tribunal de Contas)



I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	4
1.1 Introdução	5
1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas.....	10
1.3 Estrutura acionista da APIN	12
1.4 Principais Indicadores	13
1.5 Definições	19
1.6 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação	19
1.7 Entidades Excluídas da Consolidação	24
1.8 Método de Consolidação	26
1.9 Atividade Consolidada	29
1.9.1 Indicadores Económico-Financeiros	29
1.9.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	30
1.9.3 Comparabilidade.....	31
II. BALANÇO CONSOLIDADO	32
2.1 Análise do Balanço Consolidado.....	33
III. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO	35
3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado	36
IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS	38
4.1 Análise da Demonstração de Resultados Consolidada.....	39
V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	41
5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados.....	42
VI. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO RECEITA.....	44
VII. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO DESPESA	45
VIII. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	46
IX. DTAS – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS.....	47



X.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	48
XI.	RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO DA APIN	49
XII.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO	50



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

I. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



1.1 Introdução

Nos últimos anos, os municípios têm vindo a recorrer a formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, desenvolvendo as suas atribuições e competências numa lógica de grupo municipal.

Este fenómeno, tem conduzido a uma situação em que a simples prestação e apreciação das contas individuais de cada entidade seja insuficiente, tendo em conta a necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de transparência e objetividade da informação pública. A análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de Gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. Tal deriva do n.º 1 do Art.º 75º, onde se refere que ***“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”***, designando-se ao abrigo do n.º 2 do referido artigo, por entidades consolidantes, significando deste modo, que o Município de Pedrogão Grande,



não tem de consolidar contas com associações de municípios ou com a comunidade intermunicipal.

De acordo com o preconizado no n.º 3 do mesmo artigo, as entidades a incluir no perímetro de consolidação, são aquelas em que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre as mesmas, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que o Município não se inclui nesta situação, dada a não verificação dos pressupostos que a seguir se elencam:

- Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

a) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

b) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

E ainda se se verificar, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- Faculdade de vetar orçamentos;



- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem também, nos termos do n.º 6 do Art.º 75º, as empresas locais que integrem o sector empresarial local, ser consolidadas, na proporção e independentemente da participação ou detenção do município, enquadrando-se o Município de Pedrogão Grande, desde o ano de 2019 nesta condição, resultante da criação e integração na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., entidade detida na totalidade por Municípios, detendo o Município de Pedrogão Grande 5,54%.

Importa referir que em 2024 foi publicada a FAQ n.º 52 pela Comissão de Normalização Contabilística do SNC-AP, a qual, resumidamente, defendia o afastamento da aplicabilidade do n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI. No entanto esta interpretação, não é partilhada de forma unânime por todos, na medida em que, existem critérios diferentes entre este número da RFALEI e o disposto no SNC-AP, podendo também ser argumentado que se tivesse sido intenção do legislador a não aplicação do n.º 6 do Art.º 75 da RFALEI, o mesmo teria sido revogado.

Ora, volvido um ano da publicação da FAQ acima mencionada, atendendo a existência de dúvidas acerca da aplicabilidade, ou não do n.º 6.º do artigo 75.º do RFALEI, o Município entendeu preparar as presentes contas consolidadas para o ano de 2025, atendendo a que:

- Apesar de não deter poder de controlo de forma explícita, nos termos das normas aplicáveis, detém algum poder de controlo relativo, nomeadamente pelo facto de todos os demais participantes no capital serem Municípios e possuírem faculdade de



aprovação, ou não, de diversas matérias que requerem unanimidade e que têm (ou poderão ter) implicações diretas na atividade da entidade;

- O princípio da prudência deve ser observado sempre que pertinente;

Pese embora, o Município continuará a acompanhar a situação e se de futuro existirem desenvolvimentos ou novos entendimentos procederá em conformidade.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2025 do Município de Pedrogão Grande foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), onde os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- Norma de Contabilidade Pública (NCP) 21 – Demonstrações Financeiras Separadas: O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas;
- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades;
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos;



- NCP 24 – Acordos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas: NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras; NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio; - NCP 18 – Instrumentos Financeiros; - NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas; EC – Estrutura Conceptual.

Apesar da NCP 22 e restantes normas conexas, numa primeira análise indiciarem uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais, mantêm-se em vigor. Desta forma e atendendo que até muitas das entidades estavam já obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, tal como se verá adiante, verifica-se que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Assim e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **competem ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.**

Estabelece ainda o nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, que ***“As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho.”***



1.2 Enquadramento e Principais Atividades Desenvolvidas

Integram atualmente a APIN, 10 Municípios, nomeadamente, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.

Esta empresa reveste a natureza de Empresa Intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais. Obedecendo ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, a APIN tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, e mais concretamente a exploração e a gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, que agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos supracitados Municípios, no respetivo território. Esta atividade foi formalizada através de um Contrato de Gestão Delegada, dos 11 Municípios que integravam a APIN, celebrado a 2 de outubro de 2019, por um período mínimo de 30 anos contados a partir do dia seguinte ao termo do período de transição.

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem por isso obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.



A APIN tem vindo a consolidar a sua posição na relação entre a empresa e os seus *stakeholders*, incluindo clientes e acionistas que foi evoluindo favoravelmente. Os indicadores relativos à Gestão de Reclamações e à Linha de Apoio ao Cliente, refletiram uma redução do volume de contactos e no aumento da resolubilidade, refletindo capacidade de resposta das equipas de Operação e Manutenção.

A APIN cobre uma área de cerca de 1.700 km², com cerca de 66,3 mil habitantes, dos quais aproximadamente 53 mil são clientes. Existiam, a 31 de dezembro de 2025, nos sistemas de abastecimento de água, 288 captações, 2.624 km de redes, 59 estações de tratamento de água, 403 reservatórios, 71 estações elevatórias de abastecimento de água e 129 pontos de entrega (alta). Nos sistemas de saneamento existiam 748 km de redes, 31 ETAR, 50 fossas sépticas coletivas e 88 estações elevatórias e 171 pontos de recolha (alta). Os resíduos urbanos contavam com 10.777 contentores (10.393 contentores de resíduos indiferenciados e 384 de Bio resíduos) e 35 viaturas funcionais.

A atividade da APIN encontra-se sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e rege-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como pelo Contrato de Gestão Delegada. Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais. A atividade da APIN, de exploração de sistemas de titularidade municipal, obedece ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual.



1.3 Estrutura acionista da APIN

Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos a 31 de dezembro de 2020, resultando na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes aquela data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante.

Pese embora, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permaneça registada a 31/12/2025, encontrando-se a APIN a desenvolver os tramites formais necessários a amortização das respetivas ações, em conformidade com o proferido na decisão arbitral.

Assim, a 31 de dezembro de 2025, a estrutura acionista da APIN era a que consta do quadro abaixo:

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Avalázeze	8.98%	98 780 €
Ansião	13.73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4.26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5.82%	64 020 €
Góis	7.20%	79 200 €
Lousã	18.39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7.90%	86 900 €
Pedrogão Grande	5.54%	60 940 €
Penacova	14.04%	154 440 €
Penela	6.77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7.37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

Figura 1 - Estrutura Acionista, a 31/12/2025



Accionistas	Tipo de ações	€ Accionistas	€ nominal por ação	N.º de Ações	% Capital
Município da Lousã	nominativas	202 290	1	202 290	18,39%
Município de Penacova	nominativas	154 440	1	154 440	14,04%
Município de Ansião	nominativas	151 030	1	151 030	13,73%
Município de Alvaiázere	nominativas	98 780	1	98 780	8,98%
Município de Pampilhosa da Serra	nominativas	86 900	1	86 900	7,90%
Município de Vila Nova de Poiares	nominativas	81 070	1	81 070	7,37%
Município de Góis	nominativas	79 200	1	79 200	7,20%
Município de Penela	nominativas	74 470	1	74 470	6,77%
Município de Figueiró dos Vinhos	nominativas	64 020	1	64 020	5,82%
Município de Pedrogão Grande	nominativas	60 940	1	60 940	5,54%
Município de Castanheira de Pera	nominativas	46 860	1	46 860	4,26%
		1 100 000		1 100 000	100,00%

Figura 2 - Detalhe da Estrutura Acionista, a 31/12/2025

O Capital social, encontra-se inteiramente subscrito e realizado e cifra-se em 1,1 milhões de euros, representado por 1,1 milhões de ações nominativas, com valor nominal de 1 € cada, conforme pode ser visualizado na figura acima. O capital subscrito não sofreu qualquer alteração desde a constituição da Empresa em 2019.

1.4 Principais Indicadores

A posição Económico-Financeira da APIN a 31 de dezembro de 2025, era a seguinte:



Gráfico 1 – Balanço da APIN a 31/12/2025

O gráfico acima evidencia um total de Balanço de 58,0 milhões, o Passivo total cifrou-se em 36,2 milhões. Por sua vez, o Capital Próprio da APIN no final de 2025 foi de 21,8 milhões, dos



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'B' and a signature.

quais 1,1 milhões de Capital Social, 155,6 mil de Reservas Legais, 2,7 milhões de Resultados Transitados, 18,6 milhões de Outras Variações do Capital Próprio e, -700,0 mil de Resultado Líquido do Período. No Capital Próprio, cerca de 22,4 milhões de euros, a crédito, que dizem respeito à contabilização de candidaturas a apoio financeiro (subsídios ao investimento). Está este montante ainda compensado parcialmente pelo reconhecimento na rubrica de Outros Credores em contrapartida da rubrica de Subsídios atribuídos (no capital próprio a débito), o montante de 3,8 milhões de euros estimados de impostos diferidos relacionados com os mesmos.

No que diz respeito a resultados, a APIN no ano de 2025, apresentou um Resultado Líquido Negativo de cerca de 700 mil euros (699.559,70€).

Apresentam-se de seguida alguns acontecimentos e fatores que influenciaram a performance da Empresa em 2025, nomeadamente:

- ✓ Em 2025, a APIN foi elegível para o mecanismo de overbooking do POSEUR, no montante global aproximado de 4,1 milhões de euros, tendo recebido em 2025, 3,5 milhões de euros em participações, na sequência do elevando grau de execução do plano de investimentos realizado e do reconhecimento da sua elegibilidade para financiamento adicional, tal como abaixo evidenciado:

Tipologia		Overbooking 2025
AA	Fecho de Sistemas	102 977 €
	Redução de Perdas	1 042 628 €
	Subtotal	1 145 605 €
AR	Fecho de Sistemas	2 301 363 €
	Subtotal	2 301 363 €
RU	Bioresíduos	83 281 €
	Subtotal	83 281 €
TOTAL		3 530 249 €

Figura 3 - Mecanismo de Overbooking do POSEUR da APIN, 2025



- ✓ A APIN, submeteu três candidaturas a apoios financeiros, num total de 1,6 milhões, nomeadamente as seguintes:

1. Centro 2030 – Reabilitação/Licenciamento de dez Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Valor da candidatura é de 1,2 milhões prevendo-se uma participação de 85%.
2. Plano de Recuperação e Resiliência – SIG partilha de serviços de dados. Apoio Financeiro não reembolsável no montante de 50,8 mil euros com uma taxa de comparticipação de 100%.
3. Fundo Ambiental – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Bio resíduos – Devolução do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). O apoio financeiro concedido pelo Fundo Ambiental apresenta uma Taxa de comparticipação de 100%, com um montante global aprovado de 345,8 mil euros, tendo sido recebido pela APIN até 31 de dezembro de 2025 o valor de 45,4 mil euros;

- ✓ Acréscimo de 475 clientes no serviço de saneamento, resultado do trabalho desenvolvido na ampliação da rede e na promoção da ligação dos utilizadores ao sistema, contribuindo para a melhoria da taxa de cobertura e para o reforço das condições ambientais do território;
- ✓ A Água não faturada diminuiu em 2025 para 46,1% (51,3% em 2024 e 55,1% em 2023);
- ✓ Os incêndios que afetaram a região centro em agosto de 2025 causaram danos em infraestruturas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos sob a gestão da APIN, com impactos ao nível das operações e de serviços prestados, para além dos custos adicionais associados à mobilização extraordinária de equipas de reparação/limpeza e aquisição de materiais de substituição;



- ✓ Em termos operacionais, continuaram a verificar-se progressos, designadamente na redução das perdas de água. Entre 2020 e 2025, as perdas totais de água diminuíram mais de 11 pontos percentuais, traduzindo-se numa redução anula do volume de água aduzida ao sistema superior a 1,6 milhões de m3;
- ✓ No plano interno, registou-se ao longo do ano de 2025 uma redução do número de colaboradores, implicando um esforço acrescido por parte das equipas, que assumiram responsabilidade adicionais e asseguraram a continuidade das operações;
- ✓ À semelhança do verificado em anos transatos, no decorrer do ano de 2025, a APIN empenhou-se na deteção de ligações diretas à rede de abastecimento, travando a disseminação dos usos não autorizados, tendo sido detetadas 10 situações de ligações diretas, representando um acréscimo face ao ano anterior;
- ✓ Em suma, o exercício de 2025 evidencia uma melhoria significativa da eficiência operacional e dos indicadores económico-financeiros da APIN, traduzindo-se numa evolução positiva dos resultados face a exercícios anteriores;

No âmbito da execução de investimentos objeto de financiamento comunitário ao abrigo das candidaturas a apoio comunitário, desde o início da sua atividade (2020) até final de 2025, a APIN investiu cerca de 39,8 milhões, repartido da forma abaixo evidenciada:

Serviço	Tipologia	Investimento Total
Abastecimento de água	Obras AA	1 580 607 €
	Eficiência Hídrica - Redução de Perdas	5 020 315 €
	Sub total	6 600 922 €
Saneamento de águas residuais	Obras AR	30 633 398 €
	Viaturas Limpe Fossas	472 751 €
	Sub total	31 106 149 €
Gestão de Resíduos Urbanos	Compostagem	1 037 702 €
	Biorresíduos	991 104 €
	Porta-a-Porta (Recolha Seletiva)	78 801 €
	Sub total	2 107 607 €
Total		39 814 678 €

Figura 4 - Investimentos por Tipologia



No caso concreto do Concelho de Pedrógão Grande, elencam-se de seguida os investimentos que têm vindo a ser promovidos nos últimos anos pela APIN, a saber:

- ✓ POSEUR-03-2021-001224 - Projeto de Execução de Saneamento de Águas Residuais de Ligação à ETAR de Derreada – Lote A, correspondendo a um investimento de 206,5 mil euros. Projeto este concluído em 2022;
- ✓ POSEUR-03-2021-001220 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Vale do Barco e Vale de Góis – Lote D, e, Pedrógão Grande e São Mateus – Lote F., correspondendo a um investimento de 2 milhões;



Figura 5 - Evidência Fotográfica da Obra submetida no âmbito do POSEUR-03-2021-001220

- ✓ POSEUR-03-2021-001221 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Facaia – Lote B (€ 680 mil);



Figura 6 - Evidência Fotográfica da Obra submetida no âmbito do POSEUR-03-2021-001221



- ✓ POSEUR-03-2021-001222 – Projeto de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Pinheiro Bordalo, Altardo, Graça, Casal dos Ferreiros e Casal da Francisca – Lote C (€671,3 mil);



Figura 7 -Evidência Fotográfica da Obra submetida no âmbito do POSEUR-03-2021-001222

- ✓ POSEUR-03-2021-001225 – Projeto de Execução do SAR de Tojeira; Valongo e Senhora dos Aflitos – Lote E (€825,1 mil);



Figura 8 - Evidência Fotográfica da Obra submetida no âmbito do POSEUR-03-2021-001225

- ✓ Por sua vez, já no decorrer do ano de 2025, verificou-se a substituição de conduta de abastecimento no Coelhal, no valor de 17.990,00€, montante este, integralmente ressarcido pelo Município de Pedrógão Grande à APIN;



1.5 Definições

Entidade mãe ou entidade consolidante:

É o município que controla uma ou mais entidades.

Perímetro de consolidação:

Abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

1.6 Grupo Autárquico e Perímetro de Consolidação

Grupo Autárquico

Conforme preconizado nas disposições legais constantes do n.º 3, do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, ***“o Grupo Autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.***

Nestes termos, o Grupo Autárquico é composto pelo Município de Pedrógão Grande e as entidades que de forma direta ou indireta são controladas por este, sendo que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Neste sentido, e tendo por referência a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, as entidades que constituem o Grupo Autárquico do Município de Pedrógão Grande são as seguintes:



(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos							Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025	
Águas do Vale do Rejo, S.A.	Societária	513 606 130	240 185,00 €	01/03/2002	0,29	240 185,00 €	-
ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societária	503 004 405	18 135,00 €	01/09/1996	0,21	18 135,00 €	-
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior	Societária	515 515 507	60 940,00 €	16/07/2019	5,54	60 940,00 €	-
PETROENSINO - Ensino e Formação Profissional, Lda	Societária	504 505 890	420 210,00 €	01/09/1999	48,3	440 197,25 €	-
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Não Societária	502 883 308	21 500,00 €	31/12/2015	2,89	21 500,00 €	-
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outros - Fundo	513 319 182	195 664,50 €	16/06/2015	0,05	195 664,50 €	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não Societária	501 627 413	-	22/02/1985	-	-	Quota Anual de 5.084,62€
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	Não Societária	500 875 294	-	26/02/2015	-	-	Quota Anual de 500€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Não Societária	502 131 047	-	11/10/1988	0,06	-	Quota Anual de 357€
AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Não Societária	514 051 744	-	05/11/2016	-	-	Quota Anual de 1.200€
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Não Societária	508 035 546	-	02/04/2014	10	-	Quota Anual de 5.000€
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Não Societária	513 118 357	-	30/05/2003	-	-	Quota Anual de 1.650€
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	Não Societária	503 854 956	-	27/01/2023	-	-	Quota Anual de 36.000€

a) Não considerar a Contribuição dado o Mecanismo Legal de reposição de equilíbrio de contas (Resultado Antes de Impostos Negativo)

b) Contas não facultadas

Figura 9 - Grupo Autárquico do Município de Pedrogão Grande, 2025

Perímetro de Consolidação

O artigo nº 7 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, estabelece, em matéria de consolidação de contas, e quanto ao perímetro de consolidação, o seguinte:

- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental da Administração Local (NCP26) -
Conjunto das entidades incluídas no subsector da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101;
- ✓ Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira da Administração Local (NCP 22) -
Entidades controladas pela administração local.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.



Perímetro de Consolidação de Natureza Orçamental

Em termos de consolidação orçamental, esta é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23: ***“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.”***

De referir que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com a mesma, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica à prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.

Conforme prevê o § 35 da NCP 26, na consolidação de natureza orçamental, o método utilizado é o método de consolidação simples, que se aplica para efeitos de preparação de demonstrações orçamentais consolidadas sendo suportado pelas contas da classe 0 – contabilidade orçamental.

Este método, consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes, de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As entidades do perímetro de consolidação aplicam o SNC empresarial, e não possuem contabilidade orçamental nos termos do definido na NCP 26 do SNC-AP, nem em termos similares, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma



consolidação minimamente eficaz com as mesmas, pelo que não serão incluídas no perímetro de consolidação orçamental.

No final de maio de 2022 a CNC - Comissão de Normalização Contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 denominada de "*Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)*", que, no limite, **o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se assim que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.**

Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira

De acordo com o artigo 75º da supracitada Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é de concluir que, das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Pedrogão Grande, para além do próprio Município (enquanto entidade-mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de "Empresas Locais", em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integram o perímetro de consolidação, a saber:

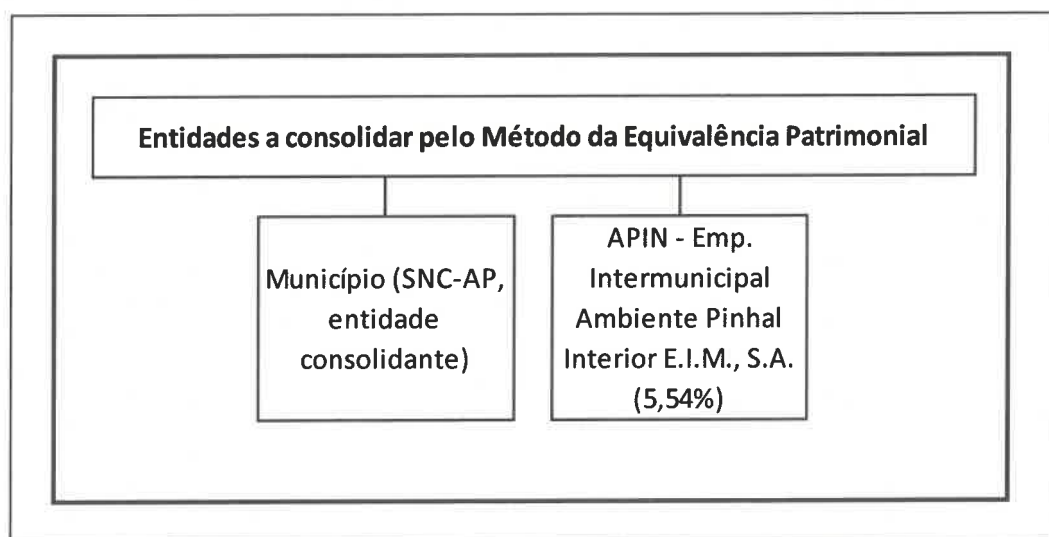


Figura 10 - Perímetro de Consolidação de Natureza Financeira, 2025

A APIN, em 2025 não consta na listagem de entidades do setor institucional das administrações públicas emitida pelo Instituto Nacional de Estatística (adiante também INE) (listagem publicada em março de 2026), pelo que não lhe é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Assim, exclui-se a APIN do perímetro de consolidação orçamental, pelo que o perímetro orçamental se limita ao próprio Município, sendo replicadas nestas contas consolidadas as demonstrações orçamentais individuais do Município.



1.7 Entidades Excluídas da Consolidação

Por não preencherem os requisitos previstos na lei, o Município está dispensado de incluir no perímetro de consolidação, as entidades que integram o quadro abaixo apresentado.

Entidades / Fundos				Capital Social	Resultado Líquido Exercício de 2025	%	Contribuição Dívida Total Município - 31/12/2025
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Forma Jurídica				
Águas do Vale do Rejo, S.A.	Societária	513 606 130	Outro Societária	83 759 578,00	10 652 153,00	0,29	0,00 €
ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societária	503 004 405	Outro Societária	8 500 000,00	-511 777,00	0,21	133 948,83 €
PETROENSINO- Ensino e Formação Profissional, Lda	Societária	504 505 890	Outro Societária	870 000,00	-179 555,99	48,3	1 244 056,11 €
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Não Societária	502 883 308	Outro Não Societária	745 000,00	82 447,43	2,89	23 349,80 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outros - Fundo	513 319 182	Fundo	-	-	0,05	-
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não Societária	501 627 413	Associação Municípios Fins Específicos	-	194 145,41	-	-
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	Não Societária	500 875 294	Outro Não Societária	-	-	-	-
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Não Societária	502 131 047	Associação Municípios Fins Específicos	-	57 152,00	0,06	7,18 €
AMREN2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Não Societária	514 051 744	Associação Municípios Fins Específicos	-	-	-	-
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Não Societária	508 035 546	Associação Municípios Fins Específicos	-	-	10	29 437,33 €
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Não Societária	513 118 357	Outro Não Societária	80 000,00	2 309,70	-	1,19 €
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	Não Societária	503 854 956	Associação Municípios Fins Específicos	-	21 192,14	-	2 976,52 €

a) Não considerar a Contribuição dado o Mecanismo Legal de reposição de equilíbrio de contas (Resultado Antes de Impostos Negativo)

b) Contas não facultadas

Figura 11 - Entidades Excluídas da Consolidação, 2025

No caso da ANMP, APMCH, Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e CIMRL, uma vez que são Entidades Associativas Municipais e Intermunicipais, são entidades consolidantes ao abrigo do n.º 2 do art.º 75.º da Lei 73/2013 de 3/9.

A Petroensino, ERSUC, CESAB e a Pinhais do Zêzere - são Entidades Participadas, onde o Município não exerce poder de controlo, não sendo consideradas, por força do previsto nos n.ºs 3, 4 e 5 do art.º 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Relativamente a participações financeiras, tal como já referenciado no ponto 1.5 do presente Relatório de Gestão, e em concreto à participação detida na Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda., detida em 48,30%, registada pelo MEP - Método da Equivalência Patrimonial, no montante de 440 milhares de euros no Balanço da autarquia, tendo agravado o resultado líquido do exercício do município em cerca de 87 milhares de euros negativos.



Contrariamente ao verificado nos últimos anos, importa mencionar que foram facultadas no dia 01 de abril, as demonstrações financeiras aprovadas, tendo sido as mesmas trabalhadas e espelhadas via MEP – Método de Equivalência Patrimonial nas contas individuais de 2025 do município.

As Demonstrações Financeiras da Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda., aprovadas com referência a 31 de dezembro de 2025, constam do Relatório de Gestão e Contas Individuais da autarquia, pelo que, apenas se identificam os factos mais importantes constantes nos documentos daquela entidade, nomeadamente:

- ✓ No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 5.834.973,84€, o total do património líquido em 1.594.915,85€ e o total do passivo em 4.240.057,99€;
- ✓ No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 1.280.689,60€ e o total de gastos a 1.464.690,68€, resultando num resultado líquido negativo do exercício de 179.555,99€;

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) é detido em 50% pelo governo central (o restante é detido por Municípios), no entanto, quer pela reduzida percentagem de participação, mas acima de tudo pelo facto de ser detido em 50% pela administração central, torna o mesmo equivalente a uma entidade do Sector Empresarial do Estado, relevando a eventual dívida a nível central e não local (Municípios).

Também a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A., além de detida numa percentagem muito reduzida 0,29%, é detida maioritariamente pelo governo central, pertencendo assim ao Sector Empresarial do Estado.



1.8 Método de Consolidação

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação, pelo que na consolidação de contas do Município, foi adotado o Método da Equivalência Patrimonial (adiante também MEP), também designado como método simplificado de consolidação, por via do disposto na NCP 22 e normas conexas em conjugação com o disposto no n.º 6 e 8 do Art.º 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro (baseado nas justificações já indicadas no ponto 1.1 – Introdução, para onde se remete a leitura).

Este método de contabilização dos investimentos financeiros, caracteriza-se por a todo o momento, a conta 41 refletir a real conjuntura da situação líquida da empresa detida, ou seja, consiste na substituição no balanço da entidade consolidante, do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

A situação referida não se verificará quando a situação líquida da participada seja negativa, situação em que a conta 41 refletirá valor nulo (0,00€). A existência de uma situação líquida negativa será, pelo menos na larga maioria dos casos, originada em resultados líquidos negativos, de um ou mais períodos. Nestes casos se existir a obrigação de cobertura de prejuízos (princípio do equilíbrio financeiro, artigo 40.º, Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto), o que tendencialmente se verificará na maioria das participações detidas, e na parte que não for possível cobrir com a aplicação do MEP após a respetiva conta 41 atingir valor de 0,00€ será constituída provisão do montante remanescente. Após a realização da transferência financeira, por parte da detentora da participação, no ano seguinte a provisão será utilizada e o remanescente resultará na reposição, total ou parcial, do valor da 41 da entidade atendendo



a que também o registo dessas transferências na participada fará aumentar a sua situação líquida.

De acordo com o § 14 da NCP1, bem como conforme instruções sobre a matéria, nomeadamente instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, aprovadas em Plenário geral de 13 de fevereiro de 2019, publicadas no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 e de 6 de março de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas são:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados consolidada, por natureza;
- Demonstração das alterações no património líquido consolidada;
- Mapa de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidado (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Importa referir que sendo o método de consolidação o MEP, o qual não inclui a integração de valores do balancete nas demonstrações financeiras da consolidante, em especial dos montantes de caixa, depósitos e seus equivalentes, tal inviabiliza a preparação da demonstração de fluxos de caixa consolidados, naquela que seria a sua forma habitual de preparação.

Apesar desta situação, foi preparada uma demonstração de fluxos de caixa (adiante também DFC) a qual soma à DFC individual do Município 5,54% da DFC individual da APIN e na qual são abatidos a 100% os fluxos financeiros ocorridos entre as duas entidades. Desta forma a DFC consolidada apresentada deve ser considerada meramente informativa.

A NCP26, prevê ainda que a nível da consolidação orçamental sejam preparados os seguintes elementos:

- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;



- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;

Como já referido, a entidade a consolidar, a APIN, segundo o publicado no site do INE em 2026 não se encontra incluída na mesma. Acresce que além desse facto a entidade aplica o SNC “empresarial”. Para se poder proceder à consolidação orçamental, é necessário que a entidade a consolidar possua contabilidade orçamental nos termos da NCP 26, completa e aprovada. Pelo que não sendo este o caso da APIN a mesma não será incluída em termos de perímetro de consolidação orçamental. Desta forma não existe qualquer entidade, além do Município, a incluir em perímetro de consolidação orçamental, pelo que não haverá qualquer elemento a preparar em termos de consolidação, sendo apresentados os elementos orçamentais individuais do Município, os quais segundo a nova redação da FAQ 18, equivalem à consolidação orçamental.

À semelhança da prática já seguida na prestação de contas de exercícios anteriores e por força do disposto no n.º 3 do artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem igualmente o Relatório de Gestão Consolidado, o comprovativo da Certificação Legal de Contas e respetivo Parecer do Revisor Oficial de Contas do Município de Pedrogão Grande.

O Município de Pedrogão Grande, apresenta assim as **Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2025**, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, o qual estipula que ***“devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente a percentagem de participação ou detenção do município...”*** (baseado nas justificações já indicadas no ponto 1.1 – Introdução, para onde se remete a leitura).



1.9 Atividade Consolidada

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo apenas aos dados de 2025, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, através de um conjunto de indicadores económico financeiros.

1.9.1 Indicadores Económico-Financeiros

Os seguintes rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Indicador	Nome indicador	Formula	Ano 2025	Ano 2024	Explicação indicador
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente	2,89	3,50	Compara a capacidade que o Município tem para fazer face às suas responsabilidades de curto prazo
	Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários)/Passivo corrente	2,83	3,42	Mostra qual a capacidade do Município solver os seus compromissos de curto prazo, com a totalidade do ativo corrente excepto os inventários.
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	1,68	2,31	Reflete a percentagem das dívidas de curto prazo (passivo corrente) que pode ser saldada imediatamente pelo Município, através das suas disponibilidades de caixa.
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido RPL	(Resultados Líquidos/Património Líquido)*100	1,56	-1,05	Indicador financeiro percentual que se refere à capacidade do Município em agregar valor a si mesmo utilizando os seus próprios recursos.
	Rentabilidade Operacional do Ativo	(Resultados Operacionais/Ativo)*100	1,42	-0,68	Capacidade dos ativos do Município em gerar resultados, desta forma, procura avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos detidos em termos de produção de resultados financeiros.
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	Volume de Negócios/Ativo	0,71%	0,56%	Rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência com que o Município está a utilizar os seus ativos. Quanto maior o valor do rácio, maior a eficiência com que o Município está a gerar vendas e prestações de serviços.
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,83	0,81	Expressa a participação dos fundos próprios no financiamento do Município, pode-se dizer que um valor inferior a 1/3 significa dependência excessiva de financiamento, por outro lado valores superiores a 1/3 representa um bom grau de autonomia financeira.
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	4,84	4,32	Apresenta a capacidade de solvência de dívidas. Um valor superior a 1 significa que o património do Município é suficiente para cobrir todas as suas dívidas, por outro lado um valor inferior a 1 significa que aquele não tem meios próprios para satisfazer toda a sua dívida.
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,17	0,19	Mede a dimensão da dívida total do Município em comparação com o seu ativo

Figura 12 - Indicadores Económico-Financeiros, 2024-2025



No quadro acima, verifica-se que a Liquidez Geral diminuiu de 2024 para 2025. A liquidez imediata da autarquia, ou seja, os valores em caixa e depósitos seriam suficientes à data do balanço para liquidar 1,68 vezes as dívidas de curto prazo.

A Rentabilidade do Património Líquido (RPL), medida pela divisão do resultado líquido do exercício pelo património líquido, aumentou de 2024 para 2025. A Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA), medida pela divisão dos resultados operacionais pelo ativo, também aumentou de 2024 para 2025.

Relativamente aos indicadores da Estrutura Financeira, começando pela Autonomia Financeira, medida pela divisão do património líquido pelo ativo, aumentou ligeiramente de 2024 (0,81) para 2025 (0,83). Este rácio permite verificar a solidez financeira de uma organização, assumindo valores entre 0 e 1. Esta relação pode assumir valores negativos, no caso da entidade apresentar património líquido negativo. Quanto mais próximo de 1 maior a solidez financeira da entidade, pelo que o valor obtido no ano 2025 indica uma solidez financeira razoavelmente boa do Município.

A Solvabilidade, medida pela divisão do património líquido pelo passivo, aumentou de 2024 para 2025. O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma entidade em pagar os seus compromissos, sendo que o Município de Pedrogão Grande tem um excelente rácio de solvabilidade em ambos os anos, pois apresenta valores superiores à unidade.

O rácio do Endividamento, medido pela divisão do passivo pelo ativo, diminuiu de 2024 para 2025.

1.9.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para



as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

1.9.3 Comparabilidade

No que diz respeito à comparabilidade entre exercícios, e, atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço, quer as contas da demonstração de resultados, em 2025 são comparáveis com o ano anterior, com exceção da situação abaixo descrita que será desenvolvida na respetiva nota que consta do Anexo às Demonstrações Financeiras:

- ✓ Foram facultadas atempadamente as contas aprovadas do exercício de 2025, relativas à Petroensino – Ensino e Formação profissional, Lda., para aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.



Handwritten notes in blue ink:

- 87
- A
- H
- R.

II. BALANÇO CONSOLIDADO



2.1 Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado reflete a situação económico-financeira do grupo autárquico à data de encerramento do exercício de 2025, dando a conhecer os Ativos do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, e por outro, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

O Balanço Consolidado, a 31 de dezembro de 2025, apresenta um total de 42.631.514,04€ e um total de fundos próprios de 35.430.199,41€ incluindo um resultado consolidado líquido do exercício positivo de 552.623,74€.



Balanco consolidado em: 31/dez/25		Unidade Monetária €	
Rúbricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		36 180 021,67	35 227 333,21
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		148 078,87	78 531,78
Ativos biológicos			
Participações financeiras		1 129 901,20	1 233 485,92
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		37 458 001,74	36 539 350,91
Ativo corrente			
Inventários		112 613,57	105 720,31
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		256 077,43	195 496,55
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		1 149,05	6 304,92
Estado e outros entes públicos		108 628,76	95 095,21
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1 641 724,95	1 183 252,36
Diferimentos		42 505,73	28 774,96
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		3 010 812,81	3 161 542,82
		5 173 512,30	4 776 187,13
Total do Ativo		42 631 514,04	41 315 538,04
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		30 551 838,31	30 532 485,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 521 557,43	1 521 557,43
Resultados transitados		-14 739 953,81	-14 387 110,73
Ajustamentos em ativos financeiros		1 029 705,28	1 048 580,19
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		16 514 428,46	15 192 889,80
		34 877 575,67	33 908 402,01
Resultado líquido do período		552 623,74	-352 843,07
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		35 430 199,41	33 555 558,94
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		270 061,61	465 739,25
Financiamentos obtidos		1 321 773,78	1 518 074,06
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		3 819 418,21	4 410 158,86
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		5 411 253,60	6 393 972,17
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		150,00	
Fornecedores		115 651,36	171 244,94
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		77 344,31	70 011,05
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		193 615,21	225 554,33
Fornecedores de investimentos		671,20	343,97
Outras contas a pagar		733 583,97	717 043,42
Diferimentos		669 044,98	181 809,22
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 790 061,03	1 366 006,93
Total do Passivo		7 201 314,63	7 759 979,10
Total do capital próprio e do Passivo		42 631 514,04	41 315 538,04

83

18



Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

III.DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO



3.1 Demonstração das Alterações no Património Líquido - Consolidado

As alterações ocorridas no património líquido consolidado constantes do mapa seguinte, na coluna da consolidação, tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial, e correspondem a:

- ✓ Conta 571 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 378.407,66€ credores, respeitantes à APIN;
- ✓ Conta 561 – Registo em resultados transitados do impacto dos resultados líquidos de anos anteriores da APIN que totaliza 186.923,52€ devedores;
- ✓ Reflexo no Resultado Líquido do Período:
 - Relativamente à APIN, resultante da aplicação do MEP, com impacto líquido no montante de 38.755,61€ devedores, derivado do fato de a APIN ter apresentado a 31 de dezembro de 2025 um Resultado Líquido do Exercício Negativo no montante de 699.559,70€, o qual foi parcialmente compensado pela reversão da provisão criada de 37.499,90€ para cobertura de prejuízos, resultando num impacto líquido de -1.255,71€;

Consolidação do Município de Pedróão Grande
Demonstração Consolidada das alterações no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2025

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe														Valores em euros
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
<i>Posição no início do Período</i>	1	30 532 485,32		1 521 557,43			-14 039 866,85	652 668,68		15 192 889,80	-513 163,44	33 346 570,94		33 346 570,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Excedente de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							-513 163,44			1 280 938,66		1 280 938,66		1 280 938,66
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-513 163,44	0,00	0,00	1 321 538,66	513 163,44	40 600,00	0,00	40 600,00
	3													
<i>Resultado Líquido do Período</i>														
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3													
OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património		19 352,99					0,00	-1 371,06				17 981,93		17 981,93
Entradas para cobertura de perdas		19 352,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 371,06	0,00	0,00	0,00	17 981,93	0,00	17 981,93
Outras operações	5													
		30 551 838,31	0,00	1 521 557,43	0,00	0,00	-14 553 030,29	651 297,62	0,00	16 514 428,46	553 879,45	35 239 970,98	0,00	35 239 970 980,98
<i>Subtotal sem movimentos consolidação</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5													
							-186 923,52	378 407,66			-1 255,71	190 228,43		190 228,43
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO														
	7													
		30 551 838,31	0,00	1 521 557,43	0,00	0,00	-14 739 953,81	1 029 705,28	0,00	16 514 428,46	552 623,74	35 430 199,41	0,00	35 430 199,41
<i>Posição no fim do Período</i>	8 = 6 + 7													

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Handwritten signatures in blue ink.

IV. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS



4.1 Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Com a entrada do novo normativo SNC-AP, na apresentação da Demonstração de Resultados deixou de existir a distinção entre proveitos e ganhos com custos e perdas, a nível operacional, financeiros, correntes e extraordinários. Passando a ser apresentado através de rendimentos e gastos permitindo calcular os resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento, operacional, antes de impostos e líquido do período.

A demonstração de Resultados permite assim observar a atividade do grupo autárquico do Município de Pedrógão Grande, durante o período em análise, evidenciando de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: 31/dez/25

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		1 038 003,40	868 484,38
Vendas		1 149,11	828,74
Prestações de serviços e concessões		299 933,71	231 025,73
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-84 709,80	30 638,87
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 909 071,20	5 427 981,54
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-143 140,45	-156 610,50
Fornecimentos e serviços externos		-2 134 158,19	-2 014 836,51
Gastos com o pessoal		-3 502 988,05	-3 268 636,07
Transferências e subsídios concedidos		-689 202,64	-703 059,09
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-2 670,41	-402,50
Provisões (aumentos/reduções)		161 716,38	2 387,33
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 798 363,25	1 221 303,84
Outros gastos		-153 232,40	-285 390,56
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		2 498 135,11	1 353 715,20
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-1 894 887,04	-1 636 406,44
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		603 248,07	-282 691,24
Juros e rendimentos similares obtidos		2 615,41	6 398,80
Juros e gastos similares suportados		-53 239,74	-76 550,63
Resultados antes de impostos		552 623,74	-352 843,07
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		552 623,74	-352 843,07
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00



87
K
F
M.

V. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS



5.1 Notas ao Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e capital, evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

A utilização exclusiva na consolidação, do Método da Equivalência Patrimonial, em termos práticos inviabiliza a preparação do mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais, isto porque, o referido método não implica a soma/agregação efetiva de balancetes das entidades.

Apesar desta situação, e como já acima mencionado foi preparada uma demonstração de fluxos de caixa (adiante também DFC) a qual soma à DFC individual do Município 5,54% da DFC individual da APIN e na qual são abatidos a 100% os fluxos financeiros ocorridos entre as duas entidades. Desta forma a DFC consolidada apresentada deve ser considerada como apenas informativa.

O valor da Caixa e seus equivalentes no fim do período encontra-se detalhado na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Na nota 24 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresenta-se informação dos movimentos monetários, ou equiparados entre o Município e a APIN.



Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Período findo em: 31/dez/2025

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	31/dez/2025		
		Fluxos iniciais	Mov. consolidação	Fluxos consolidados
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		1 081 910,07	174 075,98	907 834,09
Recebimentos de contribuintes		958 380,63		958 380,63
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 656 282,36		5 656 282,36
Recebimentos de utentes		58 202,17		58 202,17
Pagamentos a fornecedores	-	2 989 348,91	120 101,30	2 869 247,61
Pagamentos ao pessoal	-	3 644 009,85		3 644 009,85
Pagamentos a contribuintes/Utentes	-	-		-
Pagamentos de transferências e subsídios	-	725 348,35	53 974,68	671 373,67
Pagamentos de prestações sociais	-	-		-
Caixa gerada pelas operações		396 068,11	-	396 068,11
Recebimento do imposto sobre o rendimento	-	35 567,04	-	35 567,04
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Outros recebimentos	-	100 036,73	-	100 036,73
Outros pagamentos	-	106 768,01	-	106 768,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		353 769,79	-	353 769,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-	2 357 875,35	-	2 357 875,35
Ativos intangíveis	-	323 730,35	-	323 730,35
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		33 539,69	-	33 539,69
Ativos intangíveis		-	-	-
Propriedades de investimento		323 614,57	-	323 614,57
Investimentos financeiros		2,56	-	2,56
Outros ativos		-	-	-
Subsídios ao Investimento		356 555,12	-	356 555,12
Transferências de capital		2 026 525,24	-	2 026 525,24
Juros e rendimentos similares		10,56	-	10,56
Dividendos		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		58 642,04	-	58 642,04
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		-	-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-	-
Cobertura de prejuízos		-	-	-
Doações		-	-	-
Outras operações de financiamento		-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-	255 945,89	-	255 945,89
Juros e gastos similares	-	105 601,32	-	105 601,32
Dividendos	-	-	-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		361 547,22	-	361 547,22
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)				
		50 864,62	-	50 864,62
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período				
		3 288 610,65		3 288 610,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período				
		3 326 153,03		3 326 153,03

Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência				
Caixa e seus equivalentes no início do período				
- Equivalentes a caixa no início do período		-		-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-		-
- Variações cambiais de caixa no início do período		-		-
= Saldo da gerência anterior		-		-
De execução orçamental		-		-
De operações de tesouraria		-		-
Caixa e seus equivalentes no fim do período				
- Equivalentes a caixa no fim do período		-		-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-		-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-		-
= Saldo da gerência seguinte		-		-
De execução orçamental		-		-
De operações de tesouraria		-		-



87
K
H
A.

VI. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO RECEITA

(Do Município)

Por Classificação Económica
Por Rúbrica

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Total
Receita corrente													
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	1 124 019,01	165 638,38	1 124 019,01	165 638,38	165 638,38	0,00	958 380,63	958 380,63	0,00	0,000
R1.1	Impostos diretos	788 783,00	0,00	1 124 019,01	165 638,38	1 124 019,01	165 638,38	165 638,38	0,00	958 380,63	958 380,63	0,00	121,501
R3	Taxas, multas e outras penalidades	59 551,00	0,00	58 245,95	43,78	58 245,95	43,78	43,78	0,00	58 202,17	58 202,17	0,00	97,735
R4	Rendimentos de propriedade	418 141,00	76 151,58	486 870,43	0,00	323 614,57	0,00	0,00	0,00	323 614,57	323 614,57	239 407,44	77,394
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	5 730 437,36	0,00	5 656 282,36	0,00	0,00	0,00	5 656 282,36	5 656 282,36	74 155,00	0,000
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	5 730 437,36	0,00	5 656 282,36	0,00	0,00	0,00	5 656 282,36	5 656 282,36	74 155,00	0,000
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	5 730 437,36	0,00	5 656 282,36	0,00	0,00	0,00	5 656 282,36	5 656 282,36	74 155,00	0,000
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 735 338,00	0,00	5 618 963,53	0,00	5 559 152,53	0,00	0,00	0,00	5 559 152,53	5 559 152,53	59 811,00	96,928
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	944 754,00	0,00	111 473,83	0,00	97 129,83	0,00	0,00	0,00	97 129,83	97 129,83	14 344,00	10,281
R5.1.2	Exterior - U E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R5.1.3	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R6	Venda de bens e serviços	91 529,00	42 578,31	86 053,51	6 495,58	82 043,39	0,00	0,00	5 105,30	76 938,09	82 043,39	40 092,85	89,636
R7	Outras receitas correntes	20 095,00	0,00	25 143,73	19,00	25 124,73	0,00	0,00	0,00	25 124,73	25 124,73	0,00	125,030
Receita de capital													
R8	Venda de bens de investimento	20 050,00	0,00	32 578,47	0,00	32 578,47	0,00	0,00	0,00	32 578,47	32 578,47	0,00	162,486
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	122 907,83	2 223 919,23	51 815,00	2 223 919,23	51 815,00	51 815,00	0,00	2 172 104,23	2 172 104,23	122 907,83	0,000
R9.1	Transferências de capital	0,00	122 907,83	2 223 919,23	51 815,00	2 223 919,23	51 815,00	51 815,00	0,00	2 172 104,23	2 172 104,23	122 907,83	0,000
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	2 223 919,23	51 815,00	2 223 919,23	51 815,00	51 815,00	0,00	2 172 104,23	2 172 104,23	0,00	0,000
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 329 072,00	0,00	1 616 675,99	51 815,00	1 616 675,99	51 815,00	51 815,00	0,00	1 564 860,99	1 564 860,99	0,00	67,188
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 400 446,00	0,00	607 243,24	0,00	607 243,24	0,00	0,00	0,00	607 243,24	607 243,24	0,00	17,858
R9.1.2	Exterior - U E	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
R9.1.3	Outras	122 010,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000
R10	Outras receitas de capital	20,00	0,00	17 533,80	0,00	17 533,80	0,00	0,00	0,00	17 533,80	17 533,80	0,00	87669,000
R13	Receita com passivos financeiros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Outras receitas													
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3 250,00	0,00	1 436,24	0,00	1 436,24	0,00	0,00	0,00	1 436,24	1 436,24	0,00	44,192
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais													
		3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	0,00	0,00	3 058 779,81	3 058 779,81	0,00	100,000
		8 058 221,00	118 729,89	7 510 769,99	172 196,74	7 269 330,01	165 682,16	165 682,16	5 105,30	7 098 542,55	7 103 647,85	353 655,29	88,091
		6 671 608,00	122 907,83	2 274 031,50	51 815,00	2 274 031,50	51 815,00	51 815,00	0,00	2 222 216,50	2 222 216,50	122 907,83	33,309
		3 062 029,81	0,00	3 060 216,05	0,00	3 060 216,05	0,00	0,00	0,00	3 060 216,05	3 060 216,05	99,941	0,00
Total													
		17 791 858,81	241 637,72	12 845 017,54	224 011,74	12 603 577,56	217 497,16	217 497,16	5 105,30	12 380 975,10	12 386 080,40	476 563,12	69,588

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Junho de 2025

.....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

 Ano: 2025

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
Receita corrente														
01	Impostos directos	788 783,00	0,00	1 124 019,01	165 638,38	165 638,38	165 638,38	0,00	958 380,63	958 380,63	0,00	0,000	121,501	
010102	Outros	788 783,00	0,00	1 124 019,01	165 638,38	165 638,38	165 638,38	0,00	958 380,63	958 380,63	0,00	0,000	121,501	
01010202	Imposto municipal sobre imóveis	384 000,00	0,00	398 494,44	0,00	0,00	0,00	0,00	398 494,44	398 494,44	0,00	0,000	103,775	
01010203	Imposto único de circulação	113 000,00	0,00	125 957,83	0,00	0,00	0,00	0,00	125 957,83	125 957,83	0,00	0,000	111,467	
01010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	235 773,00	0,00	566 293,41	165 638,38	165 638,38	165 638,38	0,00	400 655,03	400 655,03	0,00	0,000	169,933	
0101020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	0,01	0,00	391 366,32	0,00	0,00	0,00	0,00	391 366,32	391 366,32	0,00	0,000	366,320	
0101020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	772,99	0,00	9 288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	9 288,71	9 288,71	0,00	0,000	1201,660	
0101020490	Movimentos da conta 010204 até 17/04/2025	235 000,00	0,00	165 638,38	165 638,38	165 638,38	165 638,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010205	Derrama	56 000,00	0,00	33 273,33	0,00	0,00	0,00	0,00	33 273,33	33 273,33	0,00	0,000	59,417	
010299	Impostos directos diversos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
04	Taxas, multas e outras penalidades	59 551,00	0,00	58 245,95	43,78	43,78	43,78	0,00	58 202,17	58 202,17	0,00	0,000	97,735	
0401	Taxas	56 221,00	0,00	54 655,32	4,00	4,00	4,00	0,00	54 651,32	54 651,32	0,00	0,000	97,208	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	56 221,00	0,00	54 655,32	4,00	4,00	4,00	0,00	54 651,32	54 651,32	0,00	0,000	97,208	
04012301	Mercados e feiras	3 000,00	0,00	2 314,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2 314,64	2 314,64	0,00	0,000	77,155	
04012302	Loteamentos e obras	21 000,00	0,00	32 105,65	0,00	0,00	0,00	0,00	32 105,65	32 105,65	0,00	0,000	152,884	
04012303	Ocupação da via pública	5 000,00	0,00	7 103,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7 103,90	7 103,90	0,00	0,000	142,078	
04012399	Outras	27 221,00	0,00	13 131,13	4,00	4,00	4,00	0,00	13 127,13	13 127,13	0,00	0,000	48,224	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	8 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0401239906	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	1 100,00	0,00	1 360,18	4,00	4,00	4,00	0,00	1 356,18	1 356,18	0,00	0,000	123,289	
0401239999	Outras	17 500,00	0,00	11 770,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11 770,95	11 770,95	0,00	0,000	67,263	
0402	Multas e outras penalidades	3 330,00	0,00	3 590,63	39,78	39,78	39,78	0,00	3 550,85	3 550,85	0,00	0,000	106,632	
040201	Juros de mora	3 100,00	0,00	2 467,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2 467,24	2 467,24	0,00	0,000	79,588	
040202	Juros compensatórios	200,00	0,00	1 123,39	39,78	39,78	39,78	0,00	1 083,61	1 083,61	0,00	0,000	541,805	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
040299	Multas e penalidades diversas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
04029901	Taxas de relaxe	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
04029999	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
05	Rendimentos da propriedade	418 141,00	76 151,58	486 870,43	0,00	323 614,57	0,00	0,00	323 614,57	323 614,57	239 407,44	0,000	77,394	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
050101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
050701	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente

Receita corrente

050799	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	3 100,00	0,00	237,41	0,00	237,41	0,00	0,00	0,00	237,41	237,41	0,00	7,658
050999	Outras	3 100,00	0,00	237,41	0,00	237,41	0,00	0,00	0,00	237,41	237,41	0,00	7,658
0510	Rendas	415 001,00	76 151,58	486 633,02	0,00	323 377,16	0,00	0,00	0,00	323 377,16	239 407,44	0,00	77,922
051001	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051005	Bens de domínio público	340 000,00	76 151,58	410 968,23	0,00	247 712,37	0,00	0,00	0,00	247 712,37	239 407,44	0,00	72,857
051099	Outros	75 000,00	0,00	75 664,79	0,00	75 664,79	0,00	0,00	0,00	75 664,79	0,00	0,00	100,886
06	Transferências correntes	6 680 122,00	0,00	5 730 437,36	0,00	5 656 282,36	0,00	0,00	0,00	5 656 282,36	74 155,00	0,00	84,673
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603	Administração central	6 680 092,00	0,00	5 730 437,36	0,00	5 656 282,36	0,00	0,00	0,00	5 656 282,36	74 155,00	0,00	84,674
060301	Estado	5 615 611,00	0,00	5 616 551,42	0,00	5 556 740,42	0,00	0,00	0,00	5 556 740,42	59 811,00	0,00	98,952
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 588 562,00	0,00	3 588 562,00	0,00	3 528 751,00	0,00	0,00	0,00	3 528 751,00	59 811,00	0,00	98,333
06030102	Fundo Social Municipal	86 271,00	0,00	86 271,00	0,00	86 271,00	0,00	0,00	0,00	86 271,00	0,00	0,00	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	26 059,00	0,00	26 059,00	0,00	26 059,00	0,00	0,00	0,00	26 059,00	0,00	0,00	100,000
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	819 862,00	0,00	845 076,00	0,00	845 076,00	0,00	0,00	0,00	845 076,00	0,00	0,00	103,075
0603010601	Saúde	123 445,00	0,00	163 004,00	0,00	163 004,00	0,00	0,00	0,00	163 004,00	0,00	0,00	132,046
0603010602	Educação	520 149,00	0,00	505 805,00	0,00	505 805,00	0,00	0,00	0,00	505 805,00	0,00	0,00	97,242
0603010603	Cultura	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603010604	Ação Social	176 267,00	0,00	176 267,00	0,00	176 267,00	0,00	0,00	0,00	176 267,00	0,00	0,00	100,000
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º A de Lei nº73/2013	28 684,00	0,00	28 684,00	0,00	28 684,00	0,00	0,00	0,00	28 684,00	0,00	0,00	100,000
06030108	Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 020 553,00	0,00	1 020 552,00	0,00	1 020 552,00	0,00	0,00	0,00	1 020 552,00	0,00	0,00	100,000
06030199	Outras	45 620,00	0,00	21 347,42	0,00	21 347,42	0,00	0,00	0,00	21 347,42	0,00	0,00	46,794
0603019901	DGEstE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019902	Fundo Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0603019904	IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	10 100,00	0,00	9 497,90	0,00	9 497,90	0,00	0,00	0,00	9 497,90	0,00	0,00	94,039
0603019999	Outros	35 500,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	0,00	0,00	33,379
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	119 727,00	0,00	2 412,11	0,00	2 412,11	0,00	0,00	0,00	2 412,11	0,00	0,00	2,015
06030601	FSE	13 398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030602	FEDER	1,00	0,00	2 412,11	0,00	2 412,11	0,00	0,00	0,00	2 412,11	0,00	0,00	241211,000
06030603	FEADER	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030604	Outros	106 318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	944 744,00	0,00	111 473,83	0,00	97 129,83	0,00	0,00	0,00	97 129,83	14 344,00	0,00	10,281
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	10,00	0,00	14 344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 344,00	0,00	0,000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ano: 2025

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente															
06030704	Fundo Ambiental	593 179,00	0,00	93 809,83	0,00	93 809,83	0,00	0,00	0,00	93 809,83	93 809,83	0,00	0,000	15,815	
06030705	Turismo de Portugal	18 555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030706	IDS -Protocolo Cooperação-Despacho Conjunto 562/01	11 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
06030799	Outros	321 150,00	0,00	3 320,00	0,00	3 320,00	0,00	0,00	0,00	3 320,00	3 320,00	0,00	0,000	1,034	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0609	Resto do mundo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
060901	União Europeia-Instituições	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07	Venda de bens e serviços correntes	91 529,00	42 578,31	86 053,51	6 495,58	82 043,39	0,00	0,00	5 105,30	76 938,09	82 043,39	40 092,85	5,578	84,059	
0701	Venda de bens	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070102	Livros e documentação técnica	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070103	Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070108	Mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07010899	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07011099	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702	Serviços	52 359,00	1 467,50	51 617,08	25,00	51 239,58	0,00	0,00	797,50	50 442,08	51 239,58	1 820,00	1,523	96,339	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070207	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	38 262,00	1 467,50	41 297,08	25,00	40 919,58	0,00	0,00	797,50	40 122,08	40 919,58	1 820,00	2,084	104,861	
07020801	Serviços sociais	7 250,00	1 467,50	8 151,25	25,00	7 773,75	0,00	0,00	797,50	6 976,25	7 773,75	1 820,00	11,000	96,224	
07020802	Serviços recreativos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702080201	Turismo Sénior	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702080299	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020803	Serviços culturais	8 500,00	0,00	7 994,28	0,00	7 994,28	0,00	0,00	0,00	7 994,28	7 994,28	0,00	0,000	94,050	
0702080301	Turismo Sénior	3 500,00	0,00	4 723,53	0,00	4 723,53	0,00	0,00	0,00	4 723,53	4 723,53	0,00	0,000	134,958	
0702080399	Outros	5 000,00	0,00	3 270,75	0,00	3 270,75	0,00	0,00	0,00	3 270,75	3 270,75	0,00	0,000	65,415	
07020804	Serviços desportivos	22 510,00	0,00	25 151,55	0,00	25 151,55	0,00	0,00	0,00	25 151,55	25 151,55	0,00	0,000	111,735	
0702080401	Piscina Municipal	17 000,00	0,00	15 215,50	0,00	15 215,50	0,00	0,00	0,00	15 215,50	15 215,50	0,00	0,000	89,503	
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo	5 500,00	0,00	9 936,05	0,00	9 936,05	0,00	0,00	0,00	9 936,05	9 936,05	0,00	0,000	180,655	
0702080499	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070209	Serviços específicos das autarquias	13 086,00	0,00	9 555,00	0,00	9 555,00	0,00	0,00	0,00	9 555,00	9 555,00	0,00	0,000	73,017	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0702090302	Transportes escolares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. o/çamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Receita corrente														
07020905	Cemitérios	12 500,00	0,00	9 435,00	0,00	9 435,00	0,00	0,00	0,00	9 435,00	0,00	0,000	75,480	
07020906	Mercados e feiras	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07020999	Outros	500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,000	24,000	
070299	Outros	1 000,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,000	76,500	
07029999	Outros	1 000,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,000	76,500	
0703	Rendas	39 110,00	41 110,81	34 436,43	6 470,58	30 803,81	0,00	0,00	4 307,80	26 496,01	38 272,85	11,015	67,747	
070301	Habitacões	14 100,00	9 877,97	13 515,97	0,00	14 122,30	0,00	0,00	1 631,45	12 490,85	14 122,30	11,571	88,588	
070302	Edifícios	25 000,00	31 232,84	20 920,46	6 470,58	16 681,51	0,00	0,00	2 676,35	14 005,16	16 681,51	10,705	56,021	
070399	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08	Outras receitas correntes	20 095,00	0,00	25 143,73	19,00	25 124,73	0,00	0,00	0,00	25 124,73	0,00	0,000	125,030	
0801	Outras	20 095,00	0,00	25 143,73	19,00	25 124,73	0,00	0,00	0,00	25 124,73	0,00	0,000	125,030	
080199	Outras	20 095,00	0,00	25 143,73	19,00	25 124,73	0,00	0,00	0,00	25 124,73	0,00	0,000	125,030	
08019901	Indemniz.por deterior.roubo extraviu bens patrim.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08019903	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08019999	Diversas	20 065,00	0,00	25 143,73	19,00	25 124,73	0,00	0,00	0,00	25 124,73	0,00	0,000	125,217	
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	20 050,00	0,00	32 578,47	0,00	32 578,47	0,00	0,00	0,00	32 578,47	0,00	0,000	162,486	
0901	Terrenos	20 010,00	0,00	32 578,47	0,00	32 578,47	0,00	0,00	0,00	32 578,47	0,00	0,000	162,811	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000,00	0,00	31 467,40	0,00	31 467,40	0,00	0,00	0,00	31 467,40	0,00	0,000	157,337	
090110	Famílias	10,00	0,00	1 111,07	0,00	1 111,07	0,00	0,00	0,00	1 111,07	0,00	0,000	11110,700	
0903	Edifícios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0904	Outros bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
09040601	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
09040602	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
09040603	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
10	Transferências de capital	5 851 538,00	122 907,83	2 223 919,23	51 815,00	2 223 919,23	51 815,00	51 815,00	0,00	2 172 104,23	122 907,83	0,000	37,120	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	122 010,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000	0,000	
100101	Públicas	122 010,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000	0,000	
10010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	122 000,00	122 907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 907,83	0,000	0,000	
1003	Administração central	5 729 518,00	0,00	2 223 919,23	51 815,00	2 223 919,23	51 815,00	0,00	0,00	2 172 104,23	0,00	0,000	37,911	
100301	Estado	1 419 352,00	0,00	1 471 097,00	51 815,00	1 471 097,00	51 815,00	0,00	0,00	1 419 282,00	0,00	0,000	99,999	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	398 729,00	0,00	450 544,00	51 815,00	450 544,00	51 815,00	0,00	0,00	398 729,00	0,00	0,000	100,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
Receita de capital															
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010401	Fundo Ambiental	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010402	Fundo de Emergência Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010403	IFAP	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003010499	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030105	Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 020 553,00	0,00	1 020 553,00	0,00	1 020 553,00	0,00	0,00	0,00	1 020 553,00	1 020 553,00	0,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003019901	DGAL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003019999	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	909 720,00	0,00	145 578,99	0,00	145 578,99	0,00	0,00	0,00	145 578,99	145 578,99	0,00	0,00	0,000	16,003
10030701	Fundos Comunitários	909 720,00	0,00	145 578,99	0,00	145 578,99	0,00	0,00	0,00	145 578,99	145 578,99	0,00	0,00	0,000	16,003
1003070101	FEDER	616 303,00	0,00	143 653,99	0,00	143 653,99	0,00	0,00	0,00	143 653,99	143 653,99	0,00	0,00	0,000	23,309
1003070102	FEADER	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070106	Outros	293 407,00	0,00	1 925,00	0,00	1 925,00	0,00	0,00	0,00	1 925,00	1 925,00	0,00	0,00	0,000	0,656
100308	Serviços e fundos autónomos	3 400 446,00	0,00	607 243,24	0,00	607 243,24	0,00	0,00	0,00	607 243,24	607 243,24	0,00	0,00	0,000	17,858
10030801	Transferência de Competências - lei n.º 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030802	Turismo de Portugal	351 141,00	0,00	55 489,88	0,00	55 489,88	0,00	0,00	0,00	55 489,88	55 489,88	0,00	0,00	0,000	15,803
10030803	IHRU	437 196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030899	Outros	2 612 099,00	0,00	551 753,36	0,00	551 753,36	0,00	0,00	0,00	551 753,36	551 753,36	0,00	0,00	0,000	21,123
1009	Resto do mundo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100901	União Europeia-Instituições	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	20,00	0,00	17 533,80	0,00	17 533,80	0,00	0,00	0,00	17 533,80	17 533,80	0,00	0,00	0,000	87669,000
1301	Outras	20,00	0,00	17 533,80	0,00	17 533,80	0,00	0,00	0,00	17 533,80	17 533,80	0,00	0,00	0,000	87669,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	11 283,80	0,00	11 283,80	0,00	0,00	0,00	11 283,80	11 283,80	0,00	0,00	0,000	112838,000
130199	Outras	10,00	0,00	6 250,00	0,00	6 250,00	0,00	0,00	0,00	6 250,00	6 250,00	0,00	0,00	0,000	62500,000
Outras receitas															
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 250,00	0,00	1 436,24	0,00	1 436,24	0,00	0,00	0,00	1 436,24	1 436,24	0,00	0,00	0,000	44,192
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 250,00	0,00	1 436,24	0,00	1 436,24	0,00	0,00	0,00	1 436,24	1 436,24	0,00	0,00	0,000	44,192
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 250,00	0,00	1 436,24	0,00	1 436,24	0,00	0,00	0,00	1 436,24	1 436,24	0,00	0,00	0,000	44,192
16	Saldo da gerência anterior	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	0,00	0,00	3 058 779,81	3 058 779,81	0,00	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	0,00	0,00	3 058 779,81	3 058 779,81	0,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Outras receitas														
160101	Na posse do serviço	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	3 058 779,81	0,00	0,00	0,00	3 058 779,81	3 058 779,81	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		8 058 221,00	118 729,89	7 510 769,99	172 196,74	7 269 330,01	165 682,16	165 682,16	5 105,30	7 098 542,55	7 103 647,85	353 655,29	0,063	88,091
Total Receitas de Capital		6 671 608,00	122 907,83	2 274 031,50	51 815,00	2 274 031,50	51 815,00	51 815,00	0,00	2 222 216,50	2 222 216,50	122 907,83	0,000	33,309
Total Outras Receitas		3 062 029,81	0,00	3 060 216,05	0,00	3 060 216,05	0,00	0,00	0,00	3 060 216,05	3 060 216,05	0,000	0,000	99,941
Total		17 791 858,81	241 637,72	12 845 017,54	224 011,74	12 603 577,56	217 497,16	217 497,16	5 105,30	12 380 975,10	12 386 080,40	476 563,12	0,029	69,588

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de 2025

Assessoria de Despesas

Neto da Receita
Fosse Receita



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'S' and a signature that appears to be 'H. V.' followed by a period.

VII. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO DESPESA

(Do Município)

Por Classificação Económica
Por Rúbrica

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	69 625,99	4 129 106,00	0,00	3 645 617,06	3 555 003,70	69 625,99	3 408 633,40	90 613,36	76 744,31	84,238	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	29 100,72	3 254 250,00	0,00	2 804 499,63	2 804 499,63	29 100,72	2 743 196,34	0,00	32 202,57	85,190	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	342,87	66 018,00	0,00	38 260,41	38 145,21	342,87	37 141,70	115,20	660,64	56,779	
D1.3	Segurança Social	40 182,40	808 838,00	0,00	802 857,02	712 358,86	40 182,40	628 295,36	90 498,16	43 881,10	82,647	
D2	Aquisição de bens e serviços	69 616,13	3 739 675,00	0,00	2 732 702,64	2 361 909,35	69 616,13	2 260 086,31	370 793,29	32 204,91	62,297	
D3	Juros e outros encargos	0,00	163 842,00	0,00	56 904,73	56 904,64	0,00	56 904,64	0,09	0,00	34,731	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	954 102,00	0,00	651 174,11	643 365,27	0,00	643 365,27	7 656,84	150,00	67,431	
D4.1	Transferências correntes	0,00	875 352,00	0,00	594 128,35	590 290,81	0,00	590 140,81	3 837,54	150,00	67,418	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	243 103,00	0,00	229 377,90	229 377,90	0,00	229 377,90	0,00	0,00	94,354	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	53 974,00	0,00	53 972,90	53 972,90	0,00	53 972,90	0,00	0,00	96,998	
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	189 129,00	0,00	175 405,00	175 405,00	0,00	175 405,00	0,00	0,00	92,744	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	343 779,00	0,00	330 377,01	326 539,47	0,00	326 389,47	3 837,54	150,00	94,942	
D4.1.3	Famílias	0,00	74 449,00	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	32 565,09	0,00	0,00	43,741	
D4.1.4	Outras	0,00	214 021,00	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	1 808,35	0,00	0,00	0,845	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	78 750,00	0,00	57 045,76	53 224,46	0,00	53 224,46	3 821,30	0,00	67,587	
D5	Outras despesas correntes	0,00	85 653,00	0,00	60 105,29	60 104,29	0,00	60 104,29	1,00	0,00	70,172	
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	343,97	8 309 577,81	0,00	3 073 463,25	2 625 402,78	343,97	2 624 387,61	448 060,47	671,20	31,587	
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	174 653,00	0,00	81 983,08	81 983,08	0,00	81 983,08	0,00	0,00	46,941	
D7.1	Transferências de capital	0,00	174 653,00	0,00	81 983,08	81 983,08	0,00	81 983,08	0,00	0,00	46,941	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	45 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	45 352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	96 159,00	0,00	62 593,08	62 593,08	0,00	62 593,08	0,00	0,00	65,993	
D7.1.3	Famílias	0,00	15 000,00	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	8,333	
D7.1.4	Outras	0,00	18 141,00	0,00	18 140,00	18 140,00	0,00	18 140,00	0,00	0,00	99,964	
D8	Outras despesas de capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	235 000,00	0,00	228 239,42	228 239,40	0,00	228 239,40	0,02	0,00	97,123	

Total Despesas Correntes	139 242,12	9 072 378,00	0,00	7 146 503,63	6 677 437,25	6 139 242,12	139 242,12	6 429 095,91	6 568 336,03	109 099,22	70,865
Total Despesas de Capital	343,97	8 719 460,81	0,00	3 363 685,75	2 835 625,26	343,97	343,97	2 834 610,09	448 060,49	671,20	33,656
Total Geral	139 586,09	17 791 838,81	0,00	10 530 189,38	9 613 062,51	139 586,09	139 586,09	9 363 706,00	917 127,07	109 770,42	52,628

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de Janeiro de 2026
Assinado: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2025

(designação da autarquia local)														Euro	
Código		Classif. Económica Despesa Designação		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
									Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente															
01		Despesa com o pessoal		69 625,99	4 129 106,00	0,00	3 645 617,06	3 555 003,70	69 625,99	3 408 633,40	3 478 250,39	90 613,36	76 744,31	1,686	82 551
0101		Remunerações certas e permanentes		29 100,72	3 254 250,00	0,00	2 804 499,63	2 804 499,63	29 100,72	2 743 196,34	2 772 207,06	0,00	32 202,57	0,894	84,296
010101		Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.		1 923,56	90 336,00	0,00	90 337,16	90 337,16	1 923,56	86 427,42	88 350,98	0,00	1 986,18	2,129	95,671
010104		Pessoal quadros-Regime contrato indivíd. trabalho		23 189,53	2 189 998,00	0,00	1 953 186,61	1 953 186,61	23 189,53	1 903 215,50	1 928 405,03	0,00	26 781,58	1,054	86,510
01010401		Pessoal em funções		21 440,71	1 941 797,00	0,00	1 871 255,41	1 871 255,41	21 440,71	1 823 891,73	1 845 132,44	0,00	26 122,87	1,104	93,918
01010402		Alterações obrigatórias posic remuneratório		442,70	102 466,00	0,00	46 855,33	46 855,33	442,70	45 844,20	46 286,90	0,00	588,43	0,432	44,728
01010403		Alterações facultativas posic remuneratório		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404		Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho		1 306,12	155 704,00	0,00	35 075,87	35 075,87	1 306,12	33 679,57	34 985,69	0,00	90,18	0,839	21,631
010106		Pessoal contratado a termo		131,09	66 913,00	0,00	45 035,57	45 035,57	131,09	44 444,32	44 575,41	0,00	460,16	0,196	66,421
01010601		Pessoal em funções		131,09	26 146,00	0,00	11 065,73	11 065,73	131,09	10 635,71	10 966,80	0,00	98,63	0,501	41,440
01010604		Recrutamento de Pessoal novos postos trabalho		0,00	40 765,00	0,00	33 969,84	33 969,84	0,00	33 609,61	33 609,61	0,00	361,23	0,000	82,445
010107		Pessoal em regime de tarefa ou avença		0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010108		Pessoal aguardando aposentação		21,00	6 904,00	0,00	3 701,42	3 701,42	21,00	3 660,42	3 701,42	0,00	0,00	0,304	53,309
010109		Pessoal em qualquer outra situação		2 835,26	200 639,00	0,00	122 887,06	122 887,06	2 835,26	118 115,62	120 950,88	0,00	1 736,18	1,413	56,870
010111		Representação		563,53	23 806,00	0,00	23 068,63	23 068,63	563,53	21 822,64	22 406,17	0,00	662,46	2,451	91,681
010113		Subsídio de refeição		0,00	248 844,00	0,00	203 442,00	203 442,00	0,00	203 442,00	203 442,00	0,00	0,00	0,000	81,755
010114		Subsídio de férias e de Natal		405,45	407 304,00	0,00	362 211,88	362 211,88	405,45	361 230,42	361 635,87	0,00	576,01	0,100	88,688
010115		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		11,30	2 002,00	0,00	829,30	829,30	11,30	816,00	829,30	0,00	0,00	0,564	40,859
0102		Abonos variáveis ou eventuais		342,87	66 018,00	0,00	38 260,41	38 145,21	342,87	37 141,70	37 484,57	115,20	660,64	0,519	56,260
010202		Horas extraordinárias		332,56	36 750,00	0,00	24 124,83	24 124,83	332,56	23 135,07	23 467,63	0,00	657,20	0,905	82,953
010204		Ajudas de custo		0,00	7 900,00	0,00	1 870,96	1 870,96	0,00	1 870,96	1 870,96	0,01	0,00	0,000	23,683
010205		Abono para falhas		10,31	2 114,00	0,00	1 968,41	1 968,41	10,31	1 954,66	1 964,97	0,00	3,44	0,488	82,463
010211		Subsídio de turno		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010212		Indemnizações por cessação de funções		0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213		Outros suplementos e prémios		0,00	19 251,00	0,00	10 296,21	10 181,02	0,00	10 181,02	10 181,02	115,19	0,00	0,000	52,886
01021302		Outros		0,00	11 001,00	0,00	3 263,25	3 148,06	0,00	3 148,06	3 148,06	115,19	0,00	0,000	28,616
01021303		Senhas de Presença		0,00	8 250,00	0,00	7 032,96	7 032,96	0,00	7 032,96	7 032,96	0,00	0,00	0,000	85,248
0103		Segurança social		40 182,40	808 638,00	0,00	802 857,02	712 358,96	40 182,40	628 295,36	668 477,76	90 498,16	43 881,10	4,988	77,679
010301		Encargos com a saúde		0,00	2 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010302		Outros encargos com a saúde		0,00	2 500,00	0,00	1 085,00	1 057,39	0,00	1 057,39	1 057,39	27,61	0,00	0,000	42,296
010303		Subsídio familiar a criança e jovens		0,00	5 914,00	0,00	5 064,85	5 064,85	0,00	5 064,85	5 064,85	0,00	0,00	0,000	85,642
010305		Contribuições para a segurança social		40 182,40	741 420,00	0,00	741 000,30	651 213,83	40 182,40	567 150,33	607 332,73	89 796,47	43 881,10	5,420	76,495
01030501		Assistência na doença dos funcionários públicos		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01030502		Segurança social dos funcionários públicos		40 182,40	741 419,00	0,00	741 000,30	651 213,83	40 182,40	567 150,33	607 332,73	89 796,47	43 881,10	5,420	76,495
0103050201		Caixa Geral de Aposentações		12 929,17	246 059,00	0,00	246 057,00	196 430,51	12 929,17	169 763,07	182 722,24	49 626,49	13 708,27	5,255	69,005
0103050202		Segurança Social - Regime Geral		27 253,23	495 361,00	0,00	494 943,30	454 783,32	27 253,23	397 357,26	424 610,49	40 159,98	30 172,83	5,502	80,216

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
010308	Outras pensões	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	11 315,92	0,00	11 315,92	11 315,92	684,08	0,00	0,000	94,299
010309	Seguros	0,00	45 003,00	0,00	43 706,87	43 706,87	0,00	43 706,87	43 706,87	0,00	0,00	0,000	97,120
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	45 003,00	0,00	43 706,87	43 706,87	0,00	43 706,87	43 706,87	0,00	0,00	0,000	97,120
02	Aquisição de bens e serviços	69 616,13	3 739 675,00	0,00	2 732 702,64	2 381 909,35	69 616,13	2 280 089,31	2 329 704,44	370 793,29	32 204,91	1,862	60,435
0201	Aquisição de bens	7 146,35	529 249,00	0,00	365 844,37	330 627,49	7 146,35	320 225,37	327 371,72	35 216,88	3 255,77	1,350	60,506
020102	Combustíveis e lubrificantes	4 294,89	221 472,00	0,00	126 765,25	124 754,30	4 294,89	120 334,07	124 628,96	2 010,95	125,34	1,939	54,334
02010201	Gasolina	183,21	8 000,00	0,00	3 759,09	3 181,36	183,21	2 872,81	3 056,02	577,73	125,34	2,290	35 910
02010202	Gasóleo	0,00	67 488,00	0,00	57 028,03	57 027,14	0,00	57 027,14	57 027,14	0,89	0,00	0,000	84,500
02010299	Outros	4 111,68	145 984,00	0,00	65 978,13	64 545,80	4 111,68	60 434,12	64 545,80	1 432,33	0,00	2,817	41,398
020103	Munições, explosivos e artigos	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene	0,00	20 501,00	0,00	15 565,13	14 535,06	0,00	13 135,18	13 135,18	1 030,07	1 399,88	0,000	64,071
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	23 501,00	0,00	10 039,68	10 039,68	0,00	10 039,68	10 039,68	0,00	0,00	0,000	42,716
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	44 020,00	0,00	40 106,31	25 894,91	0,00	25 894,91	25 894,91	14 411,40	0,00	0,000	58,371
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	23 321,00	0,00	16 562,72	16 439,78	0,00	16 439,78	16 439,78	122,94	0,00	0,000	70,463
020108	Material de escritório	0,00	12 751,00	0,00	8 010,36	7 218,38	0,00	7 218,38	7 218,38	791,98	0,00	0,000	58 610
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3 250,00	0,00	2 537,89	2 537,89	0,00	2 537,89	2 537,89	0,00	0,00	0,000	78,089
020112	Material de transporte-Peças	177,39	18 000,00	0,00	15 329,70	14 942,37	177,39	14 764,98	14 942,37	387,33	0,00	0,986	82,028
020114	Outro material-Peças	2 491,49	27 500,00	0,00	25 904,39	23 515,09	2 491,49	20 909,79	23 401,28	2 386,30	113,81	9,060	76,036
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	15 801,00	0,00	9 847,69	9 296,65	0,00	9 296,65	9 296,65	551,04	0,00	0,000	58,836
020116	Mercadorias para venda	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02011601	Água	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	9 628,00	0,00	3 931,61	3 931,61	0,00	3 931,61	3 931,61	0,00	0,00	0,000	40,835
020118	Livros e documentação técnica	0,00	550,00	0,00	109,06	109,06	0,00	109,06	109,06	0,00	0,00	0,000	19,828
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	9 101,00	0,00	5 975,76	5 534,28	0,00	5 534,28	5 534,28	441,48	0,00	0,000	60,810
020121	Outros bens	182,58	99 002,00	0,00	85 159,82	72 079,43	182,58	70 280,11	70 462,69	13 080,39	1 616,74	0,184	70,989
0202	Aquisição de serviços	62 469,78	3 210 426,00	0,00	2 386 858,27	2 031 281,66	62 469,78	1 839 862,94	2 002 332,72	335 576,41	28 949,14	1,946	60,424
020201	Encargos das instalações	426,21	425 889,00	0,00	367 387,96	353 250,11	426,21	349 545,33	349 973,54	14 137,85	3 276,57	0,101	82,113
020202	Limpeza e higiene	885,69	21 512,00	0,00	21 118,91	20 171,22	885,69	17 737,45	18 623,14	947,69	1 548,08	4,117	82,454
020203	Conservação de bens	4 357,37	122 891,80	0,00	79 807,07	71 825,06	4 357,37	68 738,30	71 095,67	7 982,01	729,39	3,551	54,395
020204	Locação de edifícios	0,00	18 511,00	0,00	14 249,17	14 249,16	0,00	14 249,16	14 249,16	0,01	0,00	0,000	76,977
020208	Locação de outros bens	0,00	106 630,00	0,00	1 446,48	1 446,48	0,00	1 446,48	1 446,48	0,00	0,00	0,000	0,888
020209	Comunicações	347,87	45 267,00	0,00	25 500,88	18 326,34	347,87	17 606,89	17 954,76	7 174,54	371,58	0,768	38,896
020210	Transportes	0,00	14 950,00	0,00	14 425,54	13 360,03	0,00	11 354,63	11 354,63	1 065,51	2 005,20	0,000	76,464
020211	Representação dos serviços	0,00	1 000,00	0,00	368,35	207,65	0,00	207,65	207,65	158,70	0,00	0,000	20,765
020212	Seguros	0,00	67 200,00	0,00	54 159,16	51 755,19	0,00	51 755,19	51 755,19	2 403,97	0,00	0,000	77,017



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar perío. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020213	Deslocações e estadas	96,87	6 751,00	0,00	1 656,97	1 528,78	96,87	1 347,20	1 447,07	128,19	81,71	1,479	18,656
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 623,01	230 001,00	0,00	143 194,98	100 633,90	4 623,01	87 067,24	91 710,25	42 561,08	8 023,65	2,010	37,864
020215	Formação	0,00	11 118,00	0,00	5 953,40	5 227,70	0,00	5 227,70	5 227,70	725,70	0,00	0,000	47,020
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	55 340,00	0,00	12 987,14	12 987,14	0,00	12 987,14	12 987,14	0,00	0,00	0,000	23,466
020218	Vigilância e segurança	0,00	8 500,00	0,00	6 581,66	6 581,66	0,00	6 581,66	6 581,66	0,00	0,00	0,000	77,431
020219	Assistência técnica	25,73	71 000,00	0,00	61 236,43	60 027,84	25,73	59 812,51	59 838,24	1 211,59	188,80	0,036	84,243
020220	Outros trabalhos especializados	38 458,72	1 334 728,00	0,00	1 038 577,79	812 550,80	38 458,72	772 966,52	811 425,24	226 027,19	1 125,36	2,881	57,912
020222	Serviços de saúde	0,00	26 074,00	0,00	5 082,41	5 082,40	0,00	5 082,40	5 082,40	0,01	0,00	0,000	19,482
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	26 100,00	0,00	22 976,08	22 976,08	0,00	22 976,08	22 976,08	0,00	0,00	0,000	88,031
020225	Outros serviços	13 243,31	556 213,20	0,00	490 146,89	459 094,52	13 243,31	435 153,21	448 396,52	31 052,37	10 668,00	2,381	78,235
03	Juros e outros encargos	0,00	163 842,00	0,00	56 904,73	56 904,64	0,00	56 904,64	56 904,64	0,09	0,00	0,000	34,731
0301	Juros da dívida pública	0,00	163 746,00	0,00	56 859,74	56 859,65	0,00	56 859,65	56 859,65	0,09	0,00	0,000	34,724
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	163 746,00	0,00	56 859,74	56 859,65	0,00	56 859,65	56 859,65	0,09	0,00	0,000	34,724
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	163 746,00	0,00	56 859,74	56 859,65	0,00	56 859,65	56 859,65	0,09	0,00	0,000	34,724
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	95,00	0,00	44,99	44,99	0,00	44,99	44,99	0,00	0,00	0,000	47,355
030201	Despesas diversas	0,00	95,00	0,00	44,99	44,99	0,00	44,99	44,99	0,00	0,00	0,000	47,355
0303	Juros de locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030305	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	875 352,00	0,00	594 128,35	590 290,81	0,00	590 140,81	590 140,81	3 837,54	150,00	0,000	67 411
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	214 021,00	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	0,00	0,000	0,845
040101	Públicas	0,00	214 020,00	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	0,00	0,000	0,845
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	214 020,00	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	1 808,35	1 808,35	0,00	0,00	0,000	0,845
040102	Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0403	Administração central	0,00	53 974,00	0,00	53 972,90	53 972,90	0,00	53 972,90	53 972,90	0,00	0,00	0,000	99,998
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	53 974,00	0,00	53 972,90	53 972,90	0,00	53 972,90	53 972,90	0,00	0,00	0,000	99,998
0405	Administração local	0,00	188 129,00	0,00	175 405,00	175 405,00	0,00	175 405,00	175 405,00	0,00	0,00	0,000	92,744
040501	Continente	0,00	188 129,00	0,00	175 405,00	175 405,00	0,00	175 405,00	175 405,00	0,00	0,00	0,000	92,744
04050101	Municípios	0,00	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04050104	Associações de municípios	0,00	37 432,00	0,00	25 405,00	25 405,00	0,00	25 405,00	25 405,00	0,00	0,00	0,000	67 877
04050108	Outros	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	343 779,00	0,00	330 377,01	326 539,47	0,00	326 389,47	326 389,47	3 837,54	150,00	0,000	94,944
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	343 779,00	0,00	330 377,01	326 539,47	0,00	326 389,47	326 389,47	3 837,54	150,00	0,000	94,944
0408	Famílias	0,00	74 449,00	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	0,00	0,000	43,744
040802	Outras	0,00	74 449,00	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	0,00	0,000	43,744





Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2025

(designação da autarquia local)														Euro
Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Despesas por pagar período. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
			Períodos anteriores	Período corrente					Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente														
04060201	Programas Ocupacionais		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04060202	Outras		0,00	72 949,00	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	32 565,09	32 565,09	0,00	0,00	0,000	44 641
05	Subsídios		0,00	78 750,00	0,00	57 045,76	53 224,46	0,00	53 224,46	53 224,46	3 821,30	0,00	0,000	67 587
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		0,00	78 750,00	0,00	57 045,76	53 224,46	0,00	53 224,46	53 224,46	3 821,30	0,00	0,000	67 587
050101	Públicas		0,00	78 750,00	0,00	57 045,76	53 224,46	0,00	53 224,46	53 224,46	3 821,30	0,00	0,000	67 587
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	78 750,00	0,00	57 045,76	53 224,46	0,00	53 224,46	53 224,46	3 821,30	0,00	0,000	67 587
06	Outras despesas correntes		0,00	85 653,00	0,00	60 105,29	60 104,29	0,00	60 104,29	60 104,29	1,00	0,00	0,000	70,172
0602	Diversas		0,00	85 653,00	0,00	60 105,29	60 104,29	0,00	60 104,29	60 104,29	1,00	0,00	0,000	70,172
060201	Impostos e taxas		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0602010199	Outras		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras		0,00	85 553,00	0,00	60 105,29	60 104,29	0,00	60 104,29	60 104,29	1,00	0,00	0,000	70,254
06020301	Outras restituições		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020305	Outras		0,00	84 802,00	0,00	60 105,29	60 104,29	0,00	60 104,29	60 104,29	1,00	0,00	0,000	70,876
Despesa de capital														
07	Aquisição de bens de capital		343,97	8 309 577,81	0,00	3 073 463,25	2 625 402,78	343,97	2 624 387,61	2 624 731,58	448 060,47	671,20	0,004	31,583
0701	Investimentos		343,97	7 040 116,81	0,00	2 467 630,66	2 081 023,16	343,97	2 080 007,99	2 080 351,96	406 907,50	671,20	0,005	29,545
070101	Terrenos		0,00	70 003,00	0,00	64 630,56	64 630,56	0,00	64 630,56	64 630,56	0,00	0,00	0,000	92,325
070102	Habitlações		0,00	640 382,00	0,00	99 111,76	91 802,43	0,00	91 802,43	91 802,43	7 306,33	0,00	0,000	14,336
07010202	Aquisição		0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010203	Reparação e beneficiação		0,00	637 882,00	0,00	99 111,76	91 802,43	0,00	91 802,43	91 802,43	7 306,33	0,00	0,000	14,392
070103	Edifícios		0,00	2 705 086,00	0,00	121 909,98	14 440,12	0,00	14 440,12	14 440,12	107 469,86	0,00	0,000	0,534
07010301	Instalações de serviços		0,00	23 190,00	0,00	14 373,60	5 579,10	0,00	5 579,10	5 579,10	8 794,50	0,00	0,000	24,058
07010302	Instalações desportivas e recreativas		0,00	185 139,00	0,00	83 976,86	0,00	0,00	0,00	0,00	83 976,86	0,00	0,000	0,000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		0,00	5 721,00	0,00	2 719,32	2 719,32	0,00	2 719,32	2 719,32	0,00	0,00	0,000	47,532
07010305	Escolas		0,00	2 473 431,00	0,00	20 840,20	6 141,70	0,00	6 141,70	6 141,70	14 698,50	0,00	0,000	0,248
07010307	Outros		0,00	17 605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas		0,00	2 351 134,36	0,00	1 434 288,62	1 173 314,24	0,00	1 173 314,24	1 173 314,24	260 974,38	0,00	0,000	49,904
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		0,00	1 539 644,81	0,00	1 199 191,33	1 067 630,68	0,00	1 067 630,68	1 067 630,68	101 560,65	0,00	0,000	71,291
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		0,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010405	Parques e jardins		0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010407	Captação e distribuição de água		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010409	Sinalização e trânsito		0,00	28 500,00	0,00	7 657,80	7 657,80	0,00	7 657,80	7 657,80	0,00	0,00	0,000	26,869

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa de capital													
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	37 500,00	0,00	8 816,21	5 624,36	0,00	5 624,36	3 191,85	0,00	0,00	14,998	
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
07010412	Cemitérios	0,00	28 930,00	0,00	28 182,16	28 182,16	0,00	28 182,16	0,00	0,00	0,00	97,415	
07010413	Outros	0,00	646 551,55	0,00	160 441,12	34 219,24	0,00	34 219,24	156 221,88	0,00	0,00	5,293	
070106	Material de transporte	0,00	222 312,00	0,00	21 122,49	21 122,49	0,00	21 122,49	0,00	0,00	0,00	9,501	
07010602	Outro	0,00	222 312,00	0,00	21 122,49	21 122,49	0,00	21 122,49	0,00	0,00	0,00	9,501	
070107	Equipamento de informática	0,00	48 252,00	0,00	26 830,31	24 895,55	0,00	24 224,35	1 834,78	671,20	0,00	52,375	
070108	Software informático	343,67	263 629,00	0,00	263 010,39	260 360,94	343,67	260 016,97	2 649,45	0,00	0,130	98,630	
070109	Equipamento administrativo	0,00	15 752,00	0,00	3 956,91	3 956,91	0,00	3 956,91	0,00	0,00	0,00	25,120	
070110	Equipamento básico	0,00	548 848,45	0,00	366 148,51	349 497,28	0,00	349 497,28	16 652,23	0,00	0,000	83,678	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07011002	Outro	0,00	548 847,45	0,00	366 149,51	349 497,28	0,00	349 497,28	16 652,23	0,00	0,000	63,678	
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	22 220,00	0,00	293,49	293,49	0,00	293,49	0,00	0,00	0,000	1,321	
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	106 727,00	0,00	72 661,64	62 744,15	0,00	62 744,15	9 917,49	0,00	0,000	57,182	
070115	Outros investimentos	0,00	44 771,00	0,00	13 965,00	13 965,00	0,00	13 965,00	0,00	0,00	0,000	31,162	
0702	Locação financeira	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070205	Material de transporte	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0703	Bens de domínio público	0,00	1 269 460,00	0,00	585 532,59	544 379,62	0,00	544 379,62	41 152,97	0,00	0,000	42,883	
070302	Edifícios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1 268 458,00	0,00	585 532,59	544 379,62	0,00	544 379,62	41 152,97	0,00	0,000	42,883	
07030301	Viadutos, armamentos e obras complementares	0,00	59 677,00	0,00	2 666,57	2 666,57	0,00	2 666,57	0,00	0,00	0,000	4,468	
07030305	Parques e jardins	0,00	5 002,00	0,00	4 428,00	4 428,00	0,00	4 428,00	0,00	0,00	0,000	88,525	
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 203 786,00	0,00	576 438,02	537 285,05	0,00	537 285,05	41 152,97	0,00	0,000	44,634	
07030313	Outros	0,00	1 013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08	Transferências de capital	0,00	174 653,00	0,00	81 983,08	81 983,08	0,00	81 983,08	0,00	0,00	0,000	46,941	
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	18 141,00	0,00	18 140,00	18 140,00	0,00	18 140,00	0,00	0,00	0,000	99,994	
080101	Públicas	0,00	18 140,00	0,00	18 140,00	18 140,00	0,00	18 140,00	0,00	0,00	0,000	100,000	
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	18 140,00	0,00	18 140,00	18 140,00	0,00	18 140,00	0,00	0,00	0,000	100,000	
080102	Privadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0803	Administração central	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0805	Administração local	0,00	45 352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
080501	Continente	0,00	45 352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08050102	Freguesias	0,00	38 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Pedrovão Grande

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(designação da autarquia local)													Euro
Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar perió. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
08050104	Associações de municípios	0,00	7 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	98 159,00	0,00	62 593,08	62 593,08	0,00	62 593,08	0,00	0,00	0,000	65,093	
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	98 159,00	0,00	62 593,08	62 593,08	0,00	62 593,08	0,00	0,00	0,000	65,093	
0808	Famílias	0,00	15 000,00	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,000	8,333	
080802	Outras	0,00	15 000,00	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	1 250,00	0,00	0,00	0,000	8,333	
10	Passivos financeiros	0,00	235 000,00	0,00	228 239,42	228 239,40	0,00	228 239,40	0,02	0,00	0,000	97,123	
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	235 000,00	0,00	228 239,42	228 239,40	0,00	228 239,40	0,02	0,00	0,000	97,123	
100803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	235 000,00	0,00	228 239,42	228 239,40	0,00	228 239,40	0,02	0,00	0,000	97,123	
11	Outras despesas de capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
1102	Diversas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
110289	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
Total Despesas Correntes		139 242,12	9 072 376,00	0,00	7 146 503,83	6 677 437,25	139 242,12	6 420 095,91	6 588 338,03	109 099,22	1,535	70,865	
Total Despesa de Capital		343,97	8 719 480,81	0,00	3 383 685,75	2 935 625,26	343,97	2 934 610,09	2 934 954,06	671,20	0,004	33,656	
Total Geral		139 586,09	17 791 856,81	0,00	10 530 189,58	9 613 062,51	139 586,09	9 363 706,00	9 503 292,09	109 770,42	0,785	52,629	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

Ana s grande l Gons

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de de 2025

Abelir Hari (Amir)



20
R
R

VIII. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(Do Município)

Município de Pedrogão Grande

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	2 572 168,84	0,00	460 595,12	26 015,85	102 763,01	3 161 542,82	1 965 299,78
	Operações Orçamentais [1]	2 572 168,84	0,00	460 595,12	26 015,85	0,00	3 058 779,81	1 861 115,98
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	102 763,01	102 763,01	104 183,80
	Receita corrente	7 062 269,58	0,00	41 378,27	0,00	0,00	7 103 647,85	6 814 762,84
R1	Receita Fiscal	958 380,63	0,00	0,00	0,00	0,00	958 380,63	803 987,30
R1.1	Impostos diretos	958 380,63	0,00	0,00	0,00	0,00	958 380,63	803 987,30
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	58 202,17	0,00	0,00	0,00	0,00	58 202,17	41 891,85
R4	Rendimentos de propriedade	323 614,57	0,00	0,00	0,00	0,00	323 614,57	320 749,32
R5	Transferências e subsídios correntes	5 614 904,09	0,00	41 378,27	0,00	0,00	5 656 282,36	5 553 641,77
R5.1	Transferências correntes	5 614 904,09	0,00	41 378,27	0,00	0,00	5 656 282,36	5 553 641,77
R5.1.1	Administrações Públicas	5 614 904,09	0,00	41 378,27	0,00	0,00	5 656 282,36	5 553 641,77
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 559 152,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5 559 152,53	5 507 148,71
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	55 751,56	0,00	41 378,27	0,00	0,00	97 129,83	46 493,06
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	82 043,39	0,00	0,00	0,00	0,00	82 043,39	89 477,85
R7	Outras receitas correntes	25 124,73	0,00	0,00	0,00	0,00	25 124,73	5 014,75
	Receita de capital	2 222 216,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2 222 216,50	2 300 905,87
R8	Venda de bens de investimento	32 578,47	0,00	0,00	0,00	0,00	32 578,47	65 097,80
R9	Transferências e subsídios de capital	2 172 104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 172 104,23	2 235 808,07
R9.1	Transferências de capital	2 172 104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 172 104,23	2 235 808,07
R9.1.1	Administrações Públicas	2 172 104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 172 104,23	2 235 808,07
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 564 860,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 564 860,99	1 899 845,96
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	607 243,24	0,00	0,00	0,00	0,00	607 243,24	335 962,11
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	17 533,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17 533,80	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 436,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1 436,24	10 081,96
	Receita efetiva [2]	9 285 922,32	0,00	41 378,27	0,00	0,00	9 327 300,59	9 125 750,67
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	11 858 091,16	0,00	501 973,39	26 015,85	0,00	12 386 080,40	11 286 866,65
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	55 941,96	55 941,96	35 393,27

Município de Pedrogão Grande

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	6 520 918,34	0,00	47 419,69	0,00	0,00	6 568 338,03	6 228 673,47
D1	Despesas com o pessoal	3 435 125,96	0,00	43 133,43	0,00	0,00	3 478 259,39	3 257 380,02
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 734 531,97	0,00	37 765,09	0,00	0,00	2 772 297,06	2 567 689,17
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	37 447,80	0,00	36,77	0,00	0,00	37 484,57	39 205,30
D1.3	Segurança Social	663 146,19	0,00	5 331,57	0,00	0,00	668 477,76	650 485,55
D2	Aquisição de bens e serviços	2 325 418,18	0,00	4 286,26	0,00	0,00	2 329 704,44	2 066 474,00
D3	Juros e outros encargos	56 904,64	0,00	0,00	0,00	0,00	56 904,64	76 870,33
D4	Transferências e subsídios correntes	643 365,27	0,00	0,00	0,00	0,00	643 365,27	801 833,77
D4.1	Transferências correntes	590 140,81	0,00	0,00	0,00	0,00	590 140,81	758 616,77
D4.1.1	Administrações Públicas	229 377,90	0,00	0,00	0,00	0,00	229 377,90	244 130,88
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	53 972,90	0,00	0,00	0,00	0,00	53 972,90	73 934,42
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	175 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 405,00	170 196,46
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	326 389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	326 389,47	277 324,81
D4.1.3	Famílias	32 565,09	0,00	0,00	0,00	0,00	32 565,09	60 629,26
D4.1.4	Outras	1 808,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 808,35	176 531,82
D4.2	Subsídios correntes	53 224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	53 224,46	43 217,00
D5	Outras despesas correntes	60 104,29	0,00	0,00	0,00	0,00	60 104,29	26 115,35
	Despesa de capital	2 281 780,42	0,00	398 918,39	26 015,85	0,00	2 706 714,66	1 766 467,13
D6	Aquisição de bens de capital	2 199 797,34	0,00	398 918,39	26 015,85	0,00	2 624 731,58	1 659 729,93
D7	Transferência e subsídios de capital	81 983,08	0,00	0,00	0,00	0,00	81 983,08	106 737,20
D7.1	Transferências de capital	81 983,08	0,00	0,00	0,00	0,00	81 983,08	106 737,20
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	62 593,08	0,00	0,00	0,00	0,00	62 593,08	36 737,20
D7.1.3	Famílias	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	0,00
D7.1.4	Outras	18 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 140,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	8 802 698,76	0,00	446 338,08	26 015,85	0,00	9 275 052,69	7 995 140,60
	Despesa não efetiva [6]	228 239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	228 239,40	232 946,24
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	228 239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	228 239,40	232 946,24
	Soma [7]=[5]+[6]	9 030 938,16	0,00	446 338,08	26 015,85	0,00	9 503 292,09	8 228 086,84
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	30 680,47	30 680,47	36 814,06
	Saldo para a gerência seguinte	2 827 153,00	0,00	55 635,31	0,00	128 024,50	3 010 812,81	3 161 542,82
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 827 153,00	0,00	55 635,31	0,00	0,00	2 882 788,31	3 058 779,81
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	128 024,50	128 024,50	102 763,01
	Saldo global [2] - [5]	483 223,56	0,00	-404 959,81	-26 015,85	0,00	52 247,90	1 130 610,07
	Despesa primária	8 745 794,12	0,00	446 338,08	26 015,85	0,00	9 218 148,05	7 918 270,27
	Saldo corrente	541 351,24	0,00	-6 041,42	0,00	0,00	535 309,82	586 089,37
	Saldo de capital	-59 563,92	0,00	-398 918,39	-26 015,85	0,00	-484 498,16	534 438,74
	Saldo primário	540 128,20	0,00	-404 959,81	-26 015,85	0,00	109 152,54	1 207 480,40
	Receita total [1] + [2] + [3]	11 858 091,16	0,00	501 973,39	26 015,85	0,00	12 386 080,40	11 286 866,65
	Despesa total [5] + [6]	9 030 938,16	0,00	446 338,08	26 015,85	0,00	9 503 292,09	8 228 086,84



Handwritten signatures in blue and black ink.

IX. DTAS – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Município de Pedrogão Grande

Ano: 2025

No período até 31 de Dezembro de 2025

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiquidade da divida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Divida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes			32 202,57						32 202,57	32 202,57
Abonos variáveis ou eventuais			660,64						660,64	660,64
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
CGA										
Segurança social- Regime geral	13 708,27								13 708,27	13 708,27
Outras	30 172,83								30 172,83	30 172,83
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços										
Juros e outros encargos	32 158,25		46,66						32 204,91	32 204,91
Juros e outros encargos										
Transferências correntes										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes										
Subsidios										
Subsidios	150,00								150,00	150,00
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital										
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	76 860,55	0,00	32 909,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 770,42	0,00
										109 770,42



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and several other stylized marks.

X. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas - 2025

Tendo o Município de Pedrógão Grande como objeto principal a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação constantes do SNC-AP.

O Município de Pedrógão Grande, como entidade consolidante utiliza os seguintes métodos de consolidação:

- Método da Equivalência Patrimonial (para as contas consolidadas) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada;
- Método da Equivalência Patrimonial (para as contas individuais) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Pedrógão Grande ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas pelo que se remete para as demonstrações financeiras individuais já aprovadas pelos órgãos municipais em abril do presente ano. Atento o baixo número de notas que

sofrem alterações, face à prestação de contas individual do Município pela aplicação do MEP à APIN, apenas se apresentaram, as notas ao balanço e demonstração de resultados, que registaram alterações, devido à aplicação/ajustamento do MEP, remetendo-se para a leitura dos restantes pontos nas contas individuais do Município de Pedrógão Grande referentes ao exercício de 2025. Será ainda criada uma nota extra no final das restantes notas explicativas, o ponto 24, o qual conterá alguns elementos específicos da consolidação.

Pelo sexto ano consecutivo o Município de Pedrógão Grande apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP).

Nota 1 – Identificação da Identidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Entidades incluídas na consolidação

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	Penela	5,54%	-	5,54%

Figura 1- Entidades Incluídas na Consolidação, 2025

A APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., foi constituída por escritura pública lavrada no dia 29 de julho de 2019, no Cartório Notarial de Penela, tendo iniciado a sua atividade a 22 de agosto de 2019.

Nos termos dos seus estatutos, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A, é uma empresa intermunicipal, criada sob a forma de uma sociedade anónima, cujo capital é 100% detido por municípios, com a seguinte estrutura acionista:

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvalázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrógão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

Figura 2 - Estrutura Acionista da APIN, 2025

Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral n.º 15/2021/INS-RAP/ASB, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos a 31 de dezembro de 2020, resultando na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes aquela data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante. Pese embora, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permanece-se registada a 31/12/2025, encontrando-se a APIN a desenvolver os trâmites formais necessários à amortização das respetivas ações, em conformidade com o proferido na decisão arbitral.

Durante o ano de 2025, verificou-se uma alteração na composição do Conselho de Administração na sequência das eleições autárquicas realizadas em 2025 e da subsequente designação de novos membros pelos Municípios acionistas. O processo decorreu com normalidade institucional, assegurando continuidade na execução das prioridades estratégicas definidas.

Atento o exposto, a composição dos Órgãos Sociais a 31/12/2025, era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral – esta é constituída por um Presidente e um Secretário.

Presidente – João Paulo Carvalho Guerreiro- Município de Alvaiázere;

Secretário – Jorge Humberto Fernandes Cancelinha – Município de Ansião;

Conselho de Administração – sendo este composto por três membros nomeados pelas Câmaras Municipais.

Presidente – António Rui de Sousa Godinho Sampaio – Município de Góis;

Vogal –António Manuel Henriques Antunes – Município de Pampilhosa de Castanheira de Pera;

Vogal – Ana Soraia Leal Gomes– Município de Pedrógão Grande;

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Empresa numa Comissão Executiva, fixando-lhes os limites de delegação.

Conselho Executivo – composto por um Presidente e dois Vogais, reporta ao conselho de administração e apoia-se em quatro unidades de suporte, sendo elas: Unidade de Assessoria Jurídica; Unidade de Controlo de Gestão; Unidade de Sistemas de Informação; Unidade de Assessoria de Imagem e Comunicação.

Fiscal Único – Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.

Estado das contas individuais do exercício de 2025:

Aprovadas em Sessão de Assembleia Geral em 27 de março de 2026.

Trabalhadores ao serviço até 31 de dezembro de 2025, estavam ocupados 176 postos de trabalho, detalhando-se da seguinte forma: 30 colaboradores na sede, 78 colaboradores distribuídos pelos três Polos Operacionais e 68 colaboradores nos oito Centros Operacionais. A estrutura dos Recursos Humanos da APIN, resultou da integração trabalhadores provenientes dos municípios, em regime de “Acordo de Cedência por Interesse Público”, tendo o Município de Pedrógão Grande 1 colaborador nesta circunstância, e da contratação de técnicos especializados com o intuito de fortalecer as competências da atividade operacional da Empresa e também de suporte à Administração. Durante o ano de 2025, ocorreram 18 cessações das quais quatro por aposentação. Não existiram admissões durante o ano de 2025.

Segundo o art.º 28.º da Lei n.º 50/2012, o estatuto do pessoal das empresas é o do regime do contrato individual de trabalho, havendo lugar a exercício de funções por parte de trabalhadores que exercem funções públicas através de acordo de cedência de interesse público, aplicando-se, então, as regras de direito administrativo.

Note-se que, os direitos e regalias dos trabalhadores que transitaram em regime de cedência mantêm-se inalterados, sendo a transição para a nova estrutura agregada feita numa base voluntária.

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da Empresa são preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A APIN, em 2025, não consta na listagem de 2025 entidades do setor institucional das administrações públicas, emitida pelo Instituto Nacional de Estatística (em março de 2026), pelo que não lhe é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Acresce que, além desse facto a entidade aplica o SNC “empresarial”. Para se poder proceder à consolidação orçamental, é necessário que a entidade a consolidar possua contabilidade orçamental nos termos da NCP 26, completa e aprovada. Pelo que não sendo este o caso da APIN a mesma não será incluída em termos de perímetro de consolidação orçamental.

Desta forma não existe qualquer entidade, além do Município, a incluir em perímetro de consolidação orçamental, pelo que não haverá qualquer elemento a preparar em termos de consolidação, sendo apresentados os elementos orçamentais individuais do Município, os quais segundo a nova redação da FAQ 18, equivalem à consolidação orçamental.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.2- Informações relativas aos procedimentos de consolidação

APIN

No caso das regras e requisitos para se proceder à consolidação financeira, foi aplicado, o método da equivalência patrimonial, em que os ativos financeiros da participação financeira da APIN foram ajustados da sua quota-parte (5,54%) dos aumentos e diminuições do capital próprio desta.

O valor dos capitais próprios da APIN apresentaram o seguinte valor a 31/12/2025:

CAPITAIS PRÓPRIOS	Valor €
Capital Subscrito	1 100 000,00 €
Reservas Legais	155 556,76 €
Outras Reservas	0,00 €
Prestações Acessórias	0,00 €
Resultados Transitados	2 654 835,03 €
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	18 580 724,43 €
Resultados Líquidos	-699 559,70 €
Total Capitais Próprios	21 791 556,52 €

Figura 3- Decomposição capitais próprios APIN, 2025

Foi efetuada a aplicação do método de equivalência patrimonial sobre os ativos financeiros da participação financeira da APIN e foram ajustados da sua quota-parte (5,54%) dos aumentos e diminuições do capital próprio desta.

Situações a ter previamente em consideração:

- Em 2025, tendo a APIN apresentado um Resultado Líquido do Exercício Negativo, aquando da elaboração das contas individuais do Município, foi constituída provisão no montante de 37.499,90€ (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), para cobertura de resultados negativos, contrariamente ao verificado no ano transato;
- Atento o diferente normativo contabilístico utilizado entre o Município de Pedrógão Grande (SNC-AP) e a empresa APIN (SNC), a conta 5931 – “Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables”, tem diferentes enquadramentos. O valor considerado

em SNC-AP na conta 5931, deverá ser o das transferências para investimentos que já estejam concluídos (passados a firme), pois caso não estejam ainda concluídos a verba deve permanecer na conta 282 e só depois de as obras estarem concluídas é o valor deve ser transferido para a conta 5931. As empresas que utilizam SNC, como é o caso da APIN reconhecem, em regra, e mediante o cumprimento de determinados pressupostos, o valor dos subsídios ao investimento na conta 5931 aquando da aprovação da candidatura. Além dessa diferença, que resulta em montantes significativamente diferentes, é necessário ter presente que:

- o Já existiu o tratamento dos subsídios de obras apenas respeitantes ao MPG nas contas individuais aquando do tratamento dos Acordos de concessão (nota 4), sendo necessário evitar que ocorra a duplicação de montantes entre os montantes registados no acordo de concessão e do MEP;
- o Na mesma lógica de pensamento, sendo expectável que todos os outros municípios, caso tenham idêntica interpretação da NCP 4 – Acordos de concessão, reconhecem também os subsídios respeitantes às obras/empreitadas desenvolvidas nos seus concelhos, apenas será de considerar os eventuais subsídios ao investimento de obras/empreitadas/aquisições/projetos “comuns” da APIN, pois serão estes que não serão registados de forma individual por cada Município.

Conforme informações prestadas pela APIN, dos montantes de subsídios respeitantes a obras comuns e a obras/empreitadas exclusivamente do MPG, apenas 1.153.762,83€ correspondiam a candidaturas referentes a obras “comuns” da APIN e que à data já se encontravam em utilização/reconhecidos em rendimentos de 2025, ou anos anteriores, o montante de 507.762,14€, não tendo sido deduzido qualquer montante respeitante ao Município de Pedrógão Grande, uma vez que não foram submetidas novas candidaturas a

fundos comunitários, tendo sido dada continuação à execução dos investimentos apoiados pelo POSEUR. Deste modo, para efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, foram considerados segundo dados da APIN, 646.000,70€ de Ajustamentos/Outras variações no capital próprio da APIN.

Resumidamente, em termos de consolidação, foram realizados os seguintes ajustamentos:

- O resultado líquido do ano de 2025 da APIN (-699.559,70€), pela aplicação da % da participação do Município de Pedrógão Grande (5,54%), no valor total de (-38.755,61€), foi registada na conta 6852- “Aplicação do método de equivalência patrimonial”;
- Reconhecido na conta 412239 – APIN, o valor a débito de 191.484,14€, fruto da aplicação do MEP sem evidência do resultado líquido de 2025, e a crédito o valor de 38.755,61€, correspondendo ao registo da parte do resultado líquido de 2025. Desta movimentação resulta o valor total de 152.728,53€ registado nesta conta, referente à participação da APIN. A situação líquida da APIN recalculada com os ajustamentos/outras variações no capital próprio resultou numa situação líquida positiva a 31/12/2025, situação que já se verificava em 31/12/2024, a 31/12/2023 e 31/12/2022);
- A débito na conta 561 – Resultados transitados, o montante de 186.923,52€ devedores, correspondendo à quota parte de Resultados Líquidos de Anos Anteriores ((-4.689,39€) de (2019), + 12.063,51€ de (2020), + (-119.671,69) de (2021), + (-94.047,38) de (2022), + (-140.898,94€) de (2023) e +160.320,37€ de (2024));
- A crédito na conta 571 – Ajustamentos em Investimentos Financeiros, o valor de 378.407,66€, correspondendo à diferença entre a quota-parte da situação líquida

antes de resultados líquidos de 2025 (+252.424,14€), acrescido do valor de resultados líquidos de anos anteriores (186.923,52€), o qual tem de ser compensado, e abatido do custo de aquisição da participação da APIN e que está registado nas contas individuais do Município (-60.940€);

- Regularização da provisão que havia sido criada para cobertura de prejuízos a 31/12/2025 nas contas individuais do Município de Pedrógão Grande, uma vez conhecido o Resultado Antes de Impostos da APIN. Regularização de 37.499,90€ a débito na conta 299 por contrapartida do crédito na conta 679;
- Em abril de 2026, após deliberação do Executivo Municipal de 09/04/2026, foi efetuada a transferência financeira prevista no artigo 40.º, números 2.º e 8.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para a APIN do montante da quota-parte referente à cobertura do prejuízo no valor de 32.259,23€, a qual tem por referência o valor do resultado antes de imposto, por obrigação legal.

Segue-se quadro exemplificativo dos valores considerados nos cálculos dos valores acima supramencionados:

	Balanço a 31/12/2025	Valor a considerar na proporção da participação
	100%	5,54%
Capital subscrito	1 100 000,00	60 940,00
Reservas legais	155 556,76	8 617,84
Resultados Transitados	2 654 835,03	147 077,86
Ajustamentos/ Outras variações	18 580 724,43	35 788,44 (1)
RL 2025	- 699 559,70	- 38 755,61
	21 791 556,52	213 668,54

(1) Considerado parcialmente no montante de 646.000,70€ dado o tratamento diferenciado da rubrica dos Subsídios ao Investimento nos Regimes Contabilísticos adotados, pelo município e pela Empresa APIN.

PETROENSINO

Relativamente a participações financeiras, tal como já referenciado no ponto 1.5 do Relatório de Gestão, e em concreto à participação detida na Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda., detida em 48,30%, registada pelo MEP - Método da Equivalência Patrimonial, no montante de 440 milhares de euros no Balanço da autarquia, tendo agravado o resultado líquido do exercício do município em cerca de 87 milhares de euros negativos. Contrariamente ao verificado nos últimos anos, importa mencionar que foram facultadas no dia 01 de abril, as demonstrações financeiras aprovadas, tendo sido as mesmas trabalhadas e espelhadas via MEP – Método de Equivalência Patrimonial nas contas individuais de 2025 do município.

As Demonstrações Financeiras da Petroensino- Ensino e Formação Profissional, Lda., aprovadas com referência a 31 de dezembro de 2025, constam do Relatório de Gestão e Contas Individuais da autarquia, pelo que, apenas se identificam os factos mais importantes constantes nos documentos daquela entidade, nomeadamente:

- ✓ No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 5.834.973,84€, o total do património líquido em 1.594.915,85€ e o total do passivo em 4.240.057,99€;
- ✓ No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 1.280.689,60€ e o total de gastos a 1.464.690,68€, resultando num resultado líquido negativo do exercício de 179.555,99€;

1.3– Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

As Demonstrações Financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

1.4– Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação e qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.5– Comparabilidade

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, sendo que só em 2020, o Município de Pedrógão Grande avançou com a sua implementação.

No ano da transição para SNC-AP, não existindo a obrigação de reexpressar o comparativo das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, fez com que a comparabilidade no ano da transição (2020) fosse perdida.

Na apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 tal situação não se verifica, pelo que as mesmas são comparáveis com as do exercício anterior, com a exceção já referida da existência de dados da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda., de 31/12/2025 para aplicação do MEP, situação que no ano transato não se verificava dado a ausência de contas aprovadas e facultadas daquela entidade.

Em 31 de dezembro de 2025 a **desagregação dos saldos de caixa e depósitos** apresentava a seguinte distribuição:

Conta	Valor €
Caixa	1 566,78 €
Depósitos à ordem	3 009 246,03 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €
Depósitos bancários à ordem	3 009 246,03 €
Depósitos a prazo	0,00 €
Depósitos Consignados	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	0,00 €
Total de caixa e depósitos	3 010 812,81 €

Figura 4- Desagregação de Caixa e Depósitos. 2025

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Pedrógão Grande foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

2.1– Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Investimentos financeiros

As participações na Petroensino e APIN encontram-se valorizadas pelo método da equivalência patrimonial, enquanto as restantes participações se encontram valorizadas pelo método do custo. A participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), está registada, quando disponível, pelo valor comunicado pela própria entidade.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo Valor	Reversões de perdas por Imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	152 728,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213 668,54 €
APIN - Empresa Intermunicipal Ambiente Pinhal Interior, EIM, S.A.	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	152 728,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213 668,54 €
Total	60 940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	152 728,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213 668,54 €

Figura 5 - Ativos Financeiros, 2025

Transferências Financeiras a Cargo dos Sócios – Artigo 40º, n.ºs 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Segundo este normativo, “... no caso de as empresas locais apresentarem o resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, devendo, proceder-se à concretização da transferência do montante apurado no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, observados os termos e nos prazos da lei comercial. Com efeito, considerando a aprovação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., relativas ao exercício de 2025 no passado dia 27 de março de 2026, e que em resultado das mesmas se constata um resultado líquido antes de impostos negativo de 582.296,65 euros, deverá o Município de Pedrógão Grande proceder à transferência financeira no montante de 32.259,23€, representativo da participação de 5,54% no referido Capital Social. De referir que o Município já procedeu à realização da referida transferência em abril de 2026.

Nota 15 – Provisões

(...)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	(12)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €		- €
Garantias a clientes					- €				- €		- €
Processos judiciais em curso	389 154,28 €	38 883,79 €			38 883,79 €		234 561,43 €		234 561,43 €		193 476,64 €
Acidentes de trabalho e doenças prof.					- €				- €		- €
Matérias ambientais					- €				- €		- €
Contratos onerosos					- €				- €		- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €		- €
Outras provisões	76 584,97 €	37 499,90 €			37 499,90 €			- €	- €	- 37 499,90 €	76 584,97 €
Total	465 739,25 €	76 383,69 €	- €	- €	76 383,69 €		234 561,43 €	- €	234 561,43 €	- 37 499,90 €	270 061,61 €

Figura 6 - Provisões, 2025

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

(...)

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas Individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas	487 522,51	0,00		-47 325,25					152 728,54	592 925,80
Investimentos em associadas	340 760,00	0,00								340 760,00
Investimentos em empreendimentos conjuntos	0,00	0,00								0,00
Investimentos noutras entidades	196 215,41	0,00								196 215,41
Outros Investimentos financeiros	0,00	0,00								0,00
TOTAL	1 024 497,92	0,00	0,00	-47 325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	152 728,54	1 129 901,21

Figura 7- Instrumentos Financeiros, 2025

18.18- Património Líquido

(...)

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Mov. consolid.	Saldo final
51 Património	30 532 485,32	19 352,99			30 551 838,31
55 Reservas legais	1 521 557,43				1 521 557,43
561 Resultados transitados (*1)	-12 394 750,23			-186 923,52	-12 581 673,75
562 Regularizações	-230 545,18				-230 545,18
564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-1 927 734,88				-1 927 734,88
57 Ajustamentos em investimentos financeiros	652 668,68		1 371,06	378 407,66	1 029 705,28
59 Outras variações no património líquido	15 192 889,80	6 779 832,87	5 458 294,21		16 514 428,46
818 Resultado líquido do período (*1)	0,00	553 879,45		-1 255,71	552 623,74
	33 346 570,94	7 353 065,31	5 459 665,27	190 228,43	35 430 199,41

(*1) - A aplicação da AIRC, no início do ano faz a aplicação automática do resultado líquido do ano anterior na rubrica de Resultados Transitados

Figura 8 - Património Líquido, 2025

As alterações ocorridas no património líquido consolidado, registados na coluna da consolidação, constantes do mapa acima tiveram todas como origem a aplicação do método da equivalência patrimonial, como já referido no ponto 1.5 do presente relatório e correspondem a:

- ✓ Conta 571 - Ajustamentos em ativos financeiros no total de 378.407,66€ credores, respeitantes à APIN;
- ✓ Conta 561 – Registo em resultados transitados do impacto dos resultados líquidos de anos anteriores da APIN que totaliza 186.923,52€ devedores;
- ✓ Reflexo no Resultado Líquido do Período:
 - Relativamente à APIN, resultante da aplicação do MEP, com impacto líquido no montante de 38.755,61€ devedores, derivado do fato de a APIN ter apresentado a 31 de dezembro de 2025 um Resultado Líquido do Exercício Negativo no montante de 699.559,70€, o qual foi parcialmente compensado pela reversão da provisão criada de 37.499,90€ para cobertura de prejuízos, resultando num impacto líquido de -1.255,71€;

Relativamente às demais alterações ocorridas, as mesmas estão justificadas nas contas individuais do Município, para onde se remete a leitura.

(...)

Nota 24 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Poderão ser ainda apresentados novos mapas que se entendam melhorarem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

24.1 – Lançamentos de consolidação

Em 2025 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

- 1) Aplicação do MEP na participação da APIN

Débito		Crédito	
Contas	Valores	Contas	Valores
6852	38 755,61	5712	378 407,66
561	186 923,52		
4122	152 728,53		
Somatório:	378 407,66	Somatório:	378 407,66

Figura 9 – Aplicação MEP na Participação da APIN, 2025

- 2) Regularização da provisão criada nas contas individuais para a cobertura dos prejuízos individuais da APIN, respeitante ao RAI de 2025 e a liquidar em 2026

Débito		Crédito	
Contas	Valores	Contas	Valores
299	37 499,90	679	37 499,90
Somatório:	37 499,90	Somatório:	37 499,90

Figura 10 - Regularização da provisão criada para a cobertura dos prejuízos individuais da APIN, 2025

24.2 – Fluxos financeiros

Em 2025 os fluxos financeiros entre as entidades do perímetro de consolidação (Município e APIN) e que também correspondem às anulações feitas na consolidação no mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados, foram:

RECEBIMENTOS DE CLIENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-120 101,30	APIN	Município	Anulação do montante pago em 2025 pelo Município à APIN, referente ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos.

PAGAMENTO A FORNECEDORES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
120 101,30	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2025 pela APIN pago pelo Município, referente ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos.

Figura 11 - Recebimentos clientes vs Pagamentos fornecedores – 2025

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
53 974,68	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2025 pela APIN transferido pelo Município, para compensação da aplicação de tarifário reduzido no âmbito da TSA - Tarifa Social de Água.

OUTROS RECEBIMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 53 974,68	APIN	Município	Anulação do montante recebido em 2025 pela APIN transferido pelo Município, para compensação da aplicação de tarifário reduzido no âmbito da TSA - Tarifa Social de Água.

Figura 12 - Pagamentos de transferências e subsídios vs outros recebimentos – 2025

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS MECANISMO LEGAL REPOSIÇÃO EQUILIBRIO - LEI 50/2012, 31/08

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-	APIN	Município	Transferencia Financeira para cumprimento do Mecanismo Legal de reposição do Equilibrio Financeiro previsto no n.º2 do art. 40 da Lei n.º 50/2012 de 31/08 - Não aplicável em 2025

OUTROS RECEBIMENTOS MECANISMO LEGAL REPOSIÇÃO EQUILIBRIO - LEI 50/2012, 31/08

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-	APIN	Município	Transferencia Financeira para cumprimento do Mecanismo Legal de reposição do Equilibrio Financeiro previsto no n.º2 do art. 40 da Lei n.º 50/2012 de 31/08 - Não aplicável em 2025

Figura 13 - Pagamentos de Transferências vs Outros Recebimentos – Mecanismo Legal de Reposição de Equilíbrio, 2025

24.3 – Relações comerciais

Em 2025 as relações comerciais entre as entidades do perímetro de consolidação (Município e APIN), foram:

Cliente (A APIN enquanto cliente ou similar do Município)

Saldo Inicial (a receber)	Constituição Direitos	Recebimentos	Regularizações	Saldo Final (a receber)
122 907,83	0,00	0,00	0,00	122 907,83

Fornecedor (Fornecimento de água e serviços conexos pela APIN ao Município)+ Fornecedor imobilizado

Saldo Inicial (a pagar)	Constituição Obrigações	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a pagar)
-436,30	-124 497,56	120 101,30	4 253,14	-579,42

Outras (Compensação tarifas)

Saldo Inicial (a receber)	Constituição Direitos	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a receber)
0,00	53 974,68	-53 974,68	0,00	0,00

Outras (Transferencia financeira p/cumprimento do Mecanismo Legal de Reposição do Equilibrio financeiro - lei 50/2012 de 31/8)

Saldo Inicial (a pagar)	Constituição Obrigações	Pagamentos	Regularizações	Saldo Final (a pagar)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 14 - Relações Comerciais entre APIN e Município, 2025

24.4 – Dívida total consolidada

Em 2025 a dívida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado (não substitui a apurada pelas entidades oficiais), é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2025				DÍVIDA BRUTA (3)	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA (3)
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais e montantes excecionados		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) - (3) - (4)				(8) = (5) + (6) - (7)
Município (Prest. Contas 2025) (1)	1 321 774	545 676	0	413 478	1 453 971	0	0	N/A	1 453 971
APIN (2)	1 279 289	624 497	0	315 222	1 588 564	0	0	N/A	1 588 564
Total	2 601 063	1 170 173	0	728 700	3 042 536	0	0		3 042 536

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a dívida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part

NOTA 2 - Incluído na proporção detida (5,54%)

NOTA 3 - Este apuramento não segue na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da dívida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo

Figura 15 - Dívida Total Consolidada, APIN e Município, 2025

Define o n.º 1 do artigo 54.º lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do Município, sendo o contributo de cada uma das entidades, calculado em função das distribuições das perdas tendo em conta a participação no respetivo Capital Social, representando um impacto global em 2025 de 1.433.776,90 euros (vide contas individuais).

Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é obrigatória a realização de uma transferência a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, sempre que se verificar que o resultado de exploração anual operacional acrescido de encargos financeiros ou o resultado líquido antes de impostos sejam negativos.

Ora, contrariamente ao sucedido no último ano, a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, apresentou e aprovou as contas relativas ao exercício de 2025, constatando-se um resultado líquido antes de impostos negativo de 582.296,65 euros, deverá o Município de Pedrógão Grande proceder à transferência financeira no montante de 32.259,23€, representativo da participação de 5,54% no referido Capital Social. De referir que o Município já procedeu à realização da referida transferência em abril de 2026. Mais, considerando a dívida orçamental da APIN, esta não releva para a dívida total do Município.



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the name 'HT' and a large 'P'.

XI. RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO DA APIN



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible marks.

CERTIDÃO

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIN, Sr. João Paulo Carvalho Guerreiro, certifica para todos os efeitos legais, que na sessão ordinária da assembleia geral realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas e trinta minutos, em que estiveram presentes os representantes dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, e Castanheira de Pera, foram aprovadas em minuta, as deliberações que a seguir se transcreve:-----
Foram aprovados a proposta de relatório e contas relativo ao exercício de 2025, a proposta de aplicação de resultados de 2025 e o parecer do Fiscal Único.-----
Por ser verdade e para constar passei a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com assinatura digital certificada.-----

Alvaiázere, 27 de Março de 2026

O Presidente da Mesa

**JOÃO PAULO
CARVALHO
GUERREIRO**

Assinado de forma digital
por JOÃO PAULO
CARVALHO GUERREIRO
Dados: 2026.03.27
16:27:11 Z

(João Paulo Carvalho Guerreiro)



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176* CMVM nº 20161478

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 58.040.156,79 euros e um total de capital próprio de 21.791.556,52 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 699.559,70 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção Bases para a Opinião com Reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme descrito na nota 24 do anexo a conta outros devedores apresenta um montante de 768 milhares de euros resultante de obras efetuadas pela APIN, cuja responsabilidade é do devedor, por não se enquadrarem nas atividades delegadas na APIN. A resposta recebida ao nosso pedido de confirmação independente revela diferenças entre o montante registado pela APIN e aquele que nos foi reportado pelo devedor. Os saldos registados na contabilidade apresentam um valor superior em 768 milhares de euros face à informação recebida do devedor, pelo que não nos é possível concluir quanto à razoabilidade do referido montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 641027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde Lote 1, R/C, Letra C
351C – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joacnunes.roc@mail.telepac.pt



Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC 505 261 898 * Capital social 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

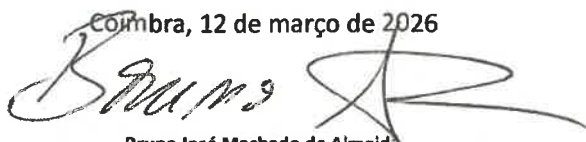
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção Bases para a Opinião com Reservas do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 12 de março de 2026



Bruno José Machado de Almeida
(ROC nº 1407, inscrito na CMVM sob o nº 20161017)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Delegação Coimbra
Av. Ferrão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax 271 227304
Email: vsrcc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 R/C, Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Relatório de Gestão & Contas 2025

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.





ÍNDICE GERAL

1	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
2	QUEM SOMOS.....	9
3	A EMPRESA.....	12
3.1	Missão, Visão e Objetivos.....	14
3.1.1	Missão.....	14
3.1.2	Visão	14
3.1.3	Objetivos	15
3.2	Órgãos Sociais	15
3.2.1	Assembleia Geral	15
3.2.2	Conselho de Administração	15
3.2.3	Fiscal Único.....	16
3.3	Estrutura Organizacional da APIN	16
3.3.1	Regional	16
3.3.2	Funcional.....	18
3.4	Caracterização da situação atual.....	20
4	REGULAÇÃO	21
4.1	Regulamento de Serviço APIN	21
4.2	Regulação Económica.....	22
4.3	Regulação da Qualidade do Serviço.....	22
4.4	Política de Privacidade	22
5	INDICADORES DO ANO 2025.....	23
5.1	Posição Económico-Financeira.....	23
5.2	Aprovisionamento - Contratação Pública	23
5.3	Candidaturas a apoios financeiros	25
6	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	27
7	ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE.....	31
7.1	Enquadramento	31
7.2	Linhas Estratégicas	31
8	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	33
9	PROJETOS ESTRUTURANTES: GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	38
10	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	48
11	ATIVIDADE DA EMPRESA.....	50
11.1	Atividade Comercial e Gestão de Clientes.....	50



11.1.1	Clientes	50
11.1.2	Serviço de atendimento telefónico	51
11.1.3	Serviço de atendimento presencial	52
11.1.4	Leituras.....	52
11.1.5	Balcão Digital e Envio Eletrónico de Fatura	53
11.1.6	Faturação e Cobrança	54
11.1.7	Formas de Pagamento	56
11.1.8	Serviços.....	57
11.1.9	Reclamações.....	57
11.1.10	Volumes de água faturados	58
11.2	Abastecimento de Água.....	58
11.2.1	Volume aduzido à rede.....	58
11.2.2	Balanço Hídrico	59
11.2.3	Avárias na rede (roturas)	60
11.2.4	Deteção de fugas	62
11.2.5	Falhas no abastecimento.....	62
11.2.6	Qualidade da água	64
11.2.7	Ramais de abastecimento de água.....	65
11.2.8	Operação e manutenção de redes de abastecimento.....	66
11.3	Saneamento de Águas Residuais.....	67
11.3.1	Volumes recolhidos nas redes de saneamento.....	67
11.3.2	Quantidade e volumes recolhidos em fossas.....	67
11.3.3	Intervenções de desobstrução.....	68
11.3.4	Operação e manutenção de ETAR	69
11.3.5	Ramais de Saneamento	70
11.4	Gestão de Resíduos Urbanos.....	70
11.5	Manutenção.....	74
11.6	Central de Gestão de Operações	80
11.7	Investimentos	81
11.8	Planeamento e Projeto	85
11.9	Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cadastro	86
11.10	Segurança e Saúde no Trabalho	88
11.11	Comunicação e Imagem.....	90
11.12	Responsabilidade Social.....	93
12	ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA.....	94





12.1	Estrutura de Rendimentos	94
12.2	Estrutura de Gastos	94
12.3	Resultado	95
12.4	Capital Próprio	95
12.5	Principais Rácios Financeiros	96
12.6	Gestão de Riscos	96
12.7	Ações Próprias	97
12.8	Negócio entre a Sociedade e os Seus Administradores	97
12.9	Sucursais	97
12.10	Situação Fiscal e Contributiva	97
13	PERSPETIVAS FUTURAS	98
14	IMPOSTO DIFERIDO SOBRE O RENDIMENTO	99
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
16	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	100
17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CARGO DOS SÓCIOS (Artigo 40.º, n.ºs 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)	100
18	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	101
19	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	102
19.1	BALANÇO	103
19.2	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	104
19.3	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	105
19.4	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	106
19.5	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2025	107
19.6	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2024	108
20	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	109

Índice de Figuras

Figura 1-	Cadeia de valor do setor de águas e resíduos	11
Figura 2 –	Mapa geográfico da Empresa	14
Figura 3 -	Estrutura organizacional	17
Figura 4 -	Organograma da Empresa	19
Figura 5 -	Número de colaboradores	33
Figura 6 -	Balcão digital	53



Índice de Quadros

Quadro 1 - Estrutura acionista	12
Quadro 2 - Âmbito territorial.....	13
Quadro 3 – Descrição global dos danos	29
Quadro 4 - Colaboradores por género e por direção.....	34
Quadro 5 - Idade dos colaboradores por escalões etários	35
Quadro 6 - Horas de formação	37
Quadro 7 - Número de compostores entregues em 2025	40
Quadro 8 – Número de compostores entregues e por entregar e taxa de execução da entrega dos compostores	40
Quadro 9 - Número de baldes entregues	43
Quadro 10 – Fundo Ambiental - Biorresíduos	44
Quadro 11 - Cenário macroeconómico 2024-2026	48
Quadro 12 - Contratos ativos	50
Quadro 13 - Contratos ativos por tipo de utilização.....	51
Quadro 14 - Serviço de atendimento telefónico	51
Quadro 15 – Número de leituras reais	53
Quadro 16 – Número de serviços executados	57
Quadro 17 – Tipo de reclamação.....	57
Quadro 18 - Água não faturada %	59
Quadro 19 - Limpeza de fossas realizadas em 2025 e 2024 e respetivos volumes	68
Quadro 20 - ETAR sob gestão da APIN.....	69
Quadro 21 - Parque de contentores.....	72
Quadro 22 - Ocorrências comunicadas por clientes.....	80
Quadro 23 - Tipificação dos serviços de água	80
Quadro 24 - Investimentos por tipologia.....	82
Quadro 25 - Número de ações de sensibilização.....	91
Quadro 26 - Rendimentos e ganhos	94
Quadro 27 - Gastos e perdas.....	94
Quadro 28 - Resultados	95
Quadro 29 - Capital próprio.....	95
Quadro 30 - Indicadores da posição financeira	96

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Km de rede de abastecimento de água	20
Gráfico 2 – Balanço de 2025.....	23
Gráfico 3 - Número de adjudicações por tipo de procedimento	24
Gráfico 4 - Valor dos procedimentos de contratação por tipo de procedimento.....	24
Gráfico 5 - Evolução do número de colaboradores	34
Gráfico 6 - Distribuição por género do total de colaboradores Gráfico 7 - Distribuição por género em funções administrativas.....	35
Gráfico 8 - Colaboradores por tipo de contrato de trabalho.....	36
Gráfico 9 – Habilitações literárias.....	36
Gráfico 10 - Recolha Seletiva Porta-a-Porta Vila Nova de Poiares	38
Gráfico 11 - Quilómetros efetuados pelas viaturas pesadas (circuitos de resíduos indiferenciados)	47

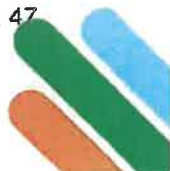




Gráfico 12 - Quilómetros efetuados por viaturas de biorresíduos	47
Gráfico 13 - Taxa de sucesso de atendimento telefónico	51
Gráfico 14 - Média mensal de atendimentos presenciais	52
Gráfico 15 - Balcão Digital e EEF	54
Gráfico 16 - Execuções fiscais	56
Gráfico 17 - Canais de cobrança	56
Gráfico 18 - Volumes de água faturados	58
Gráfico 19 - Volumes totais de água adquirida em "alta"	59
Gráfico 20 - Roturas por município em 2025	61
Gráfico 21 - Duração das falhas no abastecimento (não programadas)	63
Gráfico 22 - Duração média nas falhas no abastecimento (não programadas)	63
Gráfico 23 - % da qualidade da água	65
Gráfico 24 - Novos ramais de abastecimento de água	65
Gráfico 25 - Remodelação de ramais de abastecimento de água	66
Gráfico 26 - Serviços programadas nas redes de abastecimento de água	66
Gráfico 27 - Efluente entregue em "alta"	67
Gráfico 28 - Desobstruções na rede de saneamento	68
Gráfico 29 - Recolha de resíduos indiferenciados	72
Gráfico 30 - Recolha de resíduos indiferenciados e quantidade de clientes	73
Gráfico 31 - Manutenção corretiva e preventiva	75
Gráfico 32 - Número de intervenções nas viaturas	78
Gráfico 33 - Percentagem de processos por município	86



1 MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 decorreu num contexto exigente para a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., refletindo os desafios que continuam a marcar o setor da água, saneamento e resíduos, particularmente nos territórios do interior. O ano foi pautado por um esforço consistente de consolidação operacional, reforço da eficiência e estabilização da atividade, num enquadramento financeiro que exige gestão prudente e rigorosa.

Durante o exercício verificou-se uma alteração na composição do Conselho de Administração, na sequência das eleições autárquicas realizadas em 2025 e da subsequente designação de novos membros pelos Municípios acionistas. Cumpre, neste contexto, expressar um agradecimento aos Municípios pela confiança depositada na nova administração, reafirmando o compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada para a sustentabilidade do sistema intermunicipal. O processo decorreu com normalidade institucional, assegurando continuidade na execução das prioridades estratégicas definidas.

No plano do investimento, 2025 correspondeu à consolidação dos efeitos do primeiro ciclo de investimentos realizado, cujo volume global ascendeu a cerca de 40 milhões de euros. Em abril de 2025, a APIN foi elegível para o mecanismo de overbooking do POSEUR, no montante global aproximado de 4,1 milhões de euros. Este reforço constitui um contributo relevante para o enquadramento financeiro do esforço de modernização levado a cabo e representa o reconhecimento da capacidade de execução demonstrada.

Os resultados operacionais continuam a evidenciar progressos, designadamente na redução das perdas de água. Entre 2020 e 2025, as perdas totais de água diminuíram mais de 11 pontos percentuais, traduzindo-se numa redução anual do volume de água aduzida ao sistema superior a 1,6 milhões de m³. Estes dados confirmam que os investimentos realizados na modernização das redes e no controlo ativo de fugas produzem efeitos estruturais, com impacto ambiental e económico positivo.

A conclusão deste ciclo de investimentos implicou igualmente um aumento do número de infraestruturas sob gestão da APIN. Esta nova realidade exige maior rigor na gestão de ativos, planeamento mais exigente da manutenção e utilização criteriosa dos meios disponíveis.

No plano interno, registou-se ao longo de 2025 uma redução do número de colaboradores. Esta evolução implicou um esforço acrescido por parte das equipas, que assumiram responsabilidades adicionais e asseguraram a continuidade das operações com elevado sentido de compromisso e profissionalismo.





A natureza dos serviços prestados pela APIN exige disponibilidade permanente, 24 horas por dia, 365 dias por ano, assegurando resposta contínua às populações e às ocorrências operacionais. Importa, por isso, reconhecer a dedicação e a capacidade de adaptação demonstradas pelos trabalhadores da APIN, cujo contributo tem sido determinante para manter os níveis de serviço e garantir a estabilidade operacional da empresa.

O ano de 2025 e o início de 2026 ficaram igualmente marcados por situações excecionais que testaram a resiliência dos sistemas e das equipas. O apagão energético ocorrido em abril de 2025, bem como o fenómeno meteorológico adverso verificado no início de 2026, exigiram mobilização técnica e operacional em condições particularmente exigentes. A continuidade dos serviços essenciais foi assegurada graças ao empenho, profissionalismo e espírito de missão das equipas que estiveram no terreno, muitas vezes em circunstâncias adversas, merecendo por isso um reconhecimento expresso.

O exercício de 2025 evidencia uma melhoria significativa da eficiência operacional e dos indicadores económico-financeiros da empresa, traduzindo-se numa evolução positiva dos resultados face a exercícios anteriores. O caminho de consolidação iniciado começa a produzir efeitos visíveis, exigindo continuidade nas medidas de gestão prudente, controlo de custos e valorização dos ativos.

Encontra-se atualmente em consulta pública o novo Regulamento Tarifário promovido pela ERSAR, com potencial impacto na política tarifária das entidades gestoras. A APIN acompanhará este processo com especial atenção, reafirmando a posição de que os territórios de baixa densidade não podem ficar excessivamente condicionados por modelos tarifários de aplicação transversal que não reflitam adequadamente os custos de contexto associados à dispersão geográfica, à menor escala e às especificidades operacionais do interior. Neste enquadramento, a empresa mantém a convicção de que o princípio da tarifa única nacional constitui uma solução mais equilibrada e promotora da coesão territorial.

A APIN encontra-se já a planear o próximo ciclo de investimentos, orientado para o reforço da resiliência dos sistemas, a adaptação às alterações climáticas e a resposta a um enquadramento regulatório cada vez mais exigente. Este novo ciclo procurará consolidar os ganhos alcançados e fortalecer a capacidade da empresa para enfrentar desafios futuros com maior robustez técnica e operacional.

A APIN continuará a atuar com rigor, responsabilidade pública e espírito de cooperação com os Municípios acionistas, procurando reforçar a sustentabilidade do sistema intermunicipal e assegurar a prestação de serviços essenciais de qualidade às populações do Pinhal Interior.




(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)
(António Manuel Henriques Antunes)
Ana Soraia Leal Gomes

(Ana Soraia Leal Gomes)



2 QUEM SOMOS

Integram a APIN os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares. A APIN opera no sector do ambiente, na sequência da autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos. A APIN cobre uma área de cerca de 1.700 km², com cerca de 66,3 mil habitantes, dos quais aproximadamente 53 mil são clientes.



Nos termos dos seus estatutos, a APIN tem por objeto a gestão de serviços de interesse geral, e mais concretamente a exploração e a gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, que agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos supracitados municípios, no respetivo território.

Esta atividade foi formalizada através de um Contrato de Gestão Delegada, celebrado a 2 de outubro de 2019, por um período mínimo de 30 anos contados a partir do dia seguinte ao termo do período de transição.

A APIN é regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais. Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.



Cadeia de Valor

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem, por isso, obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.

O setor de águas (o qual inclui o abastecimento público de água às populações e o saneamento de águas residuais urbanas) e gestão de resíduos contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população, gerando externalidades económicas noutros setores.

A cadeia de valor das atividades dos serviços de águas e resíduos permite compreender a sua complementaridade enquanto peças fundamentais do, tradicionalmente designado, saneamento básico (Figura 1).

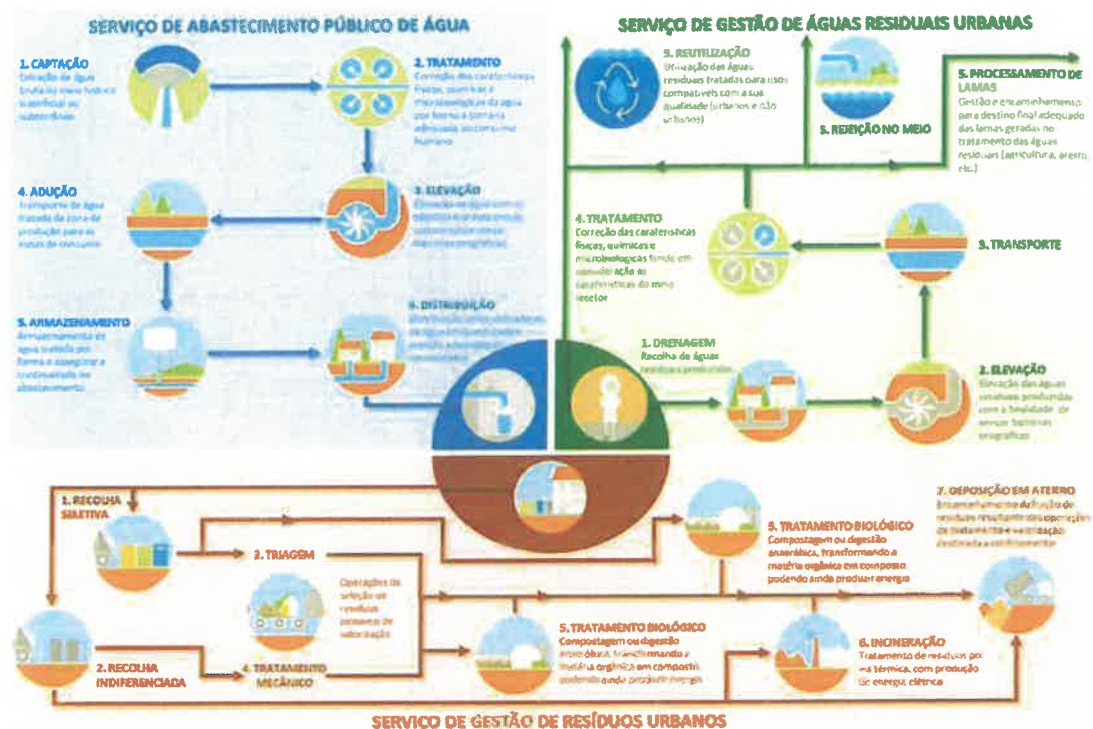
Esta estruturação dos sistemas conduziu a vantagens em termos de economias de escala e conduziu simultaneamente à divisão da cadeia de valor da prestação dos serviços considerando as fases do processo produtivo.

A gestão centralizada e integrada na região favorece o nível de serviço e poupança nos recursos.

Saliente-se que os centros de competências regionais em rede, permitem uma maior sustentabilidade ambiental e financeira e, são potenciadores de economias de escala, face a sistemas municipais isolados.



Figura 1- Cadeia de valor do setor de águas e resíduos



Fonte: RASARP2024_Volume1

O ciclo urbano da água engloba todas as referidas fases para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação da água, até à rejeição final da água residual na natureza.

O serviço de gestão de resíduos urbanos compreende as etapas de recolha, transportes, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.



3 A EMPRESA

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 1.100.000

Nº Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507



Quadro 1- Estrutura acionista¹

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrogão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

A empresa situa-se no interior do País, NUTS III, e caracteriza-se por uma baixa densidade populacional, com municípios entre os 17 mil habitantes (Lousã) e os 2,7 mil habitantes (Castanheira de Pera).

¹ Na decorrência da decisão arbitral proferida no âmbito do Processo Arbitral n.º 15/2021/INS-RAP/ASB, foi determinada a desvinculação do Município de Penacova do Sistema APIN, com efeitos reportados a 31 de dezembro de 2020, o que resultou na nulidade de todas as deliberações da APIN subsequentes a essa data que tenham produzido efeitos relativamente ao Município de Penacova, na qualidade de acionista e entidade delegante. Não obstante, a participação correspondente ao capital social do Município de Penacova permanece registada, encontrando-se a APIN a desenvolver os trâmites formais necessários à amortização das respetivas ações, em conformidade com o estabelecido na decisão arbitral.





No quadro seguinte resumem-se os dados populacionais, de alojamentos e área dos municípios integrantes da agregação:

Quadro 2 - Âmbito territorial

Município	População	Alojamentos	Área (km2)
Alvaiázere	6 479	5 728	160
Ansião	11 930	8 548	176
Castanheira de Pera	2 756	2 692	67
Figueiró dos Vinhos	5 325	4 905	173
Góis	3 822	5 048	263
Lousã	17 662	10 464	138
Pampilhosa da Serra	4 182	5 605	396
Pedrógão Grande	3 718	3 569	129
Penela	5 714	4 382	132
Vila Nova de Poiares	7 261	4 439	84
Total	68 849	55 380	1 721

Estimativas Provisórias do INE de População Residente revistas em junho de 2024 - estimativas pós-censitárias assentes nos resultados dos Censos 2021 (incluem na população residente as pessoas deslocadas da Ucrânia beneficiárias do regime de Proteção Temporária em Portugal)

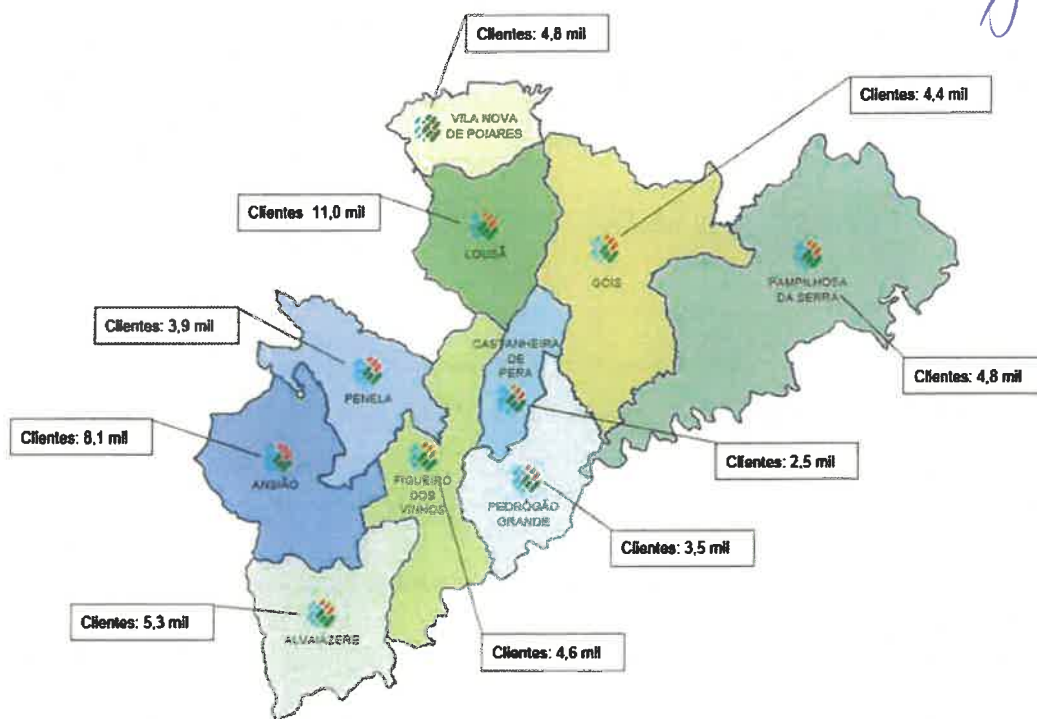
Os dez municípios que integram a APIN apresentam algumas características distintas, desde logo ao nível da população e área geográfica. Em termos populacionais, a população dos oito municípios menos populosos soma 39,3 mil habitantes, enquanto nos dois municípios mais populosos, Ansião e Lousã, ascendem a 29,6 mil habitantes.

Em termos de densidade populacional obtêm-se variações entre os 10,5 hab./km² (Pampilhosa da Serra) e os 127,6 hab./km² (Lousã).

A acessibilidade física e as taxas de atendimento dos serviços de abastecimento de água e de gestão de resíduos urbanos apresentam, de forma global, níveis satisfatórios, sendo igualmente positiva a qualidade da água distribuída. Persistem, contudo, em alguns municípios, taxas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais ainda aquém do desejável, não obstante as intervenções realizadas, em particular nos anos de 2022 e 2023. Importa recordar que, aquando da transferência da responsabilidade pela gestão destes serviços, se verificava uma insuficiente manutenção e renovação de condutas e coletores, bem como níveis elevados de perdas de água e infiltrações, circunstâncias que condicionaram a evolução inicial dos indicadores.



Figura 2 – Mapa geográfico da Empresa



3.1 Missão, Visão e Objetivos

3.1.1 Missão

Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.

Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.

3.1.2 Visão

Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.

Assumir-se como uma empresa intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam:

- Socialmente acessíveis;





- Protetores do ambiente;
- Economicamente sustentáveis;
- Garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a:
 - ✓ Rigor nos Investimentos;
 - ✓ Rigor na Gestão;
 - ✓ Rigor na Eficiência.

3.1.3 Objetivos

- Promover a qualidade do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes;
- Aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores;
- Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável;
- Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia;
- Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.

3.2 Órgãos Sociais

3.2.1 Assembleia Geral

A composição da Assembleia Geral da APIN a 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

- Presidente – Município da Alvaiázere, representado por: João Paulo Carvalho Guerreiro;
- Secretário – Município de Ansião, representado por: Jorge Humberto Fernandes Cancelinha.

3.2.2 Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

- Presidente – Município de Góis, representado por: António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
- Vogal – Município da Castanheira de Pera, representado por: António Manuel Henriques Antunes;
- Vogal – Município de Pedrógão Grande, representado por: Ana Soraia Leal Gomes.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da empresa numa Comissão Executiva, fixando-lhes os limites de delegação.



O Conselho de Administração da APIN sofreu alterações na sua composição durante o ano de 2025, na sequência das eleições autárquicas realizadas em 2025 e da subsequente designação de novos membros pelos Municípios acionistas

3.2.3 Fiscal Único

- Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.

Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida

3.3 Estrutura Organizacional da APIN

3.3.1 Regional

Face à elevada área geográfica, à baixa densidade populacional e ao elevado cumprimento de rede de água por alojamento, determinou-se que os serviços operacionais não se deviam concentrar todos num único local.

Efetivamente, ainda que estes serviços se localizassem no centro de gravidade da região, as distâncias a percorrer implicariam ineficiências em termos de custos de transporte e tempo despendido. Assim, optou-se por uma organização com três níveis de funcionalidades:

- Uma Sede;
- Três Polos Operacionais;
- Centros Operacionais².

Com estes pressupostos, obteve-se uma estrutura otimizada, eficiente e com elevada capacidade de decisão e resposta.

A **Sede**, que está localizada no Município de Penela, concentra todos os serviços de suporte, nomeadamente:

- Administração;
- Primeiras linhas de Direção: Comercial, Administrativa e Financeira, Exploração e Manutenção e Engenharia e Qualidade;
- Planeamento, Projetos e Obras, SIG e Segurança e Saúde no Trabalho;
- Gestão dos processos de Faturação e Cobrança;
- Gestão de Reclamações;
- Recursos Humanos;
- Contabilidade e Controlo de Gestão;

² A 31 de dezembro de 2025 encontravam-se em funcionamento oito centros operacionais.



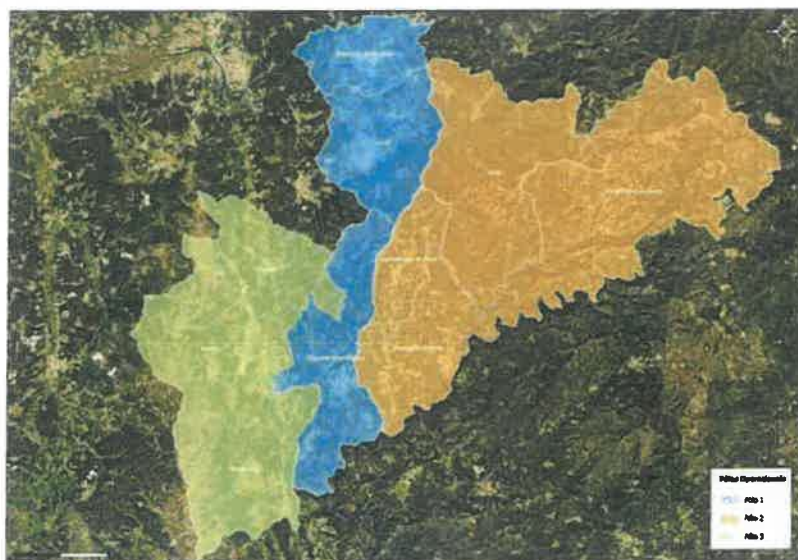
- Incentivos Financeiros e Aprovisionamento;
- Serviços Administrativos;
- Apoio Informático;
- Certificação.

Os **Polos Operacionais**, localizados nos Municípios da Lousã (Polo 1), Pampilhosa da Serra (Polo 2) e Penela (Polo 3), concentram os serviços operacionais transversais a todos os municípios, designadamente:

- Gestão de produção de água e de tratamento e rejeição de efluentes (Operação, manutenção e exploração dos sistemas em "alta");
- Armazéns e oficinas;
- Recolha de Resíduos Urbanos;
- Parque de veículos especiais e de inertes;
- Manutenção preventiva.

O edifício do Polo Operacional da Lousã possui instalações para os serviços de Controlo de Qualidade, para o Centro de Gestão de Operações e para a Telegestão.

Figura 3 - Estrutura organizacional



Os **Centros Operacionais**, localizados nos Municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, asseguram o serviço e proximidade à população, concentrando concretamente:

- Operação de redes de água e saneamento em "baixa";

- Manutenção curativa (roturas, colapsos, etc.) das redes de água e saneamento em "baixa";
- Serviços de atendimento ao público;
- Leituras de contadores.

Por uma questão de organização, os Municípios de Ansião e Alvaiázere partilham instalações com o Polo de Penela.

Os Polos e os Centros Operacionais garantem, a todos os municípios, proximidade do serviço à população e capacidade de resposta descentralizada.

Para reduzir sobreposições de dimensionamento de escritórios e pessoal, a Sede coincide com um dos Polos Operacionais e cada Polo Operacional coincide com um Centro Operacional.

3.3.2 Funcional

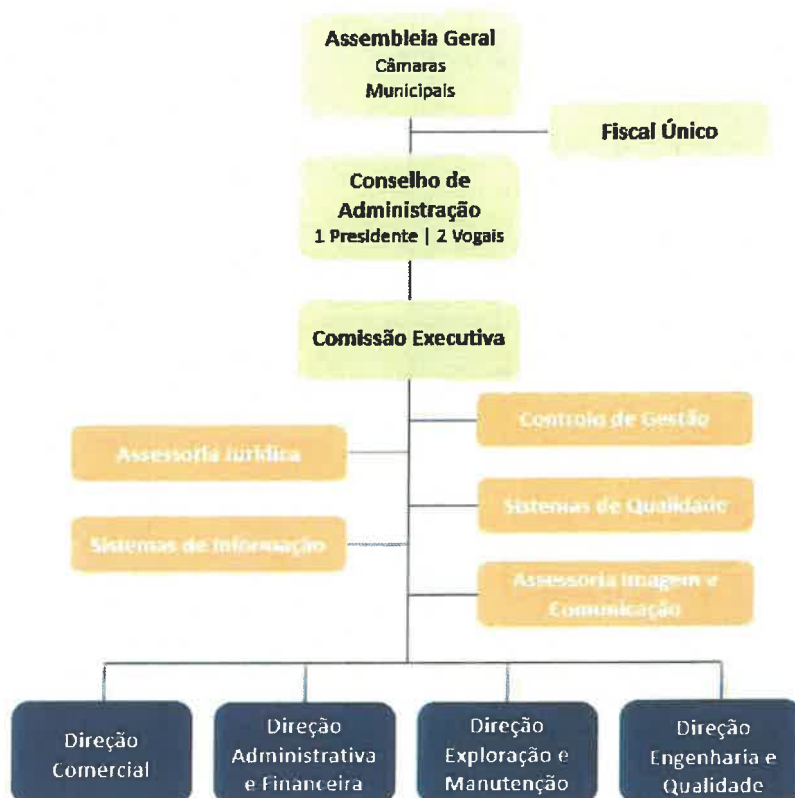
3.3.2.1 Organograma

O organograma da APIN é composto por:

- Órgãos Sociais;
- Comissão Executiva;
- 5 Unidades de suporte à Comissão Executiva;
- 4 Direções;
- 19 Áreas operacionais.



Figura 4 - Organograma da Empresa



3.3.2.2 Aspetos relacionados com os trabalhadores

Segundo o artigo 28.º da Lei n.º 50/2012, o estatuto do pessoal das empresas é o do regime do contrato individual de trabalho (sendo assim o mesmo regulado pelo direito privado), havendo lugar a exercício de funções, por parte de trabalhadores que exerciam funções públicas, através de acordo de cedência de interesse público, aplicando-se, então, as regras de direito administrativo.

Note-se que, os direitos e regalias dos trabalhadores que transitaram em regime de cedência mantêm-se inalterados. Além disso, a transição para a nova estrutura agregada aconteceu numa base voluntária.

A empresa intermunicipal implementa ainda políticas de recursos humanos orientadas para a sua valorização e promoção da igualdade (em conformidade com o artigo 50.º do DL n.º 133/2012).

No final de 2025 verificava-se a existência de 26 colaboradores que transitaram das Câmaras Municipais para a APIN ao abrigo de Acordos de Cedência.



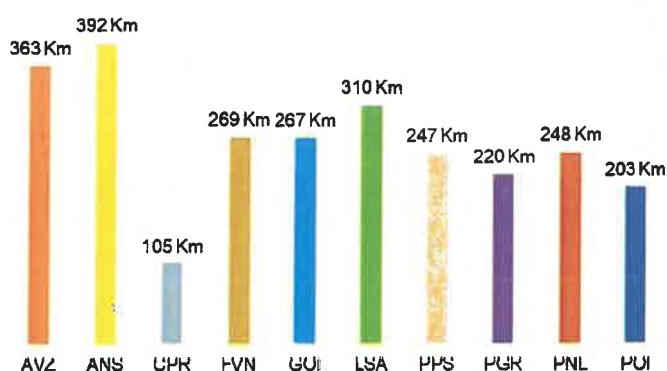
3.4 Caracterização da situação atual

A gestão das diferentes fases do ciclo urbano da água em que a APIN tem intervenção - captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, saneamento de águas residuais urbanas e recolha de resíduos urbanos – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da sustentabilidade da qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores.

A acessibilidade física e a taxa de atendimento do serviço de abastecimento de água e do serviço de gestão de resíduos urbanos e a qualidade da água são globalmente boas, havendo alguns municípios com baixas taxas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2025 existiam nos sistemas de abastecimento de água, 288 captações, 2.624 km de redes, 59 estações de tratamento de água, 403 reservatórios, 71 estações elevatórias de abastecimento de água e 129 pontos de entrega ("alta").

Gráfico 1 - Km de rede de abastecimento de água



Dos 2.624 km de rede de abastecimento de água, os maiores destaques vão para os concelhos de Ansião e de Alvaiázere com 392 km e 363 km, respetivamente.

Nos sistemas de saneamento existiam 748 km de redes, 31 ETAR, 50 fossas sépticas coletivas, 88 estações elevatórias e 171 pontos de recolha em "alta".

Os resíduos urbanos contavam com 10.777 contentores (10.393 contentores de resíduos indiferenciados e 384 de Biorresíduos) e 35 viaturas funcionais.



4 REGULAÇÃO

A atividade da APIN está sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e rege-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como pelo Contrato de Gestão Delegada. As disposições legais e estatutárias, assim como o Contrato de Gestão Delegada, estabelecem obrigações mínimas do serviço público, definem o plano de investimentos.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

A atividade da APIN, de exploração de sistemas de titularidade municipal, obedece ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual.

4.1 Regulamento de Serviço APIN

Pretende-se que a gestão da APIN seja realizada de acordo com os normativos nacionais e internacionais, de modo a assegurar um correto cumprimento do desígnio da empresa.

O regulamento de serviço constitui o principal instrumento que regula as relações entre a Entidade Gestora e os utilizadores, pelo que deve conter, de forma clara e detalhada, o conteúdo e a forma de exercício dos direitos e deveres dos utilizadores, por força do dever de informação que impende sobre o prestador de serviços públicos essenciais, nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, designada por Lei dos Serviços Públicos Essenciais.

Tal como disposto no n.º 8 da Cláusula 12.ª do Contrato de Gestão Delegada e até que seja aprovado o regulamento definitivo, mantém-se em vigor, com aplicação a todo o Sistema, o regulamento de serviço vigente à data do termo do Período de Transição num dos municípios da área territorial abrangida escolhido pela Entidade Gestora, em tudo o que não seja contrariado pelo Contrato de Gestão Delegada e pela lei.

O regulamento de serviço escolhido pela Entidade Gestora para aplicar até ser aprovado o regulamento definitivo foi o do Município de Góis. Assim, e até à entrada em vigor do regulamento de serviço proposto pela empresa, é aplicável o regulamento do Município de Góis, em tudo quanto não contrarie as condições definidas no contrato de gestão delegada. Importa referir que o projeto de Regulamento Geral dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN foi publicado em Diário da República em 28 de novembro de 2019 e submetido à apreciação dos



municípios integrantes do sistema. Nos termos do modelo de governação adotado, a sua entrada em vigor depende da aprovação por todas as Entidades Delegantes. Até à presente data, não foi ainda possível concluir este processo, por não ter sido obtida a unanimidade necessária entre os municípios acionistas.

4.2 Regulação Económica

A atividade da APIN está regulada e sujeita à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

4.3 Regulação da Qualidade do Serviço

A APIN está sujeita à intervenção da ERSAR quer em termos de qualidade de serviço quer no controlo da qualidade da água para consumo humano.

Desta regulação, resulta o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na redação atual, a APIN deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a APIN implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes. Em dezembro de 2025, o PCQA de 2026 da APIN foi aprovado pela ERSAR.

4.4 Política de Privacidade

Para exercer a sua atividade, a APIN recolhe e processa dados pessoais de vários titulares, nomeadamente clientes, colaboradores, fornecedores, entre outros. O objetivo desta política é descrever as orientações da APIN para garantir a proteção dos dados pessoais de todos os que interagem com a nossa empresa. Este documento apresenta orientações para agir com integridade e em conformidade com os requisitos regulatórios no âmbito da proteção dos dados, devendo ser respeitado por todos os colaboradores da APIN.



5 INDICADORES DO ANO 2025

No presente capítulo é apresentada informação relativa a quatro aspetos fundamentais da gestão, designadamente: posição económico-financeira, contratação pública, candidaturas a fundos não reembolsáveis e recursos humanos.

5.1 Posição Económico-Financeira

A posição Económico-Financeira da empresa a 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

Gráfico 2 – Balanço de 2025



A APIN apresentou um total de Balanço de € 58,1 milhões. O Capital Próprio cifrou-se em € 21,4 milhões, que contempla € 1,1 milhões de Capital Social, € 155,6 mil de Reservas Legais, € 2,8 milhões de Resultados Transitados, € 18,0 milhões de Outras Variações do Capital Próprio e - € 608,4 mil de Resultado Líquido do Período. O total do Passivo foi de € 36,7 milhões.

5.2 Aprovisionamento - Contratação Pública

Na aquisição de bens/serviços, locação e empreitadas, a APIN rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, utilizando a plataforma eletrónica ACINGOV para o desenvolvimento dos vários tipos de procedimento, garantindo a transparência efetiva sobre todas as suas compras relevantes. A contratação pública permite à APIN uma melhor alocação dos seus recursos financeiros, gerando uma poupança no ato de contratação.

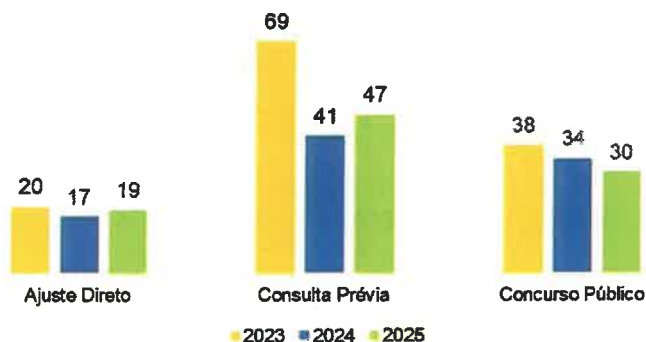


Ao longo do ano de 2025 foram tramitados diversos procedimentos de contratação, nas mais variadas vertentes, no sentido de assegurar o normal funcionamento da empresa.

De forma a transmitir uma ideia mais abrangente da vertente da contratação pública, ao longo do ano de 2025 foram desenvolvidos 96 procedimentos de contratação (mais 4 procedimentos face ao ano de 2024), no valor de € 4,5 milhões (não considerando a contratação por ajuste direto simplificado), dos quais 11 dizem respeito a empreitadas, 36 a aquisições de bens, 47 a aquisição de serviços e 2 a locação operacional de bens móveis.

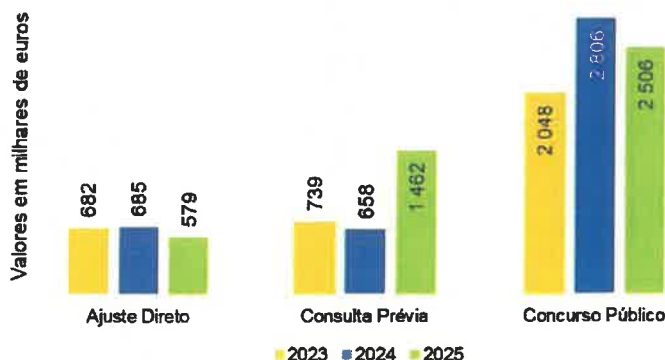
No gráfico seguinte, apresenta-se o número de adjudicações contratualizadas por tipo de procedimento:

Gráfico 3 - Número de adjudicações por tipo de procedimento

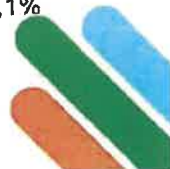


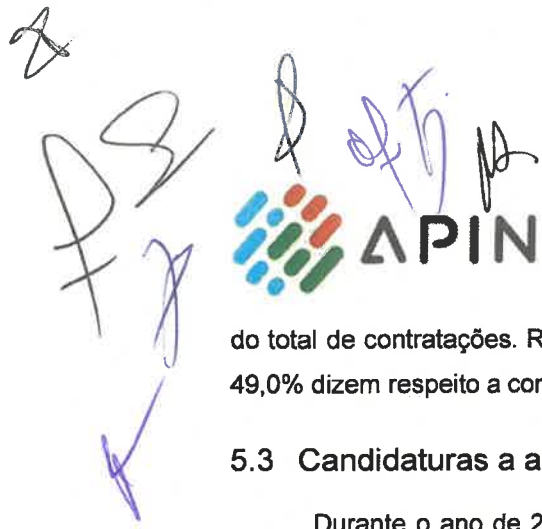
No gráfico seguinte, apresenta-se os valores contratualizados por tipo de procedimento:

Gráfico 4 - Valor dos procedimentos de contratação por tipo de procedimento



Nos gráficos acima é possível verificar que a maior fatia da despesa diz respeito a Concursos Públicos no valor de aproximadamente € 2,5 milhões, representando cerca de 55,1%





do total de contratações. Relativamente ao número de adjudicações contratualizadas, cerca de 49,0% dizem respeito a contratações por consulta prévia.

5.3 Candidaturas a apoios financeiros

Durante o ano de 2025 a APIN submeteu candidaturas a apoios financeiros ao Centro 2030, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e ao Fundo Ambiental, que serão explanados de seguida:

I. Centro 2030 – reabilitação/licenciamento de dez Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

A candidatura para este apoio financeiro não reembolsável visa a reabilitação de 10 ETAR localizadas nos Municípios de Góis, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra e Vila Nova de Poiares. O valor da candidatura é de € 1,2 milhões prevendo-se uma comparticipação de 85%. A operação tem como objetivo a modernização e requalificação destas infraestruturas, atualmente com limitações técnicas e tecnológicas decorrentes da sua antiguidade, procurando melhorar o seu desempenho operacional, reforçar a fiabilidade dos sistemas e assegurar o cumprimento integral dos requisitos ambientais aplicáveis. Com esta candidatura pretende-se ainda reduzir custos de operação e manutenção com a implementação de sistemas de monitorização remota que permitam o controlo em tempo real e gestão preditiva.

As intervenções propostas inserem-se na Prioridade de Investimento RSO2.6 – Promoção do acesso à água e da sua gestão sustentável, prevista no Centro 2030, e visam garantir o cumprimento da Diretiva 91/271/CEE relativa ao tratamento de águas residuais urbanas, bem como os objetivos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH).

O procedimento encontra-se em fase de tramitação de acordo com o Código dos Contratos Públicos. Prevê-se a sua conclusão até 30/03/2026, prazo que permitirá a adjudicação, assinatura do contrato e obtenção das autorizações necessárias para o início dos trabalhos.

II. Plano de Recuperação e Resiliência – SIG partilha de serviços de dados.

Esta candidatura, já aprovada, oferece um apoio financeiro não reembolsável no montante de € 50,8 mil com uma taxa de comparticipação de 100%. Os principais objetivos desta candidatura são de aumentar o conhecimento infraestrutural relativo a infraestrutura de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais para os Municípios de Alvaiázere,



Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos e de resíduos sólidos urbanos para a totalidade dos municípios sobre gestão delegada da APIN, de melhorar a qualidade da informação alfanumérica e geográfica do nosso sistema de gestão de clientes, integrando informação relativa à localização e à caracterização dos endereços com distribuição postal associados a divisões administrativas, códigos postais e coordenadas geográficas. A aquisição de software e hardware permite manusear e atualizar toda esta informação cadastral para posteriormente ser disponibilizada. Até ao final de 2025 não foi ainda efetuado qualquer pagamento associado a esta candidatura, encontrando-se o processo em fase de tramitação nos termos previstos.

III. Fundo Ambiental - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Devolução do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Com o PERSU 2030, pretende-se, garantir a compatibilização das ações a desenvolver com o pacote financeiro previsto no âmbito do Portugal 2030, prevendo a devolução da TGR para reinvestimento em projetos que promovam a recolha seletiva e o tratamento na origem de biorresíduos, bem como, a modelação da componente dos valores de contrapartida aplicados pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no contexto da responsabilidade alargada do produtor, que permita suportar os custos desde a recolha do resíduo até ao seu encaminhamento para tratamento pelo operador de gestão de resíduos, sem descurar a garantia da sustentabilidade do setor.

Neste sentido o projeto "Recolha Bio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023" que tem como finalidade "A distribuição da verba por município e CIM/AM foi efetuada com base nos valores da TGR efetivamente liquidadas em 2022 e 2023.

Enquadrada neste mecanismo, a APIN deu continuidade a iniciativas já existentes de valorização de biorresíduos, reforçando, em particular, o desvio de resíduos biodegradáveis de aterro através da promoção da compostagem doméstica. A operação apresentada prevê a distribuição de compostores aos utilizadores dos diversos municípios do sistema, incentivando o tratamento na origem e a redução da fração indiferenciada.

O apoio financeiro concedido pelo Fundo Ambiental apresenta uma taxa de participação de 100%, com um montante global aprovado de 345,8 mil euros, tendo sido recebido até 31 de dezembro de 2025 o valor de 45,4 mil euros.

Com a implementação desta medida, pretende-se demonstrar, de forma quantitativa, o aumento do tratamento na origem de biorresíduos e a correspondente redução da deposição em aterro, contribuindo para o cumprimento das metas ambientais aplicáveis.





6 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

O ano de 2025 consolidou-se como um período de decisões estruturantes para o setor do ambiente em Portugal, marcado pelo lançamento de novas estratégias nacionais e pela aceleração de investimentos em infraestruturas resilientes.

Em março de 2025 o Governo apresentou o programa estratégico "**Água que Une**". Com um investimento estimado de 5 mil milhões de euros até 2030, esta estratégia mobiliza 294 medidas e assume uma transformação estrutural na forma como Portugal gere os seus recursos hídricos. A prioridade é garantir a segurança do abastecimento, promover a eficiência e modernizar a gestão da água, através de tecnologia e planeamento de longo prazo.

A "Água que Une" está organizada em três grandes pilares:

- ✓ Eficiência hídrica: menos perdas, mais reaproveitamento e otimização das infraestruturas existentes;
- ✓ Resiliência hídrica: construção de novas barragens, no reforço das interligações entre bacias e no reforço da capacidade de armazenamento;
- ✓ Inteligência: digitalização do ciclo da água, gestão integrada e capacitação institucional.

Em abril de 2025 a Associação Portuguesa de Estudos de Saneamento Básico (APESB) organizou o **17.º Congresso da Água** que se discutiu a gestão estratégica dos recursos hídricos num contexto de crescente pressão climática. Após o término deste congresso ficou reforçada a urgência de passar do planeamento à execução, centrando-se na segurança hídrica como prioridade nacional. O consenso entre os especialistas apontou para a necessidade imperativa de diversificar as origens de água, destacando que a reutilização de águas residuais tratadas (ApR) e a dessalinização são agora componentes essenciais, e não apenas complementares, do sistema hídrico português, o ponto de partida para o futuro.

Outra conclusão fundamental incidiu na digitalização e inteligência de dados, sublinhando que a sustentabilidade do setor depende da capacidade das entidades gestoras em reduzir as perdas reais de água através de redes inteligentes.

Em novembro de 2025 a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) organizou o **Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento**. O foco central desta edição foi a eficiência e a transformação digital, com um destaque particular para a integração de Inteligência Artificial e sensores IoT na gestão de redes de abastecimento e saneamento.

Em dezembro de 2025 a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) apresentou o **Relatório do Estado do Ambiente 2025** ao qual foram evidenciados progressos relevantes no setor da



água, nomeadamente na qualidade da água para consumo humano com 98,77% em 2023, e progressos na monitorização digital e produção de água para reutilização. No entanto, foram apresentadas fragilidades na disponibilidade de recursos hídricos e obsolescência das infraestruturas de distribuição. Na gestão de resíduos urbanos a deposição em aterro continua elevada, representando 59% do destino final dos resíduos urbanos.

No que respeita à atividade da APIN, os principais acontecimentos e fatores que influenciaram o desempenho no exercício de 2025 foram os seguintes:

a) Em 2025 a APIN recebeu os seguintes apoios financeiros:

- ✓ Em 2025, a APIN recebeu 3,5 milhões de euros em comparticipações no âmbito do mecanismo de overbooking do POSEUR, na sequência do elevado grau de execução do plano de investimentos realizado e do reconhecimento da sua elegibilidade para financiamento adicional.

Tipologia		Overbooking 2025
	Fecho de Sistemas	102 977 €
AA	Redução de Perdas	1 042 628 €
	Subtotal	1 145 605 €
AR	Fecho de Sistemas	2 301 363 €
	Subtotal	2 301 363 €
RU	Bioresíduos	83 281 €
	Subtotal	83 281 €
TOTAL		3 530 249 €

- b) Tal como referido no ponto anterior a APIN submeteu três candidaturas a apoios financeiros, num total de € 1,6 milhões.
- c) Em 2025 verificou-se um acréscimo de 475 clientes no serviço de saneamento, resultado do trabalho desenvolvido na ampliação da rede e na promoção da ligação dos utilizadores ao sistema, contribuindo para a melhoria da taxa de cobertura e para o reforço das condições ambientais do território.
- d) A água não faturada diminuiu em 2025 para 46,1% (51,3% em 2024 e 55,1% em 2023).
- e) Os incêndios que afetaram a região centro em agosto de 2025 causaram danos nas infraestruturas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos sob a gestão da APIN, nos Municípios de Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, conforme pode ser visualizado no quadro seguinte:

Quadro 3 – Descrição global dos danos

Tipologia	Tipos de infraestruturas afetadas	Natureza dos danos observados
Abastecimento de Água	Redes de distribuição, ramais, condutas expostas, captações, estações de bombagem	Queima de condutas aéreas ou expostas; isolamento ou danificação de ramais de ligação; danos em infraestruturas de superfície.
Saneamento de Águas Residuais	Redes de coletores, emissários, estruturas de suporte e poços de inspeção	Danos por calor extremo; colapsos ou fissuras em tubos; entupimentos provocados por depósitos de cinza/árvores caídas; danos nas entradas de inspeção ou estruturas acima do solo.
Resíduos Urbanos	Contentores de resíduos urbanos	Queima ou fusão parcial; deformação; desaparecimento ou destruição total; necessidade de substituição completa.

Para além da destruição física de equipamentos, este incêndio teve impacto operacional e de serviço, nomeadamente:

- Interrupções de serviço de abastecimento de água em algumas localidades nos três municípios, com necessidade de uso de soluções de contingência ou abastecimento alternativo;
- Retardamento ou impossibilidade da recolha de resíduos nas zonas mais afetadas enquanto não foram substituídos os contentores danificados;
- Acesso rodoviário / de manutenção às infraestruturas que ficou dificultado devido a estradas cortadas ou perigosas por contato com fogo ou quedas de árvores;
- Custos adicionais associados à mobilização extraordinária de equipas de reparação/limpeza e aquisição de materiais de substituição.



- f) Na sequência das eleições autárquicas de 2025 e da designação de novos representantes pelos municípios acionistas, foi constituída, em novembro de 2025, uma nova composição dos órgãos sociais da APIN. A presidência da Assembleia Geral passou a ser exercida pelo Presidente do Município de Alvaiázere, João Paulo Carvalho Guerreiro, e a presidência do Conselho de Administração pelo Presidente do Município de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio.
- g) À semelhança do que tem vindo a ocorrer em anos anteriores, a APIN manteve em 2025 ações de monitorização e fiscalização destinadas à deteção de utilizações indevidas da rede de abastecimento. No decurso do exercício foram identificadas 10 situações de ligações diretas, representando um acréscimo face ao ano anterior. Sempre que detetadas, estas ocorrências são objeto de interrupção imediata do fornecimento e de comunicação às entidades competentes, nos termos legais aplicáveis. As situações mais frequentes referem-se a ligações realizadas a montante do contador, manipulação de equipamentos de medição e utilizações indevidas através de bocas de incêndio.



7 ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE

7.1 Enquadramento

Pela sua relevância no setor, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é o principal referencial normativo para os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos obedecem.

Neste contexto, os princípios pelos quais os mencionados serviços públicos se regem são os seguintes:

- ✓ A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- ✓ A proteção da saúde pública e do ambiente;
- ✓ A promoção tendencial da sua universalidade e a garantia da igualdade no acesso;
- ✓ O desenvolvimento da transparência na prestação de serviços;
- ✓ A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional;
- ✓ A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhorias técnicas ambientais disponíveis.

Os princípios referidos devem ser aplicados com eficácia, assegurando elevados padrões de qualidade ao menor custo possível para os utilizadores.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em benefício das populações atuais e das gerações futuras, a APIN assume a sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão, enquanto potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

7.2 Linhas Estratégicas

Serão garantidas as condições financeiras que permitam a sustentabilidade operacional da empresa, tendo em vista o cumprimento da missão, da visão e dos objetivos da APIN, nomeadamente ao nível dos custos de exploração e investimento.

Sem comprometer os pressupostos que conduziram à criação da empresa e que delimitaram os objetivos definidos, os órgãos executivos irão procurar implementar medidas que irão contribuir para as orientações estratégicas assim explanadas:

- Aumentar a taxa de cobertura da rede de saneamento de águas residuais;

- Reduzir as perdas de água aumentando os níveis de eficiência na gestão do recurso “Água”;
- Diminuir as afluências indevidas à rede de saneamento, nomeadamente, das águas pluviais cujo peso é expressivo e afeta em demasia o custo do seu tratamento;
- Estabelecer contratos de fornecimento de bens e serviços com fornecedores que partilham dos nossos princípios e ética empresarial, e adquirir produtos e serviços energeticamente eficientes;
- Assegurar a prestação de um serviço sustentável e inovador, focado no cliente e nas demais partes interessadas, respeitando a comunidade envolvente e o ambiente, promovendo a colaboração e a partilha de informação e conhecimento;
- Garantir que os trabalhadores encontram todos os dias um local de trabalho cada vez mais seguro e saudável, integrando aspetos da Segurança e Saúde no Trabalho na gestão dos nossos negócios, para que todas as atividades sejam consideradas sob a perspetiva da prevenção e da minimização dos respetivos riscos;
- Conferir responsabilidade e motivação dos trabalhadores para um desempenho de elevado nível, fomentando o trabalho em equipa, transversal à empresa e promovendo a formação contínua;
- Prestar um serviço de alta qualidade, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária;
- Renovação do parque de contentores, e com o aumento do número médio de lavagens;
- Garantir a acessibilidade económica das famílias, através de um tarifário sustentável (tarifário social).



8 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A gestão dos recursos humanos da APIN desenvolveu-se de forma integrada e articulada com os objetivos da Empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da APIN, nas diferentes vertentes.

Em consonância com a estrutura organizacional, foi dimensionada a estrutura de pessoal, tendo em consideração:

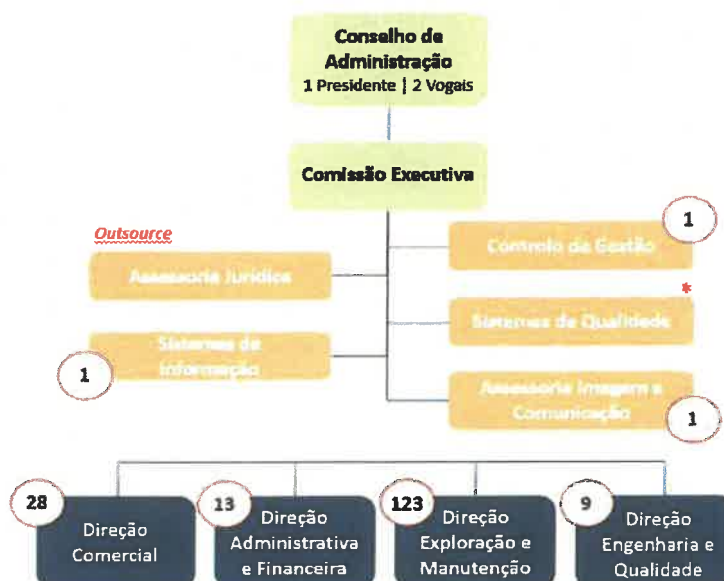
- O pessoal afeto aos serviços de águas e resíduos em cada município;
- As necessidades específicas da estrutura agregada;
- A otimização e eficiência dos serviços.

Adicionalmente, atendeu-se à organização regional, adequando a estrutura funcional aos diferentes níveis de descentralização – Polos e Centros Operacionais.

Assim, a 31 de dezembro de 2025 estavam ocupados 176 postos de trabalho, que se detalham e distribuem da seguinte forma:

- Sede: 30 colaboradores;
- Polos Operacionais: 78 colaboradores;
- Centros Operacionais: 68 colaboradores.

Figura 5 - Número de colaboradores



* acumula funções na Direção de Engenharia e Qualidade



A estrutura dos Recursos Humanos da APIN resultou da integração de trabalhadores provenientes dos municípios, em regime de "Acordo de Cedência por Interesse Público", e da contratação de técnicos especializados com o intuito de fortalecer as competências da atividade operacional da empresa e também de suporte à Administração.

Durante o ano de 2025 ocorreram 18 cessações das quais quatro por aposentação. Não existiram admissões durante o ano de 2025.

Os 176 colaboradores estão distribuídos por género e por direção, da seguinte forma:

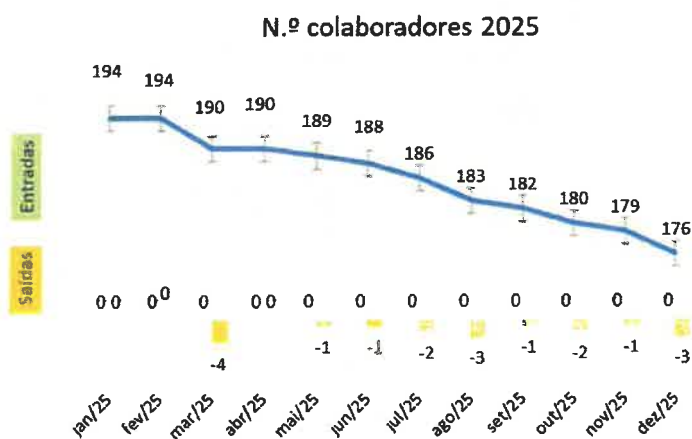
Quadro 4 - Colaboradores por género e por direção

Direção	2025			2024			2023		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Estrutura	2	1	3	2	1	3	2	1	3
Direção Administrativa e Financeira	4	9	13	4	9	13	5	9	14
Direção Comercial	17	11	28	19	11	30	20	12	32
Direção Exploração e Manutenção	121	2	123	135	3	138	145	3	148
Direção Engenharia e Qualidade	6	3	9	6	4	10	6	4	10
Total	150	26	176	166	28	194	178	29	207

A maioria dos colaboradores da APIN desempenha funções nas áreas de operação e manutenção. O facto de existirem muito poucas mulheres em funções enquadradas nas áreas de operação e manutenção influencia significativamente a estatística global.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de trabalhadores no decorrer do ano de 2025.

Gráfico 5 - Evolução do número de colaboradores

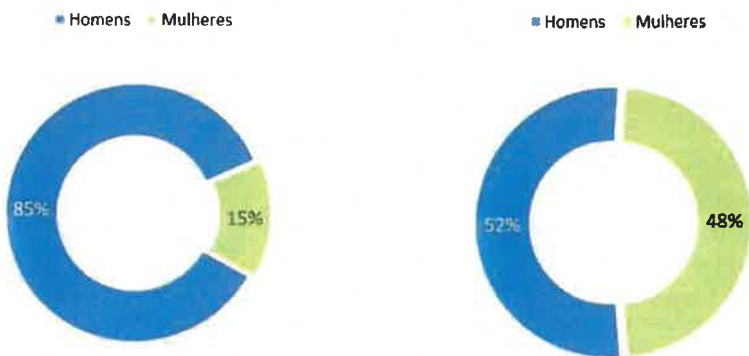




A distribuição evidencia uma maior representatividade do sexo masculino, particularmente nas áreas operacionais e de manutenção, o que se encontra diretamente associado à natureza das funções desempenhadas, maioritariamente de carácter técnico-operacional e fisicamente exigente.

Nas atividades associadas à estrutura da empresa (administrativas), a representação é mais equilibrada, tal como se pode verificar nos seguintes gráficos:

Gráfico 6 - Distribuição por género do total de colaboradores Gráfico 7 - Distribuição por género em funções administrativas



O acesso às funções da APIN é, contudo, formalmente neutro do ponto de vista do género, não existindo critérios diferenciados de recrutamento, seleção ou progressão em função do sexo.

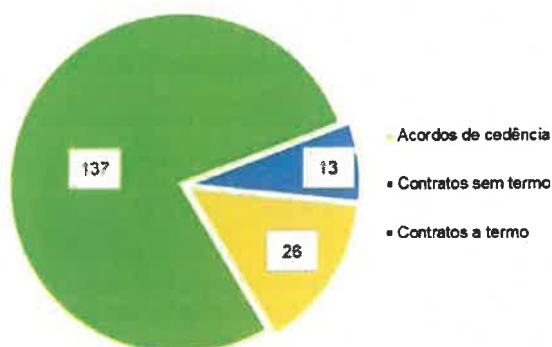
A média de idades dos colaboradores da APIN, à data de 31 de dezembro de 2025, era de 47 anos (45 no ano anterior), distribuída pelos seguintes níveis etários:

Quadro 5 - Idade dos colaboradores por escalões etários

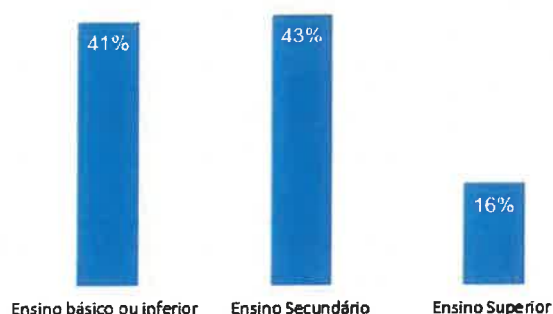
Escalões Etários	Homens	Mulheres	Total
19-27	2	11	13
28-36	4	24	28
37-45	13	27	40
46-54	6	49	55
55-63	1	25	26
>64	0	14	14
Total	26	150	176

Atualmente existem três tipos de contratos: acordo de cedência, contrato a termo e contrato sem termo. O número de trabalhadores no final de dezembro de 2025, por tipo de contrato, encontrava-se assim repartido:



Gráfico 8 – Colaboradores por tipo de contrato de trabalho


As habilitações literárias dos colaboradores da APIN estão distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 9 – Habilitações literárias


A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores é um dos pilares de gestão de recursos humanos da APIN, encontrando-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento dos colaboradores.

Em 2025 foram desenvolvidas 17 ações de formação que gerou um volume total de formação de 155 horas.

A distribuição por tipo de formação é a seguinte:



Quadro 6 - Horas de formação

Tipo de Formação	Nº Horas de Formação	N.º Colaboradores que frequentaram
Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)	105	1
Auditoria de vulnerabilidades	70	1
Microsoft Power BI	50	2
Certificado de aptidão de motorista	35	2
Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais	24	2
Microsoft Word	20	1
Manobrador de empilhador	14	1
Plano de corrupção e infrações conexas	13	107
Manobrador de giratória	8	12
Mecânica	8	1
Decreto-Lei n.º 50/2005 - utilização de equipamentos de trabalho	8	8
Influência persuasão e gatilhos mentais	7	2
Higiene e saúde no trabalho	4	10
Manobrador de Giratória	3	2
Formação Recursos Humanos	2	1
Submissão de atos no Diário da República	2	1
Relatório Único	1	1
Total	373	155

No ano 2025 a APIN registou 17 acidentes de trabalho, menos 1 face ao ano anterior, dos quais 10 deram origem a baixas médicas.

Para promoção da saúde e segurança no trabalho a APIN assegura serviços de medicina no trabalho aos colaboradores. Durante o ano de 2025 realizaram-se 77 exames, distribuídos da seguinte forma: exames periódicos: 71; exames ocasionais (após doença): 4; exames ocasionais (pedido de serviço): 2.



9 PROJETOS ESTRUTURANTES: GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

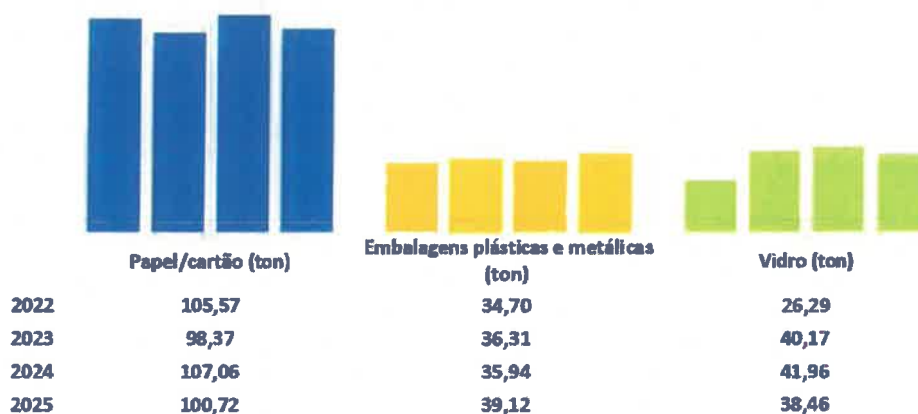
Relativamente aos projetos executados ou que se encontram ainda em fase de implementação na APIN, no âmbito da gestão de resíduos, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e internacionais, destacam-se os seguintes:

❁ Recolha de resíduos porta-a-porta – Projeto piloto

No âmbito do projeto Recolha Porta-a-Porta, intitulado de “Valorização de Resíduos Urbanos”, cujo objetivo é a valorização de materiais recicláveis, como o papel/cartão, embalagens plásticas e de metal, bem como o vidro, o qual foi implementado na freguesia de Lavegadas, na zona industrial e estabelecimentos comerciais em Vila Nova de Poiares, à semelhança dos anos anteriores, em 2025 manteve-se o projeto.

Foram contabilizados no total 178,3 toneladas de resíduos recicláveis nas áreas identificadas no ponto anterior, dos quais 100,7 toneladas de papel e cartão, 39,1 toneladas de embalagens plástica e metálicas e 38,5 toneladas de vidro, refletindo uma diminuição de cerca de 3,8% face aos quantitativos recolhidos em 2024 (185 toneladas).

Gráfico 10 - Recolha Seletiva Porta-a-Porta Vila Nova de Poiares



Quanto ao número de aderentes ao projeto não houve alterações face ao ano de 2024, tendo sido mantido o registo de 161 aderentes ao projeto, 73 clientes domésticos e 88 clientes não domésticos.

Este projeto resulta de um protocolo em colaboração com a APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Vila Nova de Poiares, em que os utentes efetuam a recolha e a respetiva separação dos resíduos, os quais são colocados nos





equipamentos disponíveis nas instalações da associação. De referir que os equipamentos são dois compactadores, um para a fileira do papel/cartão, outro para a fileira das embalagens e um *multibenne* para as embalagens de vidro. Todos os materiais são recolhidos pela Entidade ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), sendo posteriormente encaminhados para valorização.

A APIN irá continuar a colaborar na cedência de sacos plásticos para que os aderentes possam efetuar a separação correta dos resíduos valorizáveis nas suas habitações, estabelecimentos comerciais e empresas.

❁ Sistema de compostagem doméstica para reduzir lixo em aterros

O projeto SIC APIN – Sistema Intermunicipal de Compostagem foi iniciado em 2022 com o objetivo de promover a valorização orgânica na origem, reduzindo a deposição de biorresíduos em aterro e incentivando práticas de economia circular junto da comunidade. A implementação desenvolveu-se em fases, abrangendo inicialmente Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social, e posteriormente os clientes domésticos, no âmbito das metas definidas na candidatura.

Após a fase de arranque em 2022 e a consolidação do projeto em 2023 e 2024, o exercício de 2025 representou um período de aceleração da execução, com a entrega de 2.249 compostores durante o ano. Até 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos 5.570 compostores no total, evidenciando a progressão consistente do projeto e o reforço da adesão por parte da população.

O Quadro 7 apresenta o número de compostores entregues em 2025, sendo posteriormente evidenciado o ponto de situação acumulado face às metas definidas na candidatura, bem como o número de equipamentos ainda por entregar por município.



Quadro 7 - Número de compostores entregues em 2025

Ano	Município	N.º compostores entregues
2025	Alvaiázere	83
	Ansião	102
	Castanheira de Pera	69
	Figueiró dos Vinhos	157
	Góis	139
	Lousã	304
	Pampilhosa da Serra	515
	Pedrógão Grande	48
	Penela	220
	Vila Nova de Poiares	612
Total		2 249

A tabela seguinte apresenta os dados acumulados, até final de 2025, assim como o número de compostores ainda entregar, por município.

Para uma análise mais precisa da taxa de execução do projeto SIC-APIN, a tabela seguinte, apresenta a totalidade do número de compostores previstos na candidatura, face ao número de equipamentos entregues em 2025:

Quadro 8 - Número de compostores entregues e por entregar e taxa de execução da entrega dos compostores

Município	N.º compostores previstos em candidatura	N.º compostores entregues	N.º Compostores por entregar	Taxa de execução
Alvaiázere	2 861	392	2 469	14%
Ansião	4 209	631	3 578	15%
Castanheira de Pera	1 359	215	1 144	16%
Figueiró dos Vinhos	2 430	514	1 916	21%
Góis	2 585	478	2 107	18%
Lousã	599	439	160	73%
Pampilhosa da Serra	2 830	822	2 008	29%
Pedrógão Grande	1 828	381	1 447	21%
Penela	2 350	568	1 782	24%
Vila Nova de Poiares	2 278	1 130	1 148	50%
Total Geral	23 329	5 570	17 759	24%

Este resultado reflete o empenho e dedicação das equipas envolvidas, destacando-se, em particular, o esforço da equipa de leitores da APIN, que desempenhou um papel fundamental na abordagem direta aos clientes, na sensibilização para a adesão ao projeto e na posterior entrega dos compostores.





No âmbito da monitorização do processo de compostagem doméstica, foram realizados contactos telefónicos com os munícipes aderentes, com o objetivo de acompanhar a evolução do processo, esclarecer dúvidas e reforçar boas práticas de utilização dos compostores. Esta ação permitiu avaliar o nível de utilização dos equipamentos, identificar eventuais constrangimentos e promover a correta valorização dos biorresíduos junto dos participantes.

Os contactos foram efetuados junto de utilizadores com compostor atribuído desde o ano de 2023. No total, foram realizadas 139 tentativas de contacto, das quais resultaram 113 respostas válidas ao formulário de monitorização.

As ausências de um maior número de respostas positivas devem-se aos seguintes fatores:

- munícipes não atenderam as tentativas de contacto;
- 2 contratos encontravam-se liquidados;
- 9 registos não dispunham de contacto telefónico;
- 2 munícipes informaram não possuir compostor, apesar do registo;
- 2 munícipes possuem compostor, mas não o utilizam, manifestando intenção de devolução.

Da análise dos 113 formulários preenchidos, salientam-se os seguintes pontos:

- 78% dos clientes efetuam compostagem, sendo que 22% não efetuam;
- Apontam-se como principais razões, a alimentação animal, pouca frequência à habitação, reduzida mobilidade do cliente ou falta de formação;
- 98% residem em moradia e tem jardim e/ou horta;
- Dos que utilizam o compostor, destacam-se os 33% dos clientes que vão depositar biorresíduos 3x/semana e 19% que vão 4x/semana;



- A maioria utiliza o compostor para restos de frutas, borras de café e saquetas de chá;
- Nenhum dos inquiridos utilizam o compostor para deposição de excrementos de animais, produtos láteos ou restos de carne/peixe/marisco;
- Quanto aos resíduos de jardim, 67% utilizam para relva, 44% para a poda e 41% para plantas.

Os resultados obtidos, apesar de representarem apenas 4% do total de compostores entregues em 2023, revelam-se positivos, verificando-se, de forma geral, que os aderentes ao projeto utilizam corretamente o compostor.

Bio Resíduos - recolha seletiva de lixo orgânico no concelho da Lousã

O projeto BIO-APIN tem como objetivo a implementação da recolha seletiva de biorresíduos, contribuindo para o aumento da taxa de preparação para reutilização e reciclagem, através da valorização orgânica e da redução da deposição em aterro. A operação abrange a quase totalidade dos alojamentos nas freguesias da Lousã (com exceção de Serpins, integrada no projeto SIC-APIN), envolvendo cerca de 15.000 habitantes, e contempla a disponibilização de equipamentos dedicados, viaturas de recolha e ações de sensibilização junto da população.

Após o arranque no final de 2023 e a consolidação da instalação de equipamentos e campanhas de adesão durante 2024, o ano de 2025 foi marcado pela continuidade das ações de proximidade e reforço da adesão dos utilizadores, com especial incidência nas campanhas porta-a-porta no Município da Lousã.

No final de 2025 encontravam-se registados 8.270 clientes com acesso a equipamento para deposição seletiva de biorresíduos, evidenciando uma evolução consistente do nível de implementação do projeto e o progressivo aumento da adesão ao sistema.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior



Pontualmente, verificaram-se situações de devolução de baldes no nosso balcão de atendimento no Município da Lousã, bem como a colocação indevida dos mesmos no interior dos nossos contentores de resíduos. Em todas estas ocorrências, os clientes foram devidamente identificados, tendo sido posteriormente contactados por email ou telefone, de forma a alertar para o comportamento desadequado.

Em relação às Ecoboxes, e apesar das anomalias que foram detetadas ao longo de 2025, das 286 Ecoboxes, cerca de 20 encontravam-se para reparação do dispositivo eletrónico instalado no seu interior, ou anomalias associadas à abertura da tampa. O quadro seguinte permite identificar os quantitativos de equipamentos disponíveis para a valorização de biorresíduos dividido por freguesia:

Quadro 9 - Número de baldes entregues

Freguesias	N.º aderentes 2024	N.º aderentes 2025	Total 31/12/2025
Foz de Arouce e Casal de Ermio	325	374	699
Gândaras	456	67	523
Lousã e Vilarinho	4 254	2 649	6 903
Total	5 035	3 090	8 125

❖ Projeto Recolha BIO – “Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”

No âmbito do programa Recolha BIO do Fundo Ambiental, ao qual a APIN efetuou três candidaturas em outubro de 2022, duas candidaturas ao Fundo Ambiental, através da Comunidade Intermunicipal de Leiria e uma candidatura através da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, tendo como principal objetivo a implementação de projetos que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular, dando ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. Estas candidaturas são um complemento aos projetos em curso, no âmbito da valorização dos biorresíduos, quer no tratamento na origem, quer na recolha seletiva.

A tabela seguinte apresenta um resumo dos artigos que fizeram parte das candidaturas distintos por cada uma das Comunidades Intermunicipais:



Quadro 10 – Fundo Ambiental - Biorresíduos

Candidatura	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 203	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 205	Recolha Seletiva de Biorresíduos n.º 211	Total
Área de intervenção	Ansião e Alvaiázere	Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande	Góls, Lousã, Pampilhosa da Serra, Penela e Vila Nova de Poiares	-
Contentores de 120 Litros (n.º)	27	38	71	136
Baldes 7 litros (n.º)	297	407	781	1 485
Viaturas elétricas (€) *1	95 413 €	83 286 €	262 623 €	441 321 €
Sistema de Software *2	2 711 €	2 733 €	5 460 €	10 904 €

*1 - 4 viaturas elétricas (2 com sistema de lavagem) + 1 reboque com plataforma elevatória e 1 reboque com eixo fixo de transporte de contentores e 4 reboques para recolha de resíduos

*2 - inclui um tablet por viatura, a integração num sistema de gestão de dados de recolha e a instalação do Tag RFID nos contentores de biorresíduos

As viaturas elétricas, e respetivos reboques de recolha de resíduos, entregues em outubro de 2023 têm sido utilizados frequentemente não só para a recolha, mas também para transporte de contentores ou Ecoboxes, quer para reforço, quer para substituição. No âmbito destas candidaturas, os baldes de 7 litros assim como, os equipamentos tablet foram entregues no primeiro trimestre de 2024.



Em 2024, considerando que os circuitos efetuados no Município da Lousã, por questões de proximidade e porque os biorresíduos têm de ser obrigatoriamente entregues na CITVR – ERSUC em Coimbra, a APIN avançou com a implementação da recolha para clientes não domésticos no Município de Vila Nova de Poiares. No total foram instalados 15 contentores, em 9 distintos locais, onde a produção de biorresíduos é considerada mais significativa, como cafés, restaurantes e/ou alojamento local.



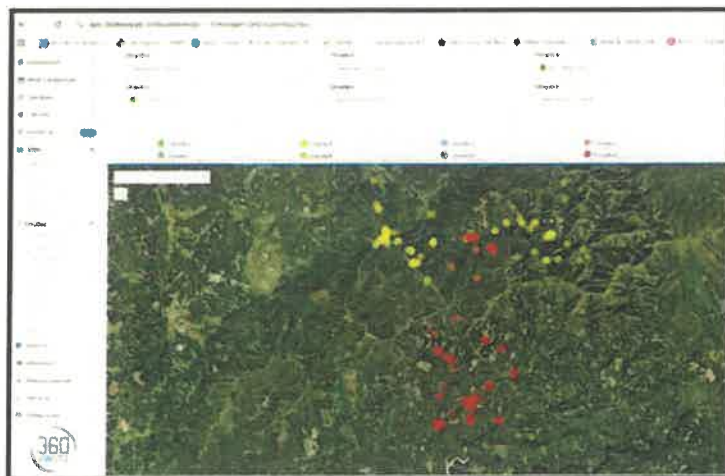
Em 2025, mantendo o critério adotado em 2024 — proximidade aos circuitos existentes e obrigatoriedade de encaminhamento para a CITVR - ERSUC, de forma complementar ao projeto SIC APIN, a APIN avançou com a implementação da recolha de biorresíduos por proximidade em zonas de prédios na freguesia de Serpins.

No total, foram instalados 13 pontos de deposição de resíduos orgânicos. Importa referir que estes locais não reúnem as condições necessárias para a instalação de compostores no âmbito do projeto SIC APIN, nomeadamente por limitações de espaço, inexistência de área exterior adequada ou constrangimentos associados à tipologia dos edifícios.

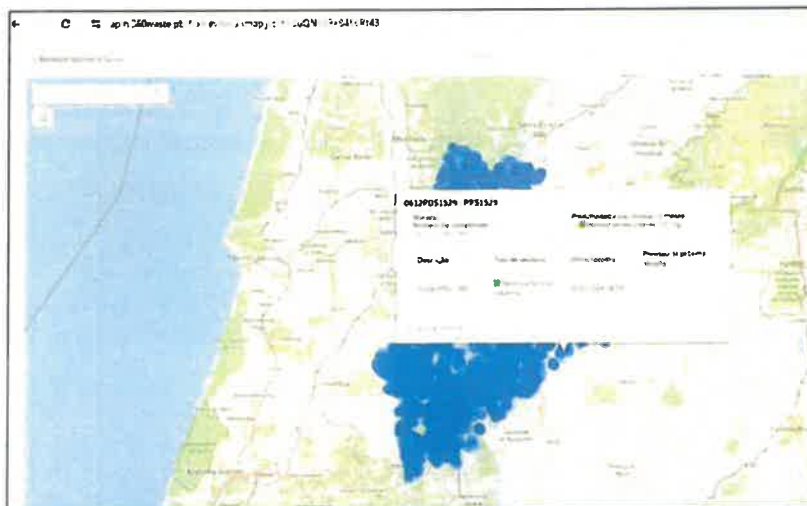
❁ Projeto de otimização de circuitos

Decorre na APIN desde junho de 2022 a otimização de circuitos de recolha de resíduos urbanos, com vista à redução de custos, nomeadamente, ao nível do consumo de combustíveis fósseis.

No decurso do ano de 2025, foram introduzidas reformulações nos circuitos dos Municípios de Góis e Pampilhosa da Serra, particularmente durante o período de verão. Estas alterações resultaram da redução do número de colaboradores disponíveis e tiveram como finalidade a concentração e racionalização dos meios nos municípios com maior criticidade operacional. Face ao aumento significativo de população flutuante em ambos os municípios, urge a necessidade de reforçar a recolha em alguns lugares, aumentando a periodicidade de recolha. A imagem seguinte permite observar a diferença de circuitos à terça-feira, no Município de Góis, no período de inverno e verão (pontos a amarelo - circuito de verão e pontos a vermelho - circuito de inverno):



Com o objetivo de reforçar a proximidade e a transparência no âmbito do processo de recolha de resíduos, é disponibilizada informação atualizada diariamente site da APIN. Na página podem ser consultadas as periodicidades de recolha dos contentores, por município e por lugar, bem como a data da última recolha efetuada, permitindo aos munícipes acompanhar de forma clara e acessível o serviço prestado.



Ainda sobre o processo de otimização de circuitos considera-se a necessidade de implementar três fases distintas neste processo, mas que caminham “lado a lado”, designadamente:

- **Fase 1:** definição de novos circuitos considerando a proximidade e distribuição geográfica dos pontos de recolha de resíduos sólidos urbanos, e respetiva periodicidade, assim como, ajustar os tempos disponíveis ao horário das equipas.
- **Fase 2:** reduzir os pontos de recolha porta-a-porta, com a realocação de contentores existentes nas proximidades ou através do reforço de contentores para aumentar a volumetria disponível.
- **Fase 3:** atualização do cadastro, assim como a contínua necessidade de atualização de contentores, nomeadamente, localização, volumetria, características do corpo do contentor, manutenções e higienizações. Esta fase é fundamental para a análise e implementação do processo de otimização de circuitos.

Desde janeiro de 2024, as equipas dos três Polos passaram a efetuar o registo operacional através do software 360 Waste, utilizando tablets instalados nas viaturas de recolha. Esta ferramenta permitiu consolidar informação sistematizada sobre circuitos, contentorização,





quilometragem percorrida e quantidades recolhidas, criando uma base técnica para a análise e otimização do serviço.

Paralelamente, procedeu-se ao reforço e ajustamento da contentorização, designadamente através da substituição de equipamentos de menor capacidade por contentores de maior volume e do reforço pontual em zonas de maior produção, o que resultou num aumento médio de 2,6% da capacidade instalada por município, face a 2024.

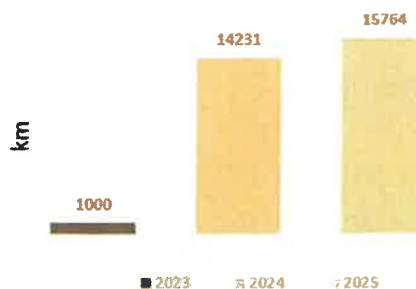
Com base nos dados recolhidos, foi possível proceder à reorganização de alguns circuitos, tendo em conta os níveis médios de enchimento dos contentores e a eficiência operacional das rotas. Apesar da recolha mínima semanal de todos os equipamentos instalados, as alterações introduzidas permitiram alcançar uma redução de 2% na quilometragem associada aos circuitos de resíduos indiferenciados, face a 2024.

Gráfico 11 - Quilómetros efetuados pelas viaturas pesadas (circuitos de resíduos indiferenciados)



Quanto à recolha de biorresíduos e o elevado número de contentores instalados para recolha porta-a-porta ou por proximidade, em 2025 terminou com a execução de três circuitos de biorresíduos. Em termos de quilómetros efetuados, apenas para a recolha de biorresíduos, apresentam-se de seguida:

Gráfico 12 - Quilómetros efetuados por viaturas de biorresíduos



10 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2025 caracterizou-se por um crescimento global moderado, mas resiliente, acompanhado por uma trajetória de desinflação que permitiu o alívio das políticas monetárias. No entanto, o ano é marcado por elevada incerteza devido a tensões geopolíticas e novas barreiras comerciais. O cenário macroeconómico situa-se atualmente numa fase de normalização após a forte recuperação pós-pandemia.

No quadro que se segue, apresentam-se os dados macroeconómicos perspetivados para a economia portuguesa:

Quadro 11 - Cenário macroeconómico 2024-2026

	2024	2025 Projeção	2026 Projeção
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,1	2,0	2,3
Consumo privado	3,0	3,6	2,3
Consumo público	1,5	1,6	1,2
Formação bruta de capital fixo	4,2	4,0	6,0
Procura interna	2,9	4,0	2,8
Exportações	3,1	1,1	2,6
Importações	4,8	5,3	3,5
Evolução dos preços (taxa de crescimento %)			
Taxa de inflação (IHPC)	2,7	2,2	2,1
Excluindo bens energéticos e alimentares	2,7	2,2	2,3
Evolução do mercado de trabalho (taxa de crescimento %)			
Emprego	0,7	2,2	1,1
Taxa de desemprego	6,4	6,2	6,3
Saldo das balanças (% do PIB)			
Balança corrente e de capital	3,1	2,8	3,2
Balança de bens e serviços	2,3	1,1	0,9

Fontes: Banco de Portugal e INE

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 2,0% em 2025 e crescer para 2,3% em 2026. O grande catalisador deste crescimento mais robusto em 2026 será o investimento, fortemente impulsionado pela execução final das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). De acordo com as análises da Comissão Europeia, Portugal conseguirá manter um diferencial de crescimento positivo face à média da Zona Euro, sustentado pela competitividade das exportações de serviços e pela disciplina das contas públicas.

Estima-se que o consumo privado apresente uma desaceleração, passando de um crescimento de 3,6% em 2025 para 2,3% em 2026. Esta variação, embora indique um abrandamento no ritmo de despesas das famílias deve ser interpretada como uma normalização



após um período de forte recuperação do poder de compra. Em 2025, o consumo foi excecionalmente impulsionado pela descida rápida da inflação e pelo alívio imediato nas prestações do crédito à habitação, que libertaram rendimento disponível de forma mais acentuada.

A aceleração das exportações portuguesas, que deverão passar de um crescimento de 1,1% em 2025 para 2,6% em 2026, representa uma mudança estrutural na dinâmica do PIB nacional. Este salto quantitativo marca a transição de um período de estagnação industrial europeia para uma fase de retoma de procura externa, permitindo que Portugal reduza a sua dependência do consumo interno.

Relativamente à evolução nos preços, a inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), desacelera para 2,2% em 2025 e 2,1% em 2026. Este perfil de descida da inflação face a 2024 (2,7%) reflete um processo de estabilização económica após o choque inflacionista dos últimos anos. Esta desaceleração gradual fundamenta-se no efeito das políticas monetárias restritivas do Banco Central Europeu (BCE), cujas taxas de juro elevadas nos anos anteriores contiveram a procura e agora permitem que os preços convirjam para a meta da estabilidade dos 2%. Para esta descida prevista no IHPC também contribuirá a dissipação definitiva dos choques nos preços da energia e das matérias-primas, que atingiram o pico nos últimos anos, que permitiu que os custos de produção estabilizassem, refletindo-se nos preços finais ao consumidor.

Para o mercado de trabalho, o cenário antecipa um maior dinamismo no crescimento do emprego em 2025 e 2026. Prevê-se que o número de pessoas empregadas cresça 2,2% em 2025 (0,7% em 2024) e para 2026 aponta-se para um abrandamento no crescimento do emprego para 2,1%. Prevê-se que a taxa de desemprego diminua em 2025 para 6,2% da população ativa (6,4% em 2024) e para 2026 deverá manter-se nos 6,3% da população ativa.

Embora as previsões para 2026 sejam positivas, Portugal enfrenta desafios que podem comprometer estas previsões como a incerteza geopolítica e tarifária com a ameaça de novas tarifas comerciais dos Estados Unidos da América sobre produtos europeus é vista como um risco elevado para as empresas exportadoras nacionais, bem como pelo "abismo" pós-PRR ao qual existe o risco de um arrefecimento económico a partir de 2027, uma vez que em 2026 marca o fim do forte impulso dos fundos europeus, exigindo que a economia encontre novos motores de crescimento autónomos.

Face a este panorama, a APIN está preparada para enfrentar e superar os desafios inerentes ao enquadramento macroeconómico atual e determinada em acelerar e reforçar o posicionamento para o futuro.



11 ATIVIDADE DA EMPRESA

11.1 Atividade Comercial e Gestão de Clientes

A excelência no relacionamento com o cliente é o eixo central da atividade da APIN. Durante o ano de 2025 demos continuidade ao compromisso de eficiência suportado pelo desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua. Este esforço reflete o nosso rigor e a vontade constante de evoluir para prestar um serviço público de referência.

Apresentamos de seguida alguns indicadores da área comercial e de gestão de clientes.

11.1.1 Clientes

O número de utilizadores associados aos vários serviços que a APIN gere, determina-se pelo número de contratos que se encontram em condições de faturar.

A 31 de dezembro de 2025, a APIN registava 52.799 contratos ativos, correspondentes a contratos com serviço operacional e faturação associada. Do total, cerca de 20,8% referem-se ao Município da Lousã, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 12 - Contratos ativos

Município	2025	2024	2023	Peso (2025)	Variação 25/24
Alvaiázere	5 309	5 279	5 254	10,1%	0,6%
Ansião	8 068	7 999	7 940	15,3%	0,9%
Castanheira de Pera	2 525	2 539	2 532	4,8%	-0,6%
Figueiró dos Vinhos	4 578	4 568	4 555	8,7%	0,2%
Góis	4 404	4 374	4 352	8,3%	0,7%
Lousã	10 980	10 874	10 833	20,8%	1,0%
Pampilhosa da Serra	4 811	4 827	4 803	9,1%	-0,3%
Pedrógão Grande	3 455	3 447	3 407	6,5%	0,2%
Penela	3 900	3 852	3 853	7,4%	1,2%
Vila Nova de Poiares	4 769	4 711	4 654	9,0%	1,2%
Total	52 799	52 470	52 183	-	0,6%

A tendência crescente na evolução do número de clientes verificou-se novamente em 2025, registando-se um acréscimo face ao ano anterior de 329 contratos (+0,6%).

Os clientes da APIN encontram-se caracterizados ao nível de tipo de utilização, da seguinte forma:





Quadro 13 - Contratos ativos por tipo de utilização

Tipo de Utilização	2025	2024	2023	Peso (2025)	Varição 25/24
Doméstico	42 912	42 855	42 413	81,3%	0,1%
Familiar 5 pessoas	83	81	103	0,2%	2,5%
Familiar 6 pessoas	11	11	15	0,0%	0,0%
Familiar 7 pessoas	2	2	1	0,0%	0,0%
Familiar 8 pessoas	1	1	2	0,0%	0,0%
Familiar 9 pessoas	0	0	1	0,0%	0,0%
Social Doméstico	3 990	3 927	4 208	7,6%	1,6%
Não Doméstico	4 272	4 099	3 963	8,1%	4,2%
Estado	36	37	41	0,1%	-2,7%
Instituições	517	520	526	1,0%	-0,6%
Municípios	787	763	734	1,5%	3,1%
Juntas de Freguesia	154	150	153	0,3%	2,7%
Caudalímetros	3	2	2	0,0%	50,0%
Rede de Incêndio Pública	31	22	21	0,1%	40,9%
Total	52 799	52 470	52 183	-	0,6%

Os clientes domésticos representam cerca de 81,3% do total de clientes ativos a 31 de dezembro de 2025. Os tarifários sociais atribuídos atingiram uma percentagem de 7,6% (mais 0,1 p.p. face a dezembro de 2024).

11.1.2 Serviço de atendimento telefónico

Durante o ano de 2025 o número de chamadas recebidas, através da linha de apoio ao cliente foi de 37.613, o que significa uma média de 3.151 chamadas mensais. Verificou-se um aumento de 214 chamadas em média por mês, face ao ano de 2024.

Quadro 14 - Serviço de atendimento telefónico

Ano	Chamadas Atendidas	Chamadas Não Atendidas	Chamadas Recebidas	% Chamadas não atendidas	Taxa de Sucesso
2024	31 537	3 707	35 244	10,5%	89,5%
2025	31 921	5 692	37 613	15,1%	84,9%

A taxa de sucesso no atendimento de chamadas à primeira tentativa foi de 84,9%.

Gráfico 13 - Taxa de sucesso de atendimento telefónico

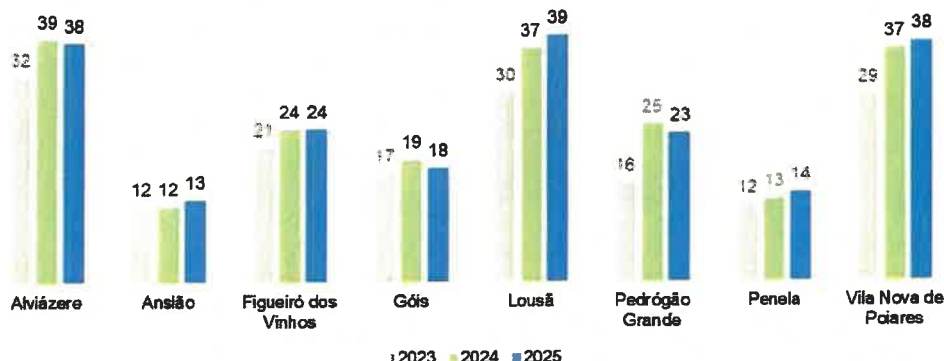


O aumento de chamadas não atendidas justificam-se pela concentração de chamadas registadas em períodos específicos, nomeadamente entre julho e setembro, devido ao atraso na entrega da correspondência por parte dos CTT, que originou a entrega de cartas com data-limite de pagamento expirado, forçando assim a emissão de novas referências multibanco.

11.1.3 Serviço de atendimento presencial

A APIN tem 8 balcões de atendimento presencial ao cliente, 2 em lojas localizadas na Lousã e em Penela, 2 localizados nas lojas do cidadão de Alvaiázere e Ansião e 4 postos de atendimento situados nos Municípios de Figueiró dos Vinhos, Góis, Pedrógão Grande e Vila Nova de Poiares.

Gráfico 14 - Média mensal de atendimentos presenciais



No ano de 2025 a loja da Lousã, situada na papelaria ABC, registou uma média de 39 clientes por dia (37 em 2024), a loja de Penela, situada no Polo 1, registou uma média de 14 clientes por dia (13 em 2024) enquanto a loja de Ansião, situada na loja do cidadão, registou uma média de 13 clientes por dia (12 em 2024 e 2023).

11.1.4 Leituras

Ao longo de 2025 foram realizadas cerca de 521,6 mil leituras, das quais 94,7% foram realizadas pelos leitores. Os clientes comunicaram aproximadamente 12,2 mil leituras (2,3%), privilegiando serviço de comunicação de leituras disponibilizado no site da APIN (35,9%), seguido atendimento presencial nos balcões de atendimento da APIN (33,8%) e pelo contacto telefónico (32,6%).





Quadro 15 – Número de leituras reais

Modo de leitura	2025	2024	2023	Peso (2025)	Variação 25/24
Cliente	12 211	11 888	11 581	2,3%	2,7%
Corretiva	2 219	1 600	1 704	0,4%	38,7%
Leitor	493 770	516 280	535 320	94,7%	-4,4%
Serviço	13 448	7 385	9 691	2,6%	82,1%
Total	521 648	537 153	558 296	-	-2,9%

Considerando o potencial de leituras que foram previstas realizar em 2025 pelos leitores, verifica-se uma taxa de sucesso de 95,0% (96,6% em 2024 e 97,0% em 2023).

11.1.5 Balcão Digital e Envio Eletrónico de Fatura

No balcão digital é possível o cliente observar e interagir sobre os diferentes aspetos do seu contrato. Em 2025 verificou-se um crescente interesse por estes canais, suportado pela adesão à fatura eletrónica e pelo fornecimento de leituras, bem como, pela perceção dos consumos faturados, controlo de cobranças, entre outros.

Figura 6 - Balcão digital

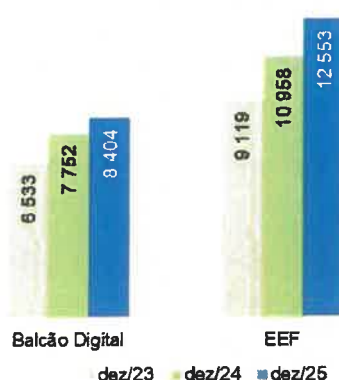


No final de 2025, existiam 8.404 clientes ligados ao balcão digital, mais 652 face ao final ano anterior (7.752) que representa cerca de 15,9% do total de clientes.

Até 31 de dezembro de 2025 aderiram ao envio de faturas por email 12.553 clientes, mais 1.595 face ao final do ano anterior (10.958) representando cerca de 23,8% do total de utilizadores da APIN.



Gráfico 15 - Balcão Digital e EEF



11.1.6 Faturação e Cobrança

Dados de Faturação

No decorrer de 2025, destacam-se na área da faturação os seguintes parâmetros:

- Calendarização do mapa de faturação e leituras para o ano de 2025, respeitando um período mínimo (28 dias) e máximo (33 dias) entre faturas, mitigando o envio de duas faturas por mês.
- Agendamento de ações de leitura de contadores inacessíveis ou sem leitura registada há período prolongado.
- Otimização das zonas/áreas de leitura com vista à redução dos quilómetros percorridos pelas equipas de leitura, aumentando a eficiência do processo.
- Melhoria da qualidade da informação registada no sistema de gestão de clientes;
- Desenvolvimento de ações para reduzir o número de clientes sem registo de leitura, nomeadamente com a entrega de boletins de aviso de leitura aos utilizadores, aos quais os leitores não têm acesso ao contador. Desta forma, é fomentado o envio de leituras através das linhas de comunicação disponibilizadas pela APIN.
- Sempre que se verificaram consumos de água excessivos para o perfil de consumo do cliente, foram entregues boletins de aviso a informar do consumo anómalo apresentado.
- Em 2025 foi iniciado um procedimento externo para reforço do programa de substituição do parque de contadores, mantendo-se em paralelo as substituições

realizadas com meios internos, tendo sido substituídos no total 5.111 equipamentos ao longo do exercício.

As atividades desenvolvidas em 2025 com vista a uma cobrança célebre e eficaz, foram as seguintes:

- Aumento das ações no terreno para suspensão de serviço por falta de pagamento;
- Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com as dívidas de clientes;
- Instauração de processos de execução fiscal, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida vencida;
- Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento;
- Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data-limite de pagamento da fatura. Este serviço é gratuito para o cliente e só exige que este disponibilize um contacto de telemóvel à APIN. Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo limite definido, e, por conseguinte, a possibilidade de corte do serviço de abastecimento de água;
- Envio de cartas de avisos de corte notificando o consumidor de uma possível interrupção de serviços. Ao longo de 2025 foram enviados cerca de € 21,7 mil avisos de corte com notificação de interrupção de serviços.

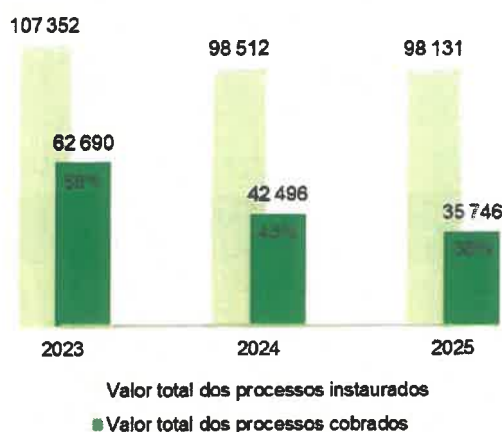
Dados de Cobrança

A cobrança coerciva das receitas da APIN é assegurada através do processo de execução fiscal, tramitado pelos serviços da Autoridade Tributária, bem como mediante a interrupção do fornecimento de água por motivo imputável ao utilizador, nos termos legalmente previstos. Estes mecanismos são utilizados de forma articulada e proporcional, com vista à recuperação dos valores em dívida e à salvaguarda da sustentabilidade do sistema.

No que concerne à atividade da instauração de execuções fiscais, a situação a 31 de dezembro de 2025, era a seguinte:



Gráfico 16 - Execuções fiscais

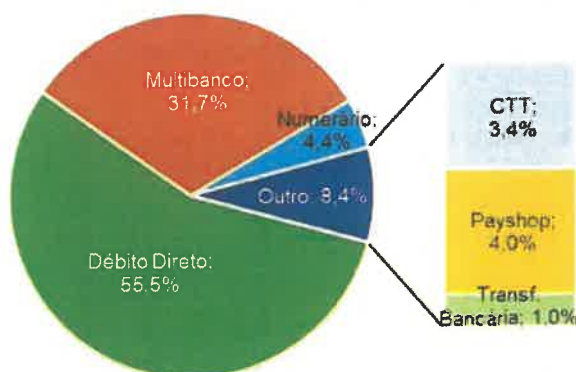


Durante o ano de 2026, prosseguiremos com o desenvolvimento de técnicas e procedimento tendentes a uma maior automatização do tratamento da dívida e da cobrança da dívida.

11.1.7 Formas de Pagamento

Relativamente ao pagamento através dos vários canais de cobrança disponibilizados pela APIN, verifica-se que o débito direto foi o canal mais utilizado pelos utilizadores no ano de 2025 para pagamento das faturas com 55,5% (54,3% em 2024), seguido do pagamento por multibanco com 31,7% (31,3% em 2024) como se pode visualizar de seguida:

Gráfico 17 - Canais de cobrança





11.1.8 Serviços

No decorrer de 2025 o resultado da operação das equipas, sob a responsabilidade da Direção Comercial, poderá ser observado no quadro seguinte:

Quadro 16 – Número de serviços executados

Tipo de Serviço	2025	2024	2023	Peso 2025	Variação 25/24
Avaria micro (nicho)	560	525	551	4,0%	6,7%
Colocação de contador	1 323	1 289	1 186	9,6%	2,6%
Contador suspeito	3	43	11	0,0%	-93,0%
Leitura de contador	33	50	16	0,2%	-34,0%
Retirada de contador	873	829	811	6,3%	5,3%
Substituição de contador	5 111	1 943	3 014	37,0%	163,0%
Verificação de contador	5 220	2 285	2 474	37,7%	128,4%
Fecho de Água	631	1 029	679	4,6%	-38,7%
Restabelecimento de ligação	0	3	6	0,0%	-100,0%
Verificações ou informações diversas	75	193	317	0,5%	-61,1%
Total	13 829	8 189	9 065	-	68,9%

Foram efetuados 13.829 serviços, mais 5.640 face ao ano anterior, dos quais se destacam a verificação de contadores (5.220), a substituição de contadores (5.111) e a colocação de contadores (1.323), que representam em conjunto cerca de 84,3% do total de serviços.

11.1.9 Reclamações

Durante o ano de 2025 foram registadas 307 reclamações, mais 20 face ao ano anterior (287), das quais 143 (46,6%), correspondem a reclamações relativas a leituras, faturação e cobrança, tal como se apresenta de seguida:

Quadro 17 – Tipo de reclamação

Tipo de Reclamação	2025	2024	Peso (2025)	Diferença 25/24
Atendimento	2	3	0,7%	-1
Contratação	8	9	2,6%	-1
Leituras, Faturação e Cobrança	143	118	46,6%	25
Ligação e Disponibilidade	30	52	9,8%	-22
Qualidade da água	12	12	3,9%	0
Qualidade do Serviço	62	58	20,2%	4
Tarifário	50	35	16,3%	15
Total	307	287	-	20

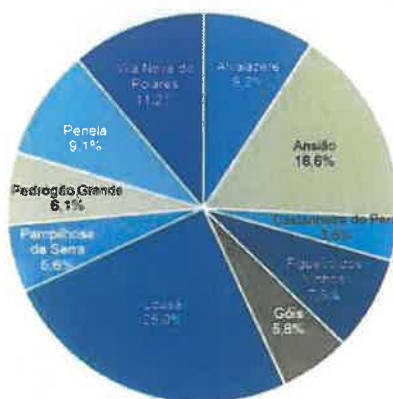


11.1.10 Volumes de água faturados

O volume de água faturado e contabilizado no ano de 2025 ascendeu a 3.736.575 m³ de água, o que reflete um aumento de 4,3% face a 2024.

Abaixo, pode-se verificar, os volumes faturados de água por município e contabilizados em 2025.

Gráfico 18 - Volumes de água faturados



O Município da Lousã apresenta o maior consumo de água faturado com 25,0%. Por outro lado, o Município de Castanheira de Pera apresentou apenas 3,6% do total de consumo de água faturado. Foram fornecidos, mas não faturados, 564 m³ de água, referente a consumos em instalações próprias da APIN.

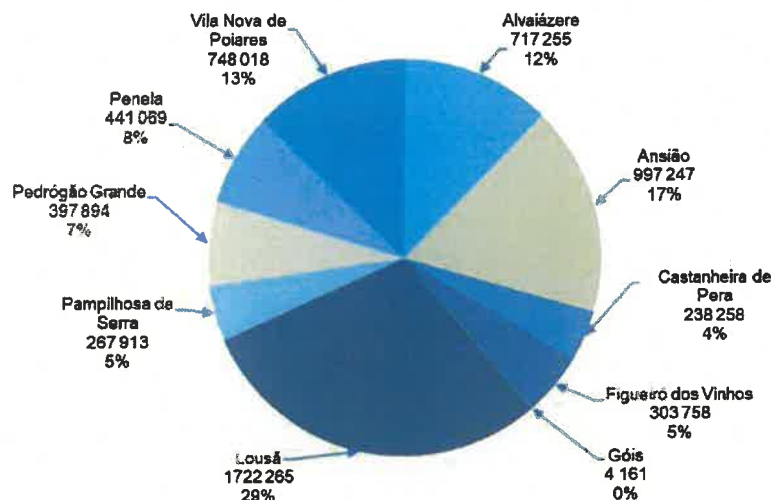
11.2 Abastecimento de Água

11.2.1 Volume aduzido à rede

No ano de 2025 foram aduzidos 6.980.105 m³ nos sistemas de abastecimento público de águas dos municípios geridos pela APIN, ao qual existe uma diminuição de 4,8% face a 2024. Do total de volumes aduzidos, 55,9% foram adquiridos à Águas do Centro Litoral, S.A., 27,6% à Águas do Vale do Tejo, S.A., 16,4% correspondem a captações próprias e 0,1% dizem respeito a aquisição de água em "alta" aos Municípios de Arganil e Condeixa.

A distribuição de água aduzida à rede e os volumes totais por município encontram-se no seguinte gráfico:

Gráfico 19 – Volumes totais de água adquirida em "alta"



O volume de água adquirido no Município da Lousã representa cerca de 29,5% do volume total adquirido em "alta". O Município da Lousã com 547.216 m³ e o Município de Góis com 344.821 representam em conjunto cerca de 78,1% do total de captações de água (1.142.267 m³).

11.2.2 Balanço Hídrico

O resultado das tendências evidenciadas nos dois pontos anteriores, demonstram uma evolução positiva na eficiência hídrica, onde foi possível constar uma redução da água não faturada superior à redução da água faturada

As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições de água produzida e não consumida e, ainda, o consumo não autorizado (por furto ou uso ilícito).

Relativamente a este indicador de água não faturada, calculada entre a diferença entre a água que deu entrada no Sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se um decréscimo face ao ano anterior em 5,2 p.p., que traduz uma redução no volume de água não faturada de 10,1%. Este indicador inclui as perdas reais e aparentes.

Quadro 18 - Água não faturada %

Balanço Hídrico	2025	2024	2023	2022	2021	2020
Água não faturada (%)	46,1%	51,3%	55,1%	56,3%	56,2%	56,9%



A redução dos volumes de água não faturados constitui um objetivo central da APIN, mas é também um fator determinante, não só com fortes impactos na eficiência ambiental e económica, mas também no bem-estar dos consumidores. Centrada na sua redução, a APIN deu continuidade, ao longo de 2025, às medidas que conduzem à consecução deste objetivo, nomeadamente:

- ✓ Substituição de condutas e ramais cuja condição física e desempenho são manifestamente deficientes, selecionados com base na informação complementar recolhida através de diagnóstico do funcionamento da Empresa;
- ✓ Intensificação das ações de gestão e otimização de pressões, por forma a alcançar condições de serviço adequadas e prolongar a vida útil dos equipamentos e infraestruturas de distribuição;
- ✓ Criação de mais zonas de monitorização e controlo, através do projeto "Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água - Eficiência Hídrica", por forma a obter dados mais detalhados para o balanço hídrico e análise do comportamento hídrico nas condutas, reservatórios, prevenindo/antecipando faltas de água e possíveis roturas na rede. Estes equipamentos estão a permitir uma análise diária dos consumos em cada das Zonas de Medição e Controlo (ZMC), conseguindo através dos valores obtidos graficamente, detetar fugas, desencadeando imediatamente a sua pesquisa ativa fugas ou consumos indevidos de água;
- ✓ Continuação das ações de pesquisa de fugas ativas, garantindo a deteção de fugas não visíveis à superfície em maior número e num menor espaço de tempo.

Como já evidenciámos, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema NAVIA e de telegestão, para reforço do controlo e monitorização dos caudais captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

11.2.3 Avarias na rede (roturas)

No que respeita às avarias de rede e de ramal (roturas), foram registadas 3.610 ocorrências durante o ano de 2025, das quais 1.640 na rede e 1.970 em ramais. Observou-se um aumento de ocorrências na ordem dos 24,7% relativamente a 2024 (2.895 ocorrências). A média de ocorrências neste período foi de 9,31 roturas por dia, acima das 7,91 roturas por dia verificadas no ano de 2024.





A intensificação de campanhas de fugas não visíveis contribuiu para o aumento das roturas em 2025 na medida em que foram detetadas e reparadas 1.126 roturas no âmbito de campanhas, verificando-se um aumento de 47% face a 2024. Deste modo, 31,2% das roturas reparadas decorreram de campanhas de deteção de fugas não visíveis.

O aumento do número de roturas prende-se, essencialmente, com o aumento do número de roturas detetadas e reparadas no âmbito da campanha de deteção de fugas não visíveis, de 764 em 2024 para 1.126 em 2025, ou seja, mais 362 roturas.



O maior número de roturas registadas foi no Município de Lousã com 1.165, representando 32,3% das roturas totais. Este município contempla 11,6% do total de km de rede do sistema, sendo o terceiro município com maior extensão de rede.

Gráfico 20 - Roturas por município em 2025



As ocorrências destas avarias deveram-se maioritariamente ao desgaste dos materiais e/ou ao deficiente estado das condutas e ramais. O número de roturas apresentado e que tende a aumentar ao longo dos anos apenas poderá ser invertido, com a remodelação da rede de distribuição de água (RDA).



11.2.4 Detecção de fugas

No que diz respeito às perdas de água que se manifestam através do aparecimento à superfície ou as "não visíveis" que são de mais difícil localização, a APIN tem uma equipa de quatro colaboradores para a deteção e localização de fugas, recorrendo a quatro geofones. As campanhas de deteção de fugas são planeadas após análise dos caudais mínimos noturnos através do sistema de telegestão. Permitindo deste modo alocar os meios disponíveis nas Zonas de Medição e Controlo (ZMC's) com mais Fator de Pesquisa (Fp) permitindo deste modo uma redução do índice de perdas através da tomada de medidas proativas.



Assim, no âmbito da campanha de controlo ativo de perdas e apoio às equipas de reparação de roturas foram realizadas 3.059 ações de deteção de roturas durante o ano de 2025, mais 639 ações face ao ano de 2024, das quais 409 de apoio às equipas de reparação de roturas.

11.2.5 Falhas no abastecimento

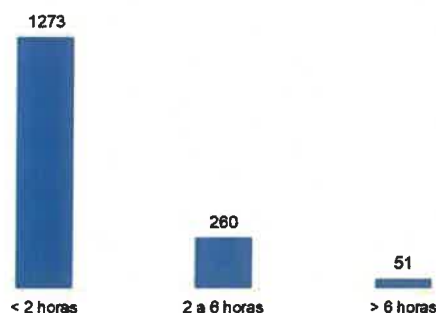
As falhas no abastecimento ocorrem na sua grande maioria na sequência de ocorrências de roturas nas redes, procedendo os serviços técnicos da APIN à suspensão do abastecimento público para reparação das condutas e restabelecimento da qualidade da água. Efetuou-se ainda a suspensão do abastecimento devido a intervenções programadas, essencialmente de remodelação de redes, higienização de reservatório e em intervenções das Entidades Gestoras em "alta" Águas do Centro Litoral, S.A. e à Águas do Vale do Tejo, S.A., sendo, nestes casos, emitidos avisos aos moradores das zonas afetadas de acordo com a legislação em vigor.





No decorrer do ano de 2025 foram registadas 202 interrupções de fornecimento de água programadas e 1.584 não programadas. Verificou-se um aumento de 159 interrupções relativamente ao ano anterior (mais 95 interrupções programadas e mais 64 não programadas).

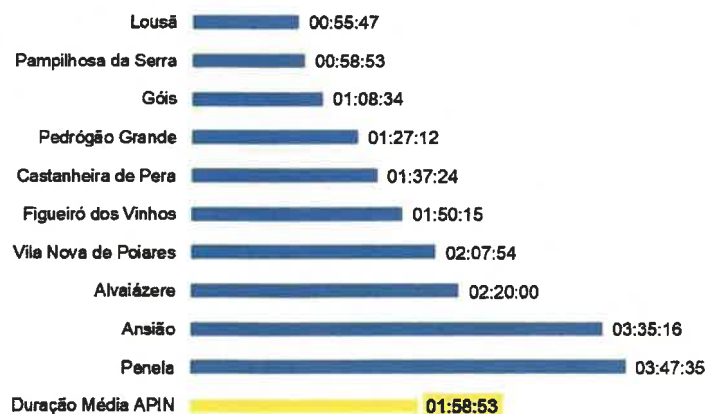
Gráfico 21 - Duração das falhas no abastecimento (não programadas)



Deste modo, constata-se que das 1.584 interrupções não programadas em 2025, 1.273 (80,7%) tiveram uma duração inferior a 2 horas, sendo que 260 provocaram uma suspensão entre 2 a 6 horas e apenas 3,2% (51) resultaram numa suspensão superior a 6 horas. No caso das interrupções superiores a 6 horas, a grande maioria situa-se no Município de Ansião com 49,0%, seguindo-se o Município de Penela com 17,6%.

As interrupções programadas foram objeto de comunicação através do site da APIN, com uma antecedência mínima de 48 horas, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 60.º do DL 194/2009, de 20 de agosto, bem como nas redes sociais da APIN e também com a colocação de editais nas ruas onde se realizaram as interrupções de água.

Gráfico 22 – Duração média nas falhas no abastecimento (não programadas)



O tempo médio de interrupções não programadas no abastecimento varia entre os 55 minutos e as 3 horas e 47 minutos. A duração média das falhas de água no conjunto dos 10 municípios em 2025 foi de 1 hora e 58 minutos (1 hora e 43 minutos em 2024).

A diferença de tempos nas falhas no abastecimento resulta de diversos fatores, nomeadamente características da rede, acessibilidades para a reparação da rotura a acima de tudo características do solo. Importa referir que as características dos solos nos Municípios de Alvaiázere, Ansião e Penela, são bastante díspares dos restantes municípios da APIN. Trata-se de solos bastante rochosos que dificultam a abertura de valas o que leva a um aumento do tempo de regularização das intervenções a realizar.

11.2.6 Qualidade da água

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registámos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela APIN.

Garantir a qualidade da água em toda a extensão dos sistemas de abastecimento da APIN, desde os recursos hídricos utilizados até à torneira do consumidor, constitui uma das maiores preocupações da nossa atividade.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema APIN integra duas componentes:

1. Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), cujo objetivo é comprovar o nível de qualidade de água de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto);
2. Controlo operacional/vigilância da qualidade da água – Realizado em todas as origens de água para consumo humano (captações superficiais e captações subterrâneas), nos reservatórios de água tratada, no controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e de pontos da rede de abastecimento de água, com o objetivo de detetar possíveis anomalias na qualidade da água, ocasionais ou de carácter sistemático, de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas/corretivas eficazes.

No âmbito do Plano de Controlo de Qualidade de Água, em 2025 foram efetuadas 1.105 análises da qualidade da água e verificados 12.097 parâmetros, dos quais 103 ultrapassaram os valores paramétricos definidos na legislação, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,1%, o que permite classificar a água distribuída



pela APIN, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.

Gráfico 23 - % da qualidade da água



A qualidade da água na torneira do consumidor cumpriu as normas definidas na legislação portuguesa.

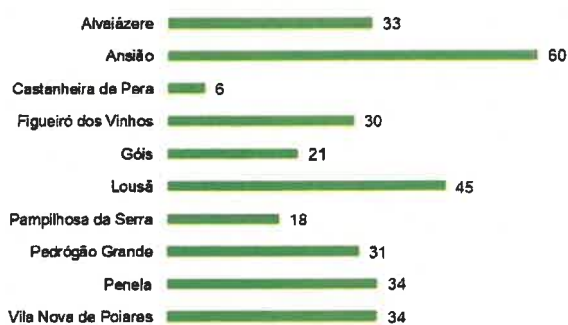
O programa de monitorização da qualidade da água do ano de 2025, aprovado pela Entidade Reguladora, foi integralmente cumprido.

No sítio <https://www.apin.pt> são divulgados os relatórios da qualidade da água, com periodicidade trimestral, de demonstração do programa de controlo legal, efetuado em água colhida nas torneiras dos consumidores.

11.2.7 Ramais de abastecimento de água

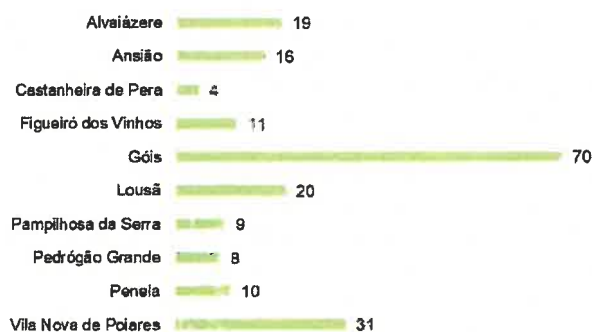
No ano de 2025 foram executados pelos serviços de exploração 312 novos ramais de abastecimento de água, uma média de 26 ramais por mês, dos quais 60 no Município de Ansião, 45 no Município da Lousã e 34 nos Municípios de Penela e Vila Nova de Poiares. Face ao ano de 2024 foram executados mais 50 ramais.

Gráfico 24 – Novos ramais de abastecimento de água



Resultante do estado e condições dos ramais existentes, no ano de 2025 foram remodelados 198 ramais de abastecimento de água, mais 84 do que em 2024, dos quais 70 no Município de Góis e 31 no Município de Vila Nova de Poiares.

Gráfico 25 – Remodelação de ramais de abastecimento de água



11.2.8 Operação e manutenção de redes de abastecimento

Para além dos trabalhos de reparação de roturas e execução de ramais, destacam-se as seguintes ações realizadas em 2025 nas redes de abastecimento, no âmbito de ocorrências e serviços programadas.

Gráfico 26 – Serviços programados nas redes de abastecimento de água

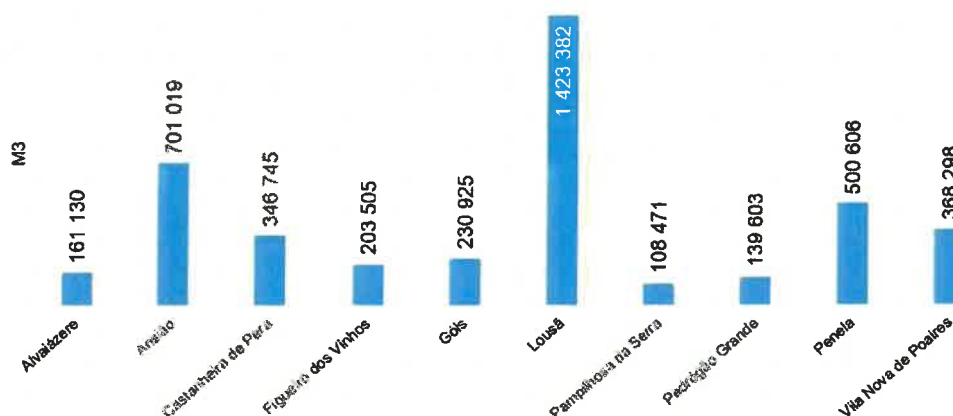


11.3 Saneamento de Águas Residuais

11.3.1 Volumes recolhidos nas redes de saneamento

Nas operações de saneamento de águas residuais foram recolhidos e enviados para tratamento 4.912.711 m³ de efluentes, ao qual existe um aumento de 6,2% face a 2024. Do total de volumes recolhidos e enviados para tratamento, 65,6% foram para a Águas do Centro Litoral, S.A., 19,5% para a Águas do Vale do Tejo, S.A. e 14,8% correspondem a ETAR próprias.

Gráfico 27 - Efluente entregue em "alta"



O volume recolhido no Município da Lousã representa cerca de 34,0% do volume total recolhido em "alta" nas redes de saneamento.

Relativamente ao volume recolhido nas ETAR próprias, o Município da Lousã, com 473.713 m³ representa cerca de 65,0% do total de volume recolhido nas (729.027 m³).

11.3.2 Quantidade e volumes recolhidos em fossas

O serviço de limpeza de fossas sépticas inclui-se na atividade de saneamento de águas residuais. As fossas sépticas, enquanto instalações particulares, individuais ou coletivas de disposição de águas residuais urbanas, estão largamente disseminadas pela área de intervenção da APIN. O seu adequado funcionamento, nomeadamente quanto ao destino final das lamas, deve ser devidamente acautelado, na medida em que pode constituir um problema ambiental relevante ou mesmo de saúde pública.



Durante o ano de 2025 foram executadas um total de 2.916 limpezas de fossa e foram recolhidos 24.501 m³ de lamas. Verificou-se uma diminuição de 309 limpezas de fossa face ao ano anterior.

Quadro 19 - Limpeza de fossas realizadas em 2025 e 2024 e respetivos volumes

Município	N.º de limpeza de fossas		Volumen recolhidos (m ³)		Diferença n.º LF 25/24
	2025	2024	2025	2024	
Alvaiázere	158	147	1 284	1 581	11
Ansião	322	373	2 981	3 806	-51
Castanheira de Pera	210	233	1 817	2 254	-23
Figueiró dos Vinhos	715	924	5 582	6 748	-209
Góis	119	131	598	864	-12
Lousã	497	478	5 161	5 225	19
Pampilhosa da Serra	103	99	585	576	4
Pedrogão Grande	176	183	1 067	1 289	-7
Penela	246	266	1 651	1 868	-20
Vila Nova de Poiares	370	391	3 776	3 649	-21
Total	2 916	3 225	24 501	27 859	-309

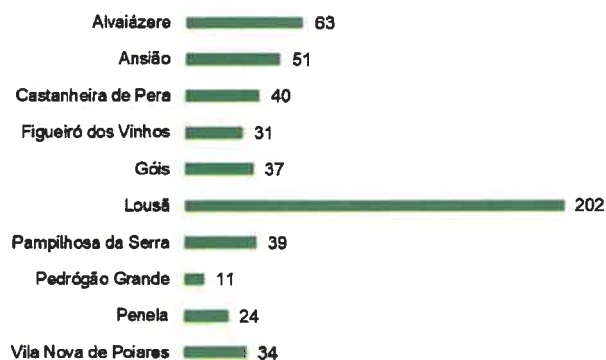
A diminuição do número de limpeza de fossas prende-se essencialmente pelo aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento de águas residuais, sendo exemplo disso mesmo a diminuição dos serviços de limpeza de fossas em sete municípios, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos uma diminuição de 22,6% (menos 309).

11.3.3 Intervenções de desobstrução

As equipas de exploração procederam no ano de 2025 a 532 intervenções de desobstrução da rede de drenagem de águas residuais, das quais 202 no Município da Lousã (38,0%). Observou-se um aumento de 53 intervenções relativamente a 2024.

Gráfico 28 - Desobstruções na rede de saneamento





A média de ocorrências no ano de 2025 foi de 1,45 obstruções/dia, o que representa um aumento de 0,15 obstruções/dia relativamente ao ano anterior.

A ocorrência de obstruções deveram-se na sua maioria ao mau estado dos coletores e caixas de visita, nomeadamente em redes unitárias com coletores em grés, normalmente associadas a entrada de areias e afluências indevidas. Para além deste tipo de episódios, temos ainda a considerar a afluência de caudais associados a eventos pluviométricos causando sobrecarga hidráulica no sistema com várias consequências nefastas, como sejam, descargas sem tratamento adequado. Deste modo, é recomendado o encaminhamento para um sistema separativo, articulando-se com as intervenções dos municípios.

11.3.4 Operação e manutenção de ETAR

Atualmente a APIN tem sob sua gestão 31 ETAR como se pode visualizar de seguida:

Quadro 20 - ETAR sob gestão da APIN

Município	Quantidade de ETAR	Volumes tratados (m3)
Alvaiázere	-	-
Ansião	-	-
Castanheira de Pera	3	110 624
Figueiró dos Vinhos	-	-
Góis	4	91 090
Lousã	3	473 713
Pampilhosa da Serra	20	50 307
Pedrógão Grande	-	-
Penela	-	-
Vila Nova de Poiares	1	3 293
Total	31	729 027



No ano de 2025, foram recolhidos mais de 700 mil m³ de águas residuais nas ETAR próprias. As ETAR instaladas nos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela são geridas pelas Entidades em "alta".

11.3.5 Ramais de Saneamento

Durante o ano de 2025 foram executados 72 novos ramais de ligação de águas residuais. Comparativamente aos 70 ramais executados no ano de 2024, verifica-se um aumento global de cerca de 2,9%.



11.4 Gestão de Resíduos Urbanos

O Departamento de Resíduos Urbanos tem como missão assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos e dos meios técnicos disponíveis, bem como promover e implementar medidas destinadas à redução da deposição de resíduos em aterro sanitário, contribuindo para a proteção da saúde pública e para a promoção de um ambiente mais sustentável.

Durante o período de maior intensidade operacional, designadamente entre julho e setembro, foram adotadas medidas de ajustamento da capacidade operacional, tendo sido desencadeados procedimentos de contratação de prestadores de serviços para assegurar a continuidade do serviço e a adequada cobertura de ausências temporárias e períodos de férias. Neste âmbito, foram contratados 5 prestadores de serviços para reforço temporário das equipas.

A APIN dispõe de cerca 10.804 contentores com capacidade de 6.720 m³, dos quais 10.406 são contentores de recolha de resíduos urbanos indiferenciados e 398 contentores de recolha de biorresíduos.



No âmbito da substituição de contentores houve a necessidade de substituir contentores que se encontravam danificados. Foram também efetuados trabalhos de arranjos exteriores para uma maior higienização dos contentores e minimizar o impacto visual.



Durante o ano de 2025 foram efetuadas 13.123 lavagens de contentores de resíduos indiferenciados (aumento de 10.055 lavagens face ao ano de 2024) e 3.125 lavagens de contentores de biorresíduos (aumento de 446 lavagens face ao ano de 2024). A diferença verificada nas lavagens de contentores de resíduos indiferenciados, deve-se, sobretudo, por terem sido verificadas dificuldades nos procedimentos de contratação pública para o efeito no ano de 2024.



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

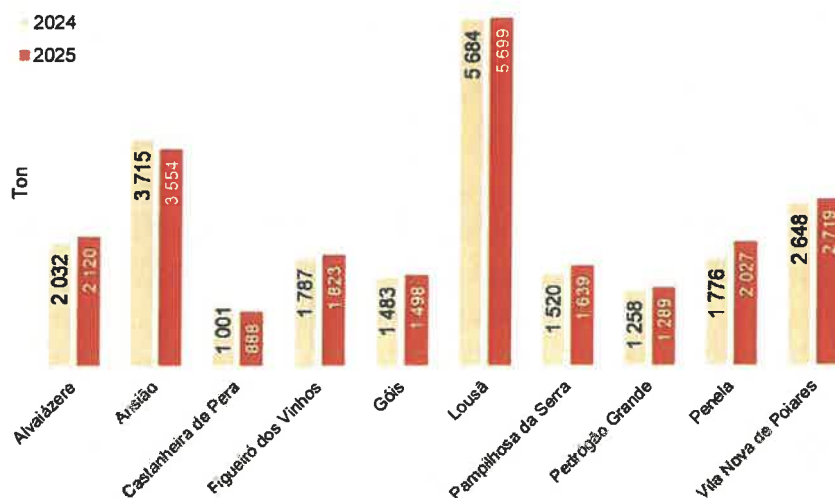
No quadro que se segue, apresenta-se o detalhe do parque de contentores à data de 31 de dezembro de 2025:

Quadro 21 - Parque de contentores

Município	Contentores (Qt)	Indiferenciados								Biorresíduos				Capacidade instalada (m3)
		Quantidades								Quantidades				
		120l	240l	360l	500l	800l	1 100l	3 000l	Total	120l	140l	360l	Total	
Alvalázere	1 178	362	2	71	-	608	135	-	1 178	-	-	-	-	704
Ansião	1 631	113	6	19	-	1 462	19	12	1 631	-	-	-	-	1 248
C. Pera	532	98	9	24	6	319	76	-	532	-	-	-	-	364
F. Vinhos	805	123	2	9	1	584	86	-	805	-	-	-	-	581
Góis	821	10	20	166	7	595	23	-	821	-	-	-	-	571
Lousã	2 109	246	312	331	-	797	54	-	1 740	23	80	266	369	1 030
P. Serra	985	90	162	49	1	668	15	-	985	-	-	-	-	619
P. Grande	858	145	8	49	258	357	41	-	858	-	-	-	-	497
Penela	721	3	4	126	-	546	42	-	721	-	-	-	-	530
V.N. Poiares	1 137	245	73	326	-	418	60	-	1 122	15	-	-	15	566
	10 777	1 435	598	1 170	273	6 354	551	12	10 393	38	80	266	384	6 710

No decorrer do ano de 2025 foram recolhidas 23.256 toneladas de resíduos indiferenciados nos 10 municípios da área de intervenção da APIN, os quais foram entregues nas Estações de Transferência da ERSUC, situadas nos concelhos de Góis e Ansião, o que traduz um aumento de 1,5% face a 2024 (22.904 toneladas). Estes valores não incluem a recolha de biorresíduos.

Gráfico 29 - Recolha de resíduos indiferenciados

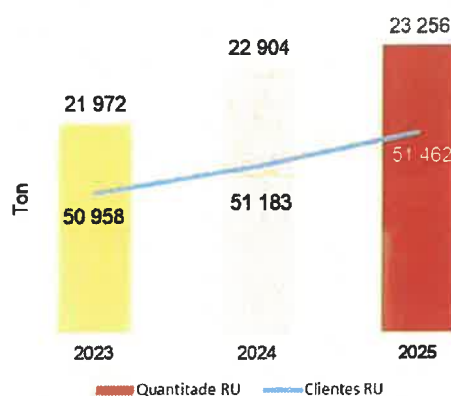




Observando os dados de quantitativos recolhidos por município de 2024 e 2025, conclui-se que os maiores aumentos foi nos concelhos da Lousã (+24,5%), Ansião (+15,3%) e Vila Nova de Poiares (+11,7%).

Registou-se um aumento da quantidade de resíduos recolhidos, acompanhado por um crescimento do número de clientes do serviço. O gráfico seguinte apresenta a evolução comparativa dos valores anuais entre 2023 e 2025:

Gráfico 30 - Recolha de resíduos indiferenciados e quantidade de clientes



Os resíduos urbanos indiferenciados são posteriormente encaminhados pela empresa responsável pelo tratamento de resíduos, designadamente o Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro, situado em Coimbra, que visa garantir a valorização desses resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação. O tratamento e a recolha seletiva dos resíduos urbanos produzidos nos dez municípios são assegurados pela ERSUC.

No âmbito do projeto BIO/APIN – Recolha de biorresíduos (Município da Lousã - exceto a freguesia de Serpins) e do projeto Recolha-Bio (Município de Vila Nova de Poiares), no ano de 2025 foram recolhidas 193,5 toneladas de biorresíduos, que representa um aumento de 36% face ao ano de 2024 de resíduos que são encaminhados para valorização orgânica.

Importa ainda referir que a APIN procede, sempre que se justifique, ao reforço temporário de meios de recolha em eventos de maior afluência e impacto territorial. Em 2025 destacam-se os reforços de contentorização para resíduos indiferenciados nos Municípios de Góis e da Lousã, no âmbito da realização do Rally de Portugal.





11.5 Manutenção

A área da manutenção da APIN tem à sua responsabilidade a manutenção das infraestruturas de abastecimento de água, a manutenção das infraestruturas de saneamento e a manutenção da frota de viaturas da APIN, nomeadamente viaturas de apoio à exploração, viaturas de recolha de resíduos, viaturas de limpeza de fossas e máquinas de movimentação de terras.

As 1.108 infraestruturas que fazem parte do sistema de abastecimento de água da responsabilidade da APIN estão distribuídas por diferentes tipologias: captações; estações de tratamento de água; reservatórios; estações elevatórias; caixas com instrumentação de medição e monitorização, ventosas; válvulas reguladoras de pressão; caixas de perda de carga.

Relativamente ao saneamento, as cerca de 126 infraestruturas distribuem-se pelas seguintes tipologias: ETAR e estações elevatórias de águas residuais.

As 133 viaturas que atualmente compõem o parque auto distribuem-se pelos seguintes tipos: ligeiras de passageiros; ligeiras de mercadorias; pesadas de mercadorias; viaturas de resíduos urbanos, máquinas de escavação, atrelados, motas e veículos elétricos.

O objetivo da área da manutenção da APIN é contribuir de forma efetiva e decisiva para assegurar uma melhoria continua da qualidade de serviço prestada à população dos municípios que constituem a APIN. Neste processo a estreita colaboração e interação com a operação é fundamental. Para se assegurar estes objetivos a APIN atua em quatro vetores fundamentais, nomeadamente: manutenção corretiva; manutenção preventiva, e melhorias e reabilitações.

- ✓ **Manutenção corretiva:** é a atividade técnica executada depois da ocorrência de uma avaria e tem como objetivo restaurar o ativo para uma condição em que pode funcionar como pretendido, quer pela sua reparação ou por substituição.
- ✓ **Manutenção preventiva:** consiste em intervenções realizadas para prevenir a ocorrência de avarias e monitorizar o desempenho operacional das infraestruturas



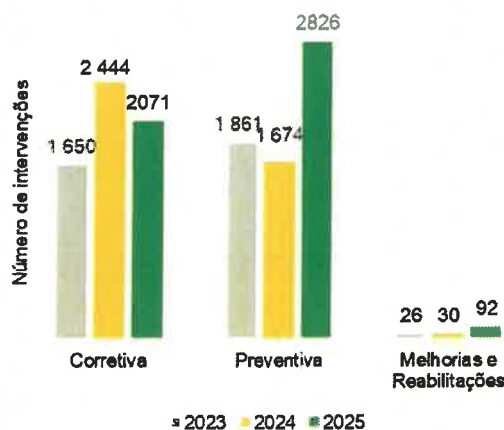


e respetivos equipamentos. A manutenção preventiva é planeada e realizada independentemente da condição operacional do ativo no momento, com o objetivo de evitar avarias e minimizar as consequências de colapsos.

- ✓ **Melhorias e Reabilitações:** Em sistemas de abastecimento de água ou de saneamento antigos e em deficiente estado de conservação, a manutenção de melhoria e a reabilitação traduzem-se em intervenções essenciais para garantir o funcionamento adequado, eficiente e sustentável, além de prolongar a vida útil das infraestruturas. Estas ações incluem: atualização tecnológica, melhoria de qualidade de tratamento, redução de perdas, adequação das capacidades às solicitações, além de intervenções nas infraestruturas de construção civil.

O trabalho realizado no ano de 2025 nas infraestruturas resume-se de seguida:

Gráfico 31 – Manutenção corretiva e preventiva



Apresenta-se de seguida alguns exemplos de intervenções de melhorias e reabilitações de infraestruturas que ocorreram durante o ano de 2025:

- 1) Reservatório de Gamanhos - Alvaiázere



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Antes



Depois



2) Reservatório da Cumeeira – Penela

Antes



Depois

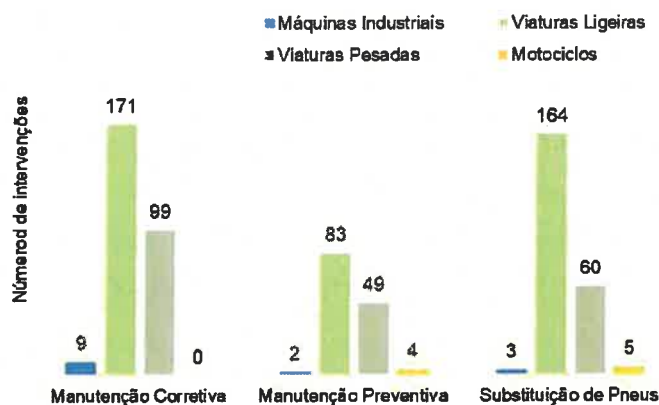


Para apoio à gestão da manutenção e operação a APIN conta com uma importante ferramenta informática, a plataforma “NAVIA”, suporte essencial para se conseguir gerir, avaliar, programar e otimizar o trabalho realizado.

No que respeita aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, todas as intervenções efetuadas foram realizadas por meios próprios através das equipas internas de manutenção existentes em cada um dos três polos em que se encontram organizados e distribuídos os 10 concelhos constituintes da APIN. No que diz respeito à manutenção de equipamentos, recorreu-se apenas a prestadores de serviços para a reparação de equipamentos de bombagem.

Relativamente ao parque de viaturas da APIN, apresenta-se de seguida o número de intervenções por tipo de viatura e por tipos de intervenção:

Gráfico 32 – Número de intervenções nas viaturas



Durante o ano de 2025 entre manutenção preventiva, corretiva e substituição de pneus foram efetuadas um total de 649 intervenções em viaturas, menos 82 intervenções em relação ao ano de 2024, das quais, 14 em máquinas industriais, 418 em viaturas ligeiras, 208 em viaturas pesadas e 9 em motociclos. As intervenções em viaturas pesadas, essencialmente em viaturas de recolha de resíduos urbanos, que apesar de serem em número relativamente reduzido face à restante frota (22 viaturas operacionais de resíduos urbanos; 6 viaturas de limpeza e desobstrução de saneamento; 69 viaturas ligeiras; 6 máquinas e 5 motociclos), apresentam elevadas intervenções de manutenção corretiva, este facto justifica-se pela elevada idade da frota de viaturas de resíduos.

A experiência acumulada ao longo do tempo tem demonstrado que a aposta na manutenção preventiva e na sensibilização dos motoristas para uma utilização mais cuidada das viaturas tem impactos positivos significativos. Esta abordagem tem resultado numa redução expressiva do número de intervenções de manutenção corretiva e, consequentemente, numa diminuição dos custos associados.

No que se refere ao parque de viaturas pesadas, a manutenção auto conta apenas com um mecânico especializado. Grande parte dos recursos internos são canalizados para a resolução de avarias em viaturas de recolha de resíduos urbanos, muitas vezes com necessidade de intervenção em estrada. A gestão da manutenção preventiva das viaturas pesadas e máquinas é realizada de forma articulada entre o gestor de frota e a manutenção auto da APIN. Através de um planeamento rigoroso, procura-se realizar revisões gerais programadas em todas as viaturas





pesadas, complementadas por manutenção condicionada detalhada, abrangendo chassis e superestrutura. Este processo permite identificar e corrigir anomalias latentes, prevenindo avarias de maior dimensão que poderiam implicar custos elevados e tempos de paragem prolongados. Este aspeto assume particular relevância num parque de viaturas reduzido face às necessidades operacionais e com uma idade média elevada, situada em torno dos 21 anos.

Nos casos em que os recursos internos não são suficientes para responder às necessidades de manutenção, recorre-se a prestadores de serviço externos, através de procedimentos específicos previamente estabelecidos. Desde o início das suas atividades, a manutenção na APIN tem como princípio fundamental garantir diariamente:

- ✓ Abastecimento de água: assegurar a continuidade do fornecimento de água potável a todos os clientes, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente;
- ✓ Tratamento de águas residuais: assegurar o encaminhamento e tratamento adequado de todos os efluentes, em conformidade com as normas e regulamentos legais aplicáveis;
- ✓ Operacionalidade da frota: garantir a plena operacionalidade da frota de viaturas, essencial para a execução eficiente das atividades da APIN.

Para atingir estes objetivos, é essencial assegurar eficiência, eficácia e um controlo rigoroso dos custos.

Perspetivas a curto prazo:

Para os próximos anos, a manutenção da APIN pretende consolidar e evoluir nas seguintes áreas:

- ✓ Plataforma NAVIA: continuar a consolidação da implementação e aperfeiçoamento da plataforma, permitindo melhorar a organização, eficiência e eficácia das operações de manutenção;
- ✓ Eficiência hídrica: após a conclusão das obras de eficiência hídrica, importantes para alcançar o objetivo de controlo e redução de perdas, o foco estará na garantia da fiabilidade dos mais de 400 pontos de recolha de informação, assegurando a sua operação ininterrupta e fidedigna;
- ✓ Infraestruturas de água e saneamento: dar continuidade à reabilitação e melhoria destas infraestruturas, garantindo a sua modernização e eficiência;
- ✓ Parque de viaturas: além de manter a plena operacionalidade da frota, pretende-se melhorar as condições de trabalho para a manutenção interna, bem



como renovar progressivamente a frota de viaturas de resíduos urbanos, através da reabilitação das viaturas existentes e da substituição das mais antigas e desgastadas.

Desta forma, a APIN continuará a investir na manutenção preventiva e na otimização dos seus recursos, garantindo um serviço eficiente e sustentável para os municípios que serve.

11.6 Central de Gestão de Operações

A Central de Gestão de Operações realiza em permanência a ligação entre os elementos necessários para uma prestação de serviços eficaz e eficiente.

A Central de Gestão de Operações faz o atendimento da linha de roturas e avarias da APIN, fazendo a ponte entre as ocorrências, comunicadas por clientes, entidades, colaboradores da APIN, por equipas no terreno, ou por alarmística dos meios em utilização (telegestão ou telemetria) 24 horas por dia, mantendo todas as partes interessadas informadas quanto ao decorrer dos trabalhos.

No decorrer do ano de 2025 registaram-se 2.757 ocorrências comunicadas por clientes, mais 173 face às ocorrências registadas em 2024, das quais 2.368 correspondem a contactos para serviços de abastecimento de água que reúne cerca de 86% do total de ocorrências, como pode ser visualizado nos quadros que se seguem:

Quadro 22 - Ocorrências comunicadas por clientes

Serviços	2025	% anual	2024	% anual	2023	% anual
Água	2 368	86%	2 239	87%	2 841	86%
Saneamento	284	10%	255	10%	292	9%
Resíduos	32	1%	46	2%	33	1%
Diversos	73	3%	44	2%	122	4%
Total	2 757		2 584		3 288	

Quadro 23 - Tipificação dos serviços de água

Tipificação dos Serviços de Água	2025	% anual	2024	% anual	2023	% anual
Rotura	1 110	47%	1 051	47%	1 210	43%
Sem água	385	16%	375	17%	581	20%
Verificação de Contador	408	17%	395	18%	478	17%
Falta de Pressão	293	12%	262	12%	335	12%
Qualidade da água	52	2%	62	3%	82	3%
Situações Diversas	58	2%	61	3%	80	3%
Fuga Boca de Incêndio	82	3%	33	1%	75	3%
Total	2368		2239		2841	

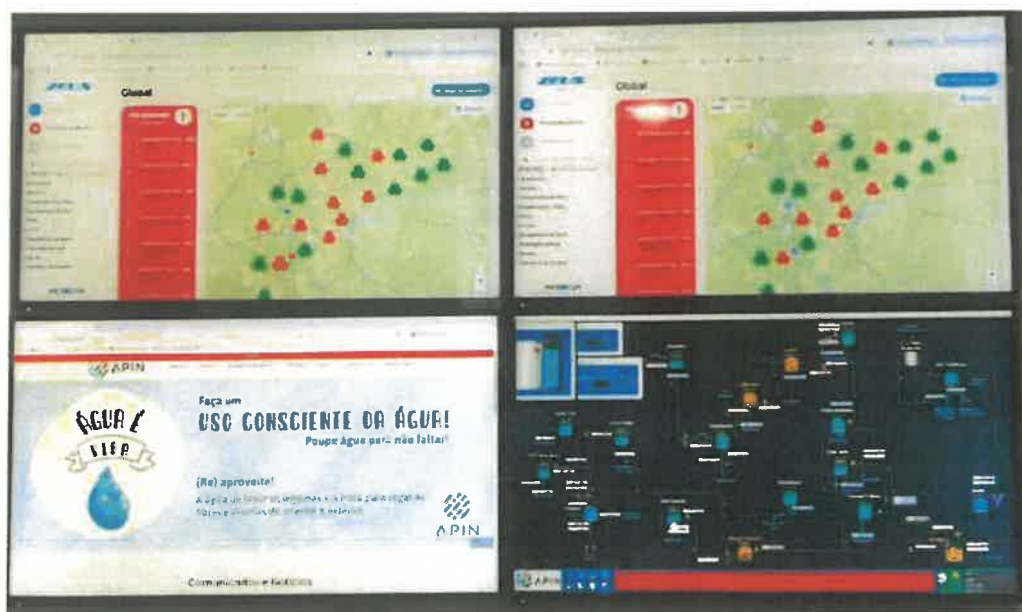




Dos contactos recebidos relativos ao serviço de abastecimento de água cerca de 47% dizem respeito a roturas.

Em 2025 consolidou-se a operacionalização do software NAVIA e procedeu-se à sua integração com os dados fornecidos pelos equipamentos instalados no âmbito do projeto de eficiência hídrica através do software Zeus. O acompanhamento permanente destes dados constitui o contributo basilar para o controlo de perdas, permitindo a identificação precoce de roturas e reconhecimento de zonas críticas.

No decorrer de 2025 foi sistematizada a análise dos consumos mínimos noturnos das ZMC da APIN, permitindo deste modo um apoio pró-ativo do acompanhamento da evolução das campanhas de deteção de fugas não visíveis, dando, deste modo, continuidade ao trabalho já iniciado de redução do valor do índice de perda de água.



11.7 Investimentos

O investimento realizado pela APIN abrange a execução física e financeira do Plano Investimentos (PPI) e de Outros Investimentos.

No âmbito da execução de investimentos que são objeto de financiamento comunitário ao abrigo das candidaturas a apoio comunitário, desde o início da sua atividade (2020) até final de 2025, a APIN investiu cerca de € 39,8 milhões, repartido da seguinte forma:



- Investimento em obras de saneamento de águas residuais, no valor de € 30,6 milhões;
- Investimento em obras de abastecimento de água, no valor de € 1,6 milhões;
- Projeto Eficiência Hídrica – Redução de Perdas, no valor de € 5 milhões;
- Projeto BIO APIN (Biorresíduos), no valor de € 991,1 mil;
- Projeto SIC APIN (Compostagem), no valor de € 1 milhão;
- Projeto Porta-a-Porta (Recolha Seletiva), no valor de € 78,8 mil;
- Duas Viaturas Limpa Fossas, no valor de € 472,8.

Do investimento realizado, a APIN viu participando a fundo perdido cerca de 52,7% do total investido.

Apresenta-se de seguida os montantes globais de investimento dividido por tipologia:

Quadro 24 - Investimentos por tipologia

Serviço	Tipologia	Investimento Total
Abastecimento de água	Obras AA	1 580 507 €
	Eficiência Hídrica - Redução de Perdas	5 020 315 €
	Sub total	6 600 822 €
Saneamento de águas residuais	Obras AR	30 633 398 €
	Viaturas Limpa Fossas	472 751 €
	Sub total	31 106 149 €
Gestão de Resíduos Urbanos	Compostagem	1 037 702 €
	Biorresíduos	991 104 €
	Porta-a-Porta (Recolha Seletiva)	78 801 €
	Sub total	2 107 607 €
Total		39 814 578 €

Os investimentos no serviço de saneamento de águas residuais representam cerca de 78,1% do total de investimentos que foram objeto de financiamento comunitário ao abrigo das candidaturas ao POSEUR.

O ritmo do investimento em 2025 foi inferior ao registado nos anos anteriores, sobretudo aos anos de 2021 a 2023. Tal é resultado do final das operações cofinanciadas pelo POSEUR e a inexistência de novas operações aprovadas com cofinanciamento.

Relativamente às obras cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2025, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- vistorias para efeitos de receções parciais das obras, com efeitos de libertação de garantia por parte dos empreiteiros (2 anos após a finalização das obras);





- gestão de reclamações por parte dos municípios sobretudo em relação aos pavimentos nas zonas de execução de coletores e de substituição de condutas;
- vistorias na obra da eficiência hídrica na parte dos equipamentos instalados (caudalímetros, dataloggers) com intuito de perceber se estava tudo funcionar corretamente.

Importa realçar algumas obras efetuadas em 2025 integralmente financiadas pela APIN:

1. Góis - Fecho de rede de saneamento de águas residuais em Carvalhais - Várzea Pequena, no valor de € 66.177 - este investimento permitiu disponibilizar o serviço de saneamento em mais de 40 locais de consumo, com a instalação de rede de drenagem de águas residuais, o que permitiu colocar em serviço 765 metros lineares de rede. Em simultâneo, foram reabilitados mais de 200 metros lineares da rede de abastecimento de água, bem como 10 ramais domiciliários, contribuindo significativamente para a melhoria da eficiência e fiabilidade do sistema existente.





2. Lousã - Aquisição de ETAR - Fossa biológica modular na Cerdeira, no valor de € 25.200 – A obra foi realizada na sequência da identificação de anomalias estruturais na fossa existente, designadamente fissuras que possibilitavam a infiltração de efluente no solo.



3. Pedrógão Grande – substituição de conduta de abastecimento no Coelhal, no valor de € 17.990.
4. Castanheira de Pera - substituição de coletor de saneamento e águas residuais, no valor de € 15.995 – substituição de 25 metros de coletor, após diversas obstruções.





Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, carecem de um esforço adicional no sentido de não só aumentar a taxa de cobertura, mas também proceder à substituição de condutas em fim de vida e/ou que manifestam perdas elevadas, bem como de coletores de águas residuais que manifestam patologias.

A execução do Quadro Comunitário PT2030 está em curso, no seu programa estão previstos apoios a investimentos no Ciclo Urbano da Água. Em setembro de 2024 foi publicado o Aviso CENTRO2030-2024-54 que se destina a investimentos nos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que contem o período para apresentação de candidaturas até março de 2026.

Face à impossibilidade de assegurar a comparticipação própria, tal como deliberado pelos seus Órgãos não foram realizados projetos e não serão apresentadas diretamente pela APIN candidaturas ao PT2030 – Ciclo Urbano da Água, continuando a ser estudada a possibilidades dos Acionistas de forma direta, o poderem vir a fazer. De referir que estas candidaturas têm a intervenção das Comunidades Intermunicipais de Coimbra e de Leiria, na qualidade de organismos intermédios. Através destes novos projetos pretende-se continuar a criar e implementar soluções que permitam o uso eficiente da água e reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento público. A empresa tem sinalizado investimentos nestes dois serviços, para 2026, no valor de cerca de € 1,2 milhões, associado a este investimento a empresa apresentou projetos de reabilitação de 10 ETAR para o qual apresentou uma candidatura ao abrigo do Aviso Centro2030-2024-29. A empresa irá continuar a sensibilizar as entidades gestoras dos sistemas pluviais para que invistam nas respetivas redes de recolha.

11.8 Planeamento e Projeto

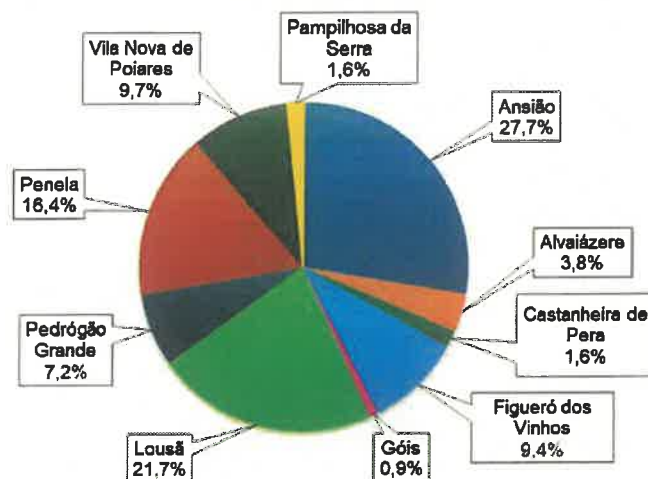
Durante o ano de 2025 deram entrada 287 processos para análise técnica das condições e/ou autorização de ligação às redes públicas, dos quais 212 correspondem a pedidos de clientes domésticos, 73 de clientes não domésticos e 2 referente a pareceres para infraestruturas a construir por municípios.

Relativamente aos pedidos de informação cadastral, pressão e caudal, análise de ramais com extensão superior a 20 metros, pedidos de declarações e ramais de incêndio, foi dada resposta a 31 solicitações.

No total, foram analisados 318 processos. Apresenta-se de seguida a percentagem de processos por município:



Gráfico 33 - Percentagem de processos por município



11.9 Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cadastro

Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) são ferramentas essenciais para as empresas com os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, pois permitem recolher, analisar e visualizar dados espaciais sobre a disponibilidade e qualidade, no que diz respeito ao fornecimento e recolha de efluentes, demonstrando assim a realidade das infraestruturas existentes no terreno, de forma mais incisiva e precisa.

Estas tecnologias de informação geográfica, são também, nos dias de hoje, poderosos instrumentos na tomada de decisões sobre o planeamento, monitorização e gestão dos recursos hídricos, bem como na prevenção e mitigação de riscos hidrológicos, como secas, inundações e poluição.

Os SIG são agora marcados por uma convergência de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, a internet das coisas (IOT), bem como a computação em nuvem, que impulsionam a capacidade de análise e visualização de dados geográficos. Essa evolução tem permitido:

- **Análises mais complexas e precisas:** A integração de dados de diversas fontes, como imagens de satélite, sensores remotos e dados socioeconômicos, permite realizar análises espaciais mais sofisticadas, identificando padrões e tendências antes invisíveis.
- **Visualizações mais interativas e imersivas:** A utilização de tecnologias de realidade virtual e aumentada proporciona uma experiência mais rica e intuitiva na

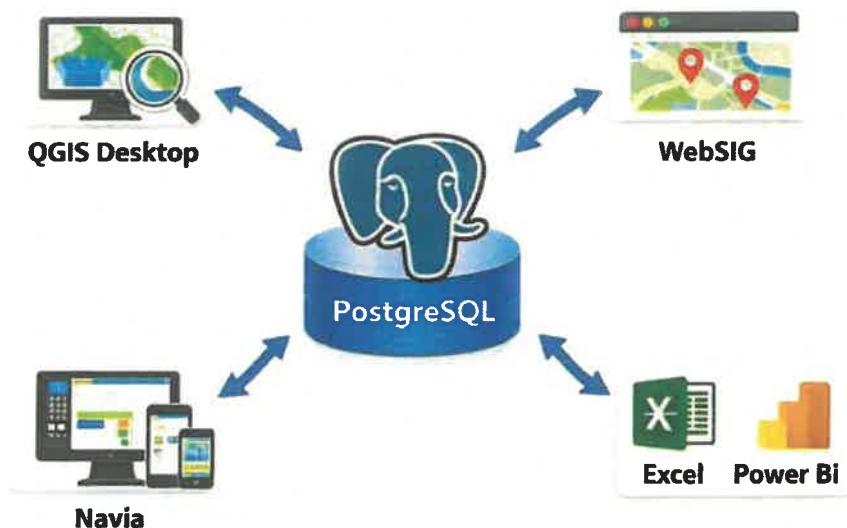


exploração de dados geográficos, facilitando a comunicação de resultados complexos.

- **Aplicações em tempo real:** A combinação de SIG com IOT e sensorização permitindo monitorizar e analisar dados em tempo real, possibilitando a tomada de decisões mais ágeis em situações críticas.
- **Acessibilidade e democratização:** O desenvolvimento de plataformas SIG de código aberto e a disponibilização de grandes volumes de dados geográficos gratuitos têm democratizado o acesso a essas ferramentas, permitindo que um público cada vez mais amplo explore e utilize dados geográficos.

No entanto, desafios persistentes como a interoperabilidade entre diferentes sistemas, a qualidade dos dados e a necessidade de profissionais qualificados continuam a exigir uma maior e especial atenção.

Infraestrutura de Dados Espaciais



As atividades desenvolvidas, no decorrer do ano de 2025, foram as seguintes:

- Atualização da Informação geográfica e cadastral existente;
- Elaboração de plantas cadastrais para os vários departamentos e Polos Operacionais, bem como para entidades e requerentes externos;



- Construção de mapas temáticos de apoio à tomada de decisão para os vários departamentos organizacionais;
- Conversão e importação de telas finais provenientes de diversas empreitadas de saneamento e eficiência hídrica;
- Apoiar os vários departamentos, através da preparação de diversa informação em diversos formatos de dados, e para diferentes objetivos (dados analíticos);
- Desenvolvimento de novas aplicações com informação cadastral temática para o Geoportal, de modo a dar resposta a solicitações de outros departamentos internos;
- Validação e incorporação de informação geográfica e cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento do Município de Vila Nova de Poiares;
- Levantamento e validação cadastral de infraestruturas de saneamento de águas residuais em diversas localidades;
- Delimitação de bacias de drenagem de águas residuais para os Municípios de Penela, Ansião e Alvaiázere;
- Elaboração de projeto de partilha de dados cadastrais, no âmbito da aprovação de uma candidatura ao PRR;
- Correção de cadastro físico do software de gestão de clientes Aquamatrix;
- Continuação do desenvolvimento da interoperabilidade entre os vários sistemas e softwares de informação existentes (SIG – Navia, SIG – Aquamatrix e SIG-360 Waste).
- Criação de scripts automáticos em SQL e *Python*, de modo a melhorar a interoperabilidade entre os diversos sistemas SIG, QGIS Desktop – *QgisWebClient* e *QgisDesktop* – *PostgresSQL*;
- Implementação das respetivas metodologias para a criação de metadados de acordo com as respetivas diretivas nacionais e europeias.

11.10 Segurança e Saúde no Trabalho

No ano de 2025, manteve-se o investimento contínuo na higiene e segurança da organização, consolidando as medidas de prevenção e minimização dos riscos associados às tarefas desenvolvidas, com o objetivo de eliminar ou reduzir a exposição dos trabalhadores a perigos profissionais. Assim, e à semelhança do ano anterior, foram desenvolvidas diversas atividades com vista ao reforço das condições de segurança e saúde no trabalho (SST), destacando-se:

- Entrega e reposição de equipamentos de proteção individual e fardamento ao longo do ano;



- Reavaliação da identificação de perigos e avaliação dos riscos profissionais, com a consequente definição e atualização das respetivas medidas de controlo, sempre que se justificou;
- Análise e acompanhamento de acidentes e incidentes de trabalho;
- Análise de dados e indicadores de segurança, nomeadamente índices de sinistralidade;
- Adaptação e melhoria dos equipamentos de proteção individual e coletiva, em função das necessidades identificadas e partilhadas pelos colaboradores que os utilizam;
- Acompanhamento de trabalhos e atividades, assegurando o cumprimento dos procedimentos de segurança definidos;
- Controlo, ao nível da segurança, dos prestadores de serviço sob alçada da APIN, garantindo o cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Atualização de registos e documentação no âmbito da SST;
- Avaliação das condições de armazenamento de materiais e equipamentos, incluindo o levantamento de necessidades existentes nos diversos centros operacionais, nomeadamente para futura aquisição de bacias de retenção;
- Sensibilização contínua dos trabalhadores e prestadores de serviço para o cumprimento das regras de segurança em vigor;
- Monitorização da exposição a ruído e vibrações no setor dos resíduos, com vista à verificação da eficácia dos equipamentos de proteção individual e dos procedimentos implementados, não se tendo verificado necessidade de medidas corretivas adicionais;
- Preparação técnica e planeamento das futuras medições de diagnóstico de radão, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- Realização de ações de sensibilização estruturadas sobre segurança no trabalho, incidindo nos riscos associados às atividades desenvolvidas, na utilização adequada de equipamentos de proteção individual e nos procedimentos a adotar em caso de acidentes e incidentes de trabalho.



Para 2026, prevê-se a continuidade do investimento na melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho, com destaque para a conclusão da aquisição de pórticos móveis para elevação de cargas e pessoas e para a realização de medições de diagnóstico de radão nas instalações da empresa, em cumprimento da legislação aplicável, mantendo-se a monitorização contínua e a promoção de uma cultura de segurança preventiva.

11.11 Comunicação e Imagem

O Departamento de Comunicação e Imagem tem como missão assegurar a articulação institucional da APIN com os seus stakeholders, apoiar a divulgação das iniciativas desenvolvidas e promover o envolvimento da empresa com a comunidade servida.

O Em 2025, a atividade nesta área foi assegurada de forma limitada, tendo sido dada prioridade a ações consideradas estruturantes, designadamente a divulgação de investimentos realizados no Município de Góis e a realização de ações de sensibilização junto da população. Apesar da redução da atividade regular nesta área, foram mantidos os canais institucionais de comunicação considerados essenciais:

- Junho 2025 – “APIN investe em nova infraestrutura de saneamento e abastecimento de água em Carvalhais - Várzea Pequena (Freguesia de Vila Nova do Ceira)”.

Apresentação pública do investimento de saneamento e abastecimento de água da APIN em Carvalhais, Vila Nova do Ceira

O Município de Góis e a APIN realizaram, esta manhã, em Carvalhais, na Freguesia de Vila Nova do Ceira, a apresentação pública sobre o mais recente investimento da APIN numa nova infraestrutura de saneamento e abastecimento de água na localidade de Carvalhais. Esta obra, no montante de 100 000,00€, valor a suportar na íntegra pela APIN, com o prazo de execução de 60 dias, consiste na construção de 700 metros da rede de águas residuais de saneamento e substituição de 200 metros da rede de abastecimento de água.



Ações de Sensibilização:

Durante o ano de 2025 foram efetuadas várias ações de sensibilização e formação que contribuíram de forma positiva para uma correta separação de resíduos, mas acima de tudo, para um ambiente mais sustentável.

Destacam-se as ações de campanha porta-a-porta no Município da Lousã, no âmbito do projeto BIO APIN seguido das ações do SIC APIN e do projeto Recolha BIO.

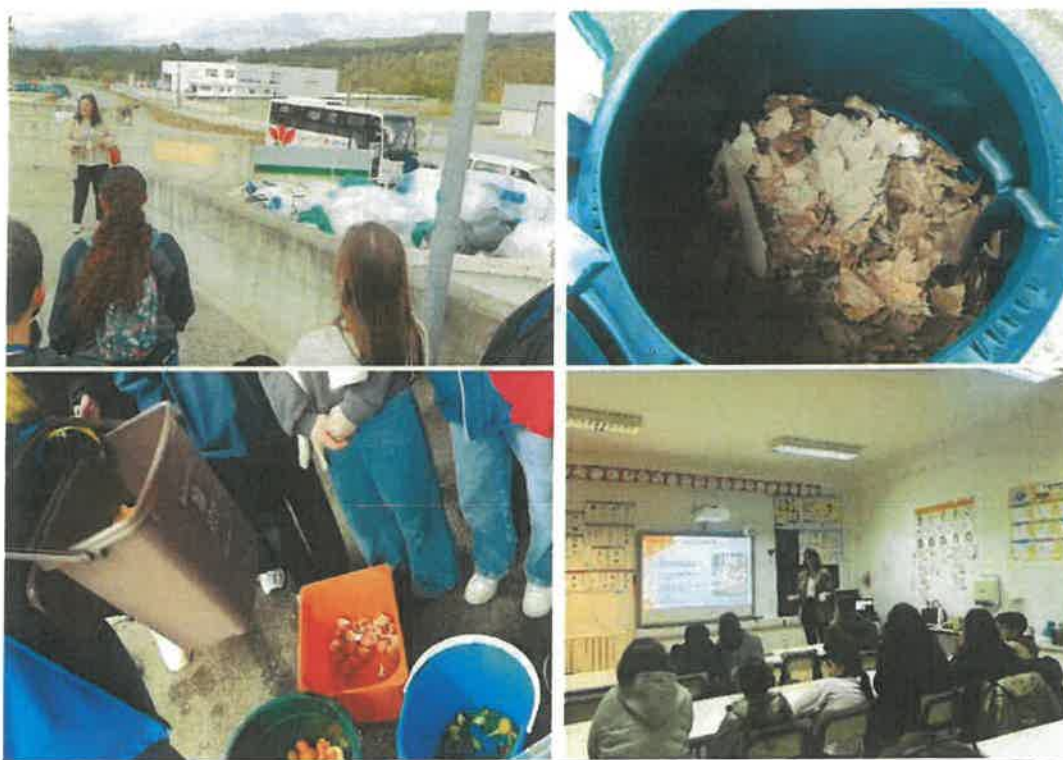


No total foram efetuadas 70 ações de sensibilização, incluindo escolas, mas na sua maioria foram campanhas porta-a-porta com entrega de baldes e cartões de acesso às Ecoboxes, e compostores conforme a tabela seguinte:

Quadro 25 - Número de ações de sensibilização

Projeto	N.º ações de sensibilização 2025	N.º ações de sensibilização 2024
BIO-APIN	42	52
Recolha BIO	3	1
SIC-APIN	23	6
SIC-APIN e BIO-APIN	2	4
Total Geral	70	63

Ações de sensibilização - Projetos BIO APIN e SIC APIN



A APIN tem como missão a disponibilização de um serviço de recolha de resíduos equitativo para todos os seus clientes, promovendo simultaneamente uma relação de proximidade e confiança, assente num compromisso permanente de melhoria contínua dos processos.

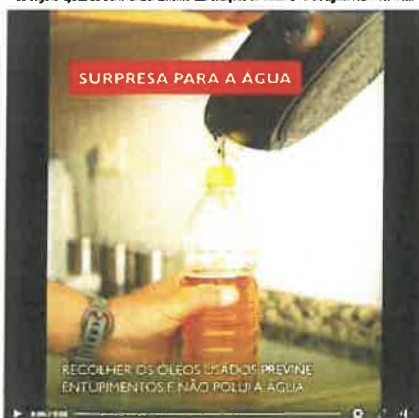
A melhoria contínua integra a cultura e o trabalho diário das equipas, refletindo-se na monitorização regular dos indicadores de desempenho, na análise crítica dos resultados e na implementação de medidas corretivas e preventivas sempre que necessário. Este compromisso permite reforçar a eficiência operacional, otimizar recursos e assegurar uma resposta cada vez mais adequada às necessidades da população e às exigências ambientais.

Importância do destino dos resíduos volumosos - Divulgação no Facebook da APIN.



Óleos alimentares usados e água da chuva - Divulgação no Facebook da APIN.

Participa no concurso ambiental e ganha prémios! O vencedor será o município que apresentar o melhor projeto de aproveitamento da água da chuva para regar, limpar e poupar. É simples, económico e sustentável. Faça parte da mudança, porque cada gota vale ouro! Ver mais



APIN
publicado 12 de dezembro de 2025

Agua de Portugal

Utilize a água da chuva para regar, limpar e poupar. É simples, económico e sustentável. Faça parte da mudança, porque cada gota vale ouro!
#AguaDePortugal #PequenosGestos #GrandesImpactos #CalendarioDoAdvento





11.12 Responsabilidade Social

No âmbito da responsabilidade social, e alinhada com a função social dos municípios que a integram, a APIN incluiu no seu tarifário opções diferenciadas para garantir uma maior equidade no acesso aos serviços prestados. Assim, os utilizadores domésticos podem beneficiar de tarifários especiais, designadamente o tarifário social, destinado a agregados com menor rendimento, e o tarifário para famílias numerosas, proporcionando condições mais ajustadas às suas necessidades.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica. Os municípios aderentes solicitam e obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que para este efeito consulta os serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social.



12 ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA

Nos subcapítulos que se seguem, apresenta-se o detalhe da estrutura de rendimentos, gastos, bem como a situação patrimonial no final de dezembro de 2025.

12.1 Estrutura de Rendimentos

A estrutura de rendimentos da APIN foi de € 19,7 milhões, conforme quadro abaixo:

Quadro 26 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2025	2024
Vendas	4 655 652	4 027 664
Prestação de serviços	13 249 389	11 283 604
Subsídios à exploração	15 628	14 903
Outros rendimentos e ganhos	1 779 275	7 907 803
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	191	-
Total	19 700 135	23 233 974

O volume de negócios totalizou € 17,9 milhões, distribuído pelas seguintes áreas de atuação: abastecimento de água (46,4%), saneamento de águas residuais (22,9%) e gestão de resíduos (30,7%). Adicionalmente, o valor registado em "Outros rendimentos e ganhos" no ano de 2025 inclui a sobretudo a contabilização da imputação dos subsídios para investimentos no montante de € 1,6 milhões, no ano de 2024 inclui, essencialmente, a contabilização da indemnização devida pelo Município de Penacova, no âmbito do processo arbitral, cuja sentença transitou em julgado em dezembro de 2023, no montante de € 6,8 milhões.

12.2 Estrutura de Gastos

A estrutura de gastos da APIN foi de € 20,3 milhões, conforme quadro abaixo:

Quadro 27 - Gastos e perdas

Gastos e Perdas	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	3 422 767	3 488 450
Fornecimentos e serviços externos	8 115 137	7 536 133
Gastos com o pessoal	4 480 597	4 543 230
Gastos de depreciação e de amortização	2 832 819	1 975 003
Perdas por imparidade	258 086	85 917
Outros gastos e perdas	294 024	391 978
Gastos de perdas de financiamento	879 002	1 354 371
Total	20 282 432	19 375 083



Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), no montante de € 8,1 milhões, representaram cerca de 40,0% dos gastos operacionais. A rubrica de CMVMC's diz respeito ao custo com a aquisição de água em "alta". Por sua vez, o custo com o tratamento de efluentes e a gestão de resíduos em "alta", estão considerados em subcontratos, refletindo 51,7% do total contabilizado em FSE.

Os gastos com o pessoal traduzem um total de 176 colaboradores no final de dezembro de 2025, tendo-se verificado uma diminuição de 18 colaboradores face a dezembro de 2024.

12.3 Resultado

O resultado líquido do período de 2025 é negativo no montante de - € 608,5 mil.

Quadro 28 - Resultados

Resultados	2025	2024
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	3 129 333	7 188 265
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	296 514	5 213 262
Resultado antes de impostos	-582 297	3 858 891
Imposto sobre o rendimento do período	-8 065	-377 697
Imposto diferido	-18 105	-587 325
Resultado líquido do período	-608 467	2 893 870

Valores em euros

Fonte Própria

12.4 Capital Próprio

O Capital Próprio da APIN no final de 2025 foi de € 21,8 milhões, dos quais € 22,4 milhões dizem respeito à contabilização de candidaturas a apoio financeiro, reconhecido na rubrica de Outros devedores e credores" em contrapartida da rubrica de Subsídios atribuídos e da rubrica Ajustamento em subsídios (€ 3,8 milhões).

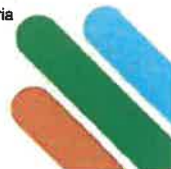
A rubrica de Resultados Transitados (após a aplicação de resultados de 2024) foi incrementada no valor de € 2,7 milhões.

Quadro 29 - Capital próprio

Capital Próprio	2025	2024	Δ Valor	Δ %
Capital realizado	1 100 000	1 100 000	0	0,0%
Reservas legais	155 557	10 863	144 693	1332,0%
Resultados transitados	2 654 835	10 423	2 644 412	25370,5%
Outras variações no capital próprio	18 580 724	16 181 172	2 399 553	14,8%
Resultado líquido do período	-699 560	2 893 870	-3 593 429	-124,2%
Total do Capital Próprio	21 791 557	20 196 328	1 595 229	7,9%

Valores em euros

Fonte Própria



12.5 Principais Rácios Financeiros

No quadro que se segue apresenta-se os principais indicadores financeiros relativos aos anos de 2025 e 2024:

Quadro 30 - Indicadores da posição financeira

Indicadores da Posição Financeira	Fórmulas	2025	2024
Debt to Equity (x)	Dívida Financeira Líquida / Património Líquido	14,26	17,40
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (€)	Resultado Operacional	296 514	5 213 262
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation (€)	Resultado Operacional + Amortizações + Imparidades	3 387 419	7 274 182
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo	0,38	0,37
Solvabilidade	Capital Próprio / Passivo	0,60	0,58
Rentabilidade dos Capitais Próprios	Resultado Líquido / Capital Próprio	n.a.	0,14

Fonte Própria

O *Debt to Equity* apresenta um nível de endividamento de 14,26x, inferior face ao ano anterior (17,40x). Os resultados operacionais apresentam o valor de € 296,5 mil. Por seu lado, o EBITDA apresenta um valor de cerca de € 3,4 milhões, refletindo uma margem EBITDA de 18,9%.

A autonomia financeira da empresa em 2025 ascende a 0,38, enquanto o rácio de solvabilidade evidencia uma estrutura de capitais de 0,60.

A deterioração dos rácios financeiros está diretamente associada à contabilização extraordinária, no ano de 2024, da indemnização por lucros cessantes do Município de Penacova no valor de € 6,8 milhões.

12.6 Gestão de Riscos

A APIN encontra-se sujeita a determinados de riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de catástrofe.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a gestão dos mesmos é essencialmente controlada pela Administração e decorre do acompanhamento sistemático das principais operações da empresa e respetivos fluxos financeiros, e ainda pelo conhecimento que detém do mercado e do setor de atividade em que se insere.

As decisões tomadas pela Administração assentam em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas geram apenas riscos regularmente suportáveis pela empresa.

12.7 Ações Próprias

Tal como se verificou no quadro do capital próprio, a organização não detém quotas próprias nem efetuou aquisições ou alienações de ações próprias no decurso do exercício.

12.8 Negócio entre a Sociedade e os Seus Administradores

Dando cumprimento ao artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, não existiram negócios entre a sociedade e os seus administradores no período de 2025.

12.9 Sucursais

A sociedade não detém sucursais em território nacional nem fora do território nacional.

12.10 Situação Fiscal e Contributiva

À data de encerramento das contas, a empresa não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social.



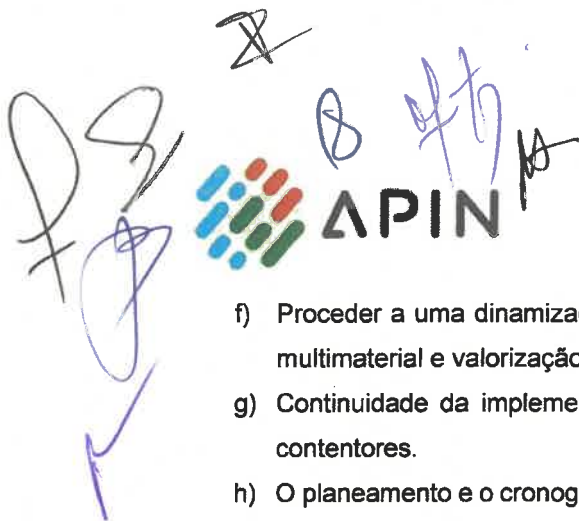
13 PERSPETIVAS FUTURAS

A APIN mantém para o ano de 2026 o compromisso inalterado de salvaguardar o cumprimento das obrigações legais, na defesa do serviço público prestado e dos interesses das populações.

Enunciam-se de seguida as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela APIN durante o ano de 2026:

- a) Redução de Perdas - a APIN assegurará a continuidade da implementação de estratégias de controlo de perdas de água, por forma a assegurar uma redução de água não faturada. Ao nível da gestão de perdas reais propõe-se implementar mais ZMC's, reforçar a atividade de pesquisa ativa de fugas e continuar com a redução e estabilização de pressões nas redes de distribuição de água. Ao nível da gestão de perdas aparentes iremos intensificar a pesquisa de atos ilícitos e continuar com a renovação do parque de contadores.
- b) Infiltrações e Afluências Indevidas – pretende-se assegurar a continuidade da implementação das estratégias definidas para o controlo das infiltrações e afluências indevidas, por um lado, melhorar a eficácia e a eficiência do funcionamento hidráulico dos sistemas de drenagem e, por outro, reduzir o risco de inundações e extravasamentos de águas residuais. Entre as principais medidas propõe-se implementar zonas de monitorização de caudais em bacias de drenagem urbanas, intensificar a deteção de afluências indevidas de caudais pluviais aos sistemas de saneamento de águas residuais e reabilitar e substituir as infraestruturas (caixas de visita e coletores) desagregadas ou tecnicamente deficientes nos sistemas de drenagem.
- c) Reabilitação de Condutas e Ramais - pretende-se assegurar a continuidade das intervenções de substituição de condutas e ramais de modo a garantir a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e adequados níveis de serviço. Para 2026, propõe-se substituir/reabilitar os componentes mais críticos, com base em registos cadastrais, e cuja condição física e desempenho estejam manifestamente deficientes.
- d) Segurança da Água para Consumo Humano – a APIN pretende obter uma melhoria continua dos processos que permitam aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo da qualidade da água.
- e) Reforçar-se-ão as ações de fiscalização, tanto no que respeita a consumos ilícitos, como no que se refere ao cumprimento da obrigação de ligação dos alojamentos às redes públicas de água e saneamento.





- f) Proceder a uma dinamização da economia circular através da promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos.
- g) Continuidade da implementação da renovação, lavagem e higienização do parque de contentores.
- h) O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN são revistos com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento no que respeita designadamente à execução física e financeira. A revisão do plano de investimentos constitui uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.

A administração da APIN está comprometida com um modelo de gestão que assegure as melhores condições de trabalho e uma adequada remuneração.

14 IMPOSTO DIFERIDO SOBRE O RENDIMENTO

Nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 25 do SNC, o reporte de imposto decorrente do prejuízo fiscal é reconhecido como um ativo do período em que ocorre quando “é provável que o benefício fluirá para a entidade” nos períodos seguintes.

Considerando as perspetivas futuras de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, perspetivar-se-á a sustentabilidade da operação e a realização de lucro tributável por forma a recuperar o valor de ativos por impostos diferidos.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o profundo agradecimento a todos os colaboradores que, com o seu profissionalismo e dedicação, contribuíram para a evolução deste projeto e desenvolvimento da atividade em mais um ano de dificuldades, mas desafiante.

Aos municípios que constituem o Sistema, pelo empenho e colaboração, aos nossos fornecedores, pelo esforço evidenciado na pronta satisfação das necessidades da Empresa e a todos os clientes particulares e empresariais que através da exigência fomentam uma melhoria contínua.

O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a estar no centro da atividade da APIN, tendo em conta o interesse dos utilizadores



dos sistemas públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

16 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto do artigo 30.º dos Estatutos da APIN e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do período de 2025, no valor de - € 699.559,70 seja transferido para resultados transitados.

17 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CARGO DOS SÓCIOS (ARTIGO 40.º, N.ºS 2 E 8 DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO)

Perante o resultado negativo do período, o Conselho de Administração propõe a aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo que, «... no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa».

Neste sentido, importa salientar que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo, os sócios terão de proceder à transferência financeira no mês seguinte à apreciação das contas, nos termos e nos prazos da lei comercial.



18 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se verificaram factos ou acontecimentos relevantes posteriores a 31 de dezembro de 2025.

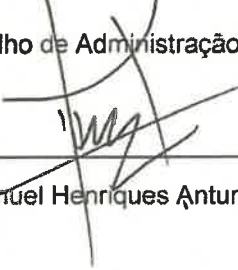
Penela, 11 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração da APIN,



(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)

O Vogal do Conselho de Administração da APIN,



(António Manuel Henriques Antunes)

O Vogal do Conselho de Administração da APIN,



(Ana Soraia Leal Gomes)

19 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



19.1 BALANÇO

Balanço - (modelo normal)
em 31-12-2025
(montantes em EURO)APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9	37 382.436,06	39 125.075,32
Ativos intangíveis	8	174.500,44	123 844,09
Outros investimentos financeiros			46,19
Créditos a receber	24	1.550,00	1.550,00
Ativos por impostos diferidos	24	774.290,24	883.488,02
		38 332.776,74	40 134.003,62
Ativo corrente			
Inventários	20	6.282,53	7.097,69
Clientes	23	1 356.455,43	1.151.657,91
Estado e outros entes públicos	25	262.039,62	
Outros créditos a receber	24	11 854 608,41	11.031.355,51
Diferimentos		535.932,41	549.074,27
Caixa e depósitos bancários	5	5.692.061,65	2.053.169,42
		19.707.380,05	14.792.354,80
	Total do ativo	58 040.156,79	54 926.358,42
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	33	1 100.000,00	1.100.000,00
Reservas legais		155.556,76	10.863,28
Resultados transitados	33	2.654.835,03	10 423,19
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		18.580.724,43	16.181.171,90
Resultado líquido do período		-699.559,70	2.893.869,51
	Total do capital próprio	21 791.556,52	20 196.327,88
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11;12	8.561.253,84	9.012.225,29
Outras dívidas a pagar	24	14.530.611,82	12.966 331,98
		23 091 865,66	21 978.557,27
Passivo corrente			
Fornecedores	24	4.593.257,96	3.633.125,44
Estado e outros entes públicos	25	100.786,04	487 694,34
Financiamentos obtidos	11;12	507.242,17	556 387,94
Outras dívidas a pagar	24	7.922.130,39	8.043.069,23
Diferimentos		33.318,05	31.196,32
		13 156.734,61	12 751.473,27
	Total do passivo	36 248.600,27	34 730.030,54
	Total do capital próprio e do passivo	58 040.156,79	54 926.358,42

Administração

Certificado Nº 5060

Página 1 / 1



19.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por
Naturezas - (modelo normal)
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	22	17.905.040,80	15.311.267,53
Subsídios à exploração	32	15.628,40	14.902,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-3.422.766,74	-3.488.449,69
Fornecimentos e serviços externos	27	-8.115.137,25	-7.536.133,43
Gastos com o pessoal	28	-4.480.597,37	-4.543.229,87
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	-258.086,00	-85.917,00
Outros rendimentos	29	1.779.275,05	7.907.803,38
Outros gastos	30	-294.023,72	-391.978,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.129.333,17	7.388.245,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-2.832.819,03	-1.975.003,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		296.514,14	5.213.262,12
Juros e rendimentos similares obtidos	26	190,71	
Juros e gastos similares suportados	26	-879.001,50	-1.354.371,19
Resultado antes de impostos		-582.296,65	3.858.890,93
Imposto sobre o rendimento do período	4	-117.263,05	-965.021,42
Resultado líquido do período		-699.559,70	2.893.869,51

Administração

Contas Anuais Certificadas Nº 5060

Página 1/1



19.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Demonstração dos Resultados por
Funções - (modelo normal)
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	22	17.905.040,80	15.311.267,53
Custo das vendas e dos serviços prestados	20	-9.615.474,37	-7.973.061,42
Resultado bruto		8.289.566,43	7.338.206,11
Outros rendimentos	29;32	1.794.903,45	7.922.706,12
Gastos administrativos	27;28	-9.234.681,30	-3.051.521,70
Outros gastos	30	-553.274,44	-6.996.128,41
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		296.514,14	5.218.262,12
Gastos de financiamento (líquidos)	26	-878.810,79	-1.354.371,19
Resultado antes de impostos		-582.296,65	3.858.890,93
Imposto sobre o rendimento do período	4	-117.263,05	-965.021,42
Resultado líquido do período		-699.559,70	2.893.869,51

Administração

Controlado nº 5060



19.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RUBRICAS	Notas	2025	PERÍODO	2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>				
Recebimentos de clientes		18.048.134,93		17.574.927,11
Pagamentos a fornecedores		11.906.939,92		11.723.634,17
Pagamentos ao pessoal		2.991.885,56		3.050.945,80
Caixa gerada pelas operações		3.149.309,45		2.800.347,14
✓ Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		642.004,37		9.777,19
Outros recebimentos/pagamentos		-288.506,28		-185.538,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2.218.798,80		2.605.031,66
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		1.015.322,33		1.276.001,05
Ativos intangíveis		11.286,36		
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		17.350,59		539.584,70
Investimentos financeiros		44,17		35.702,09
Subsídios ao investimento		3.808.233,45		1.589.089,70
Juros e rendimentos similares		190,63		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		2.799.212,15		888.375,44
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>				
Recebimentos provenientes de:				
Outras operações de financiamento				2.739.111,09
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		500.117,22		4.839.128,79
Juros e gastos similares		879.001,50		1.354.371,19
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-1.379.118,72		-3.454.388,89
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3.638.892,23		39.018,21
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	2.053.169,42		2.014.151,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	5.692.061,65		2.053.169,42

Administração

Contabilidade Certificada N.º 5060

Página 1 / 1



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.



19.5 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2025

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL
INTERIOR E I M S A

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Subscrito	Atribuições próprias	Quotas Instrumentos de capital próprio	Reservas de emissão	Reservas Regulares (Liquidez)	Outros Reservas	Reserva de Flutuação	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / alterações reversíveis no período	Total	Interesses que não controlam Capital Próprio	Total do Capital Próprio
4	20	1300000,00				300000,00		100000,00	100000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		20.000.000,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
2				144.093,48		2.644.411,84				2.379.552,53	-2.073.849,51	2.294.700,34	2.294.700,34
3				144.093,48		2.644.411,84				2.379.552,53	-2.073.849,51	2.294.700,34	2.294.700,34
9+7+8										-499.559,70	-499.559,70	-499.559,70	-499.559,70
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
3										1.995.228,64	1.995.228,64		1.995.228,64
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025													
6+9+10		1.500.000,00		188.584,76		2.644.411,84			18.800.724,48	-499.559,70	23.774.656,32		23.774.656,32

19.6 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO - 2024

Demonstração das Alterações no Capital Próprio
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

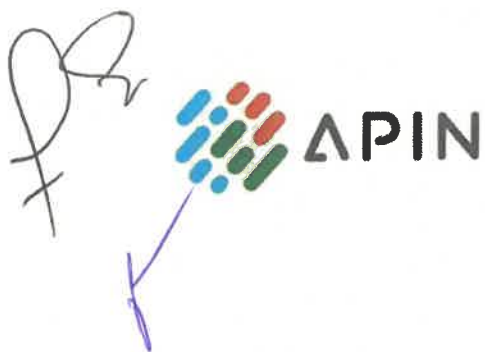
APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S A

DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Atribuições Próprias	Dados Instrumentos de capital próprio	Prémios de emitidos	Reservas Legais Outras Reservas	Reservas Transitórias	Excedentes de realizações	Ajustamentos / alterações de valorização no período	Montante Líquido de Perda	Total	Prerrogativas em não controlam	Total do Capital Próprio
1	1.000.000,00				10.943,76	1.402.800,19	1.402.800,19	14.748.864,77	-2.543.302,19	14.708.432,98		14.708.432,98
2						-1.402.800,19		-973.664,87	2.543.302,19	543.837,13		543.837,13
3						-1.402.800,19		-191.644,87	2.543.302,19	543.837,13		543.837,13
4-43								2.873.849,51	2.873.849,51	2.873.849,51		2.873.849,51
5								3.437.706,44	3.437.706,44	3.437.706,44		3.437.706,44
6-64-6-646	1.000.000,00				10.943,76	14.028,12	14.028,12	14.811.711,99	2.873.849,51	20.704.327,88		20.704.327,88

Administração

Contas 2024
Página 2 / 1





Relatório de Gestão e Contas 2025

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

20 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

- 1.1 Designação da entidade: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S. A.
- 1.2 Morada: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela
- 1.3 Número de identificação fiscal: 515 515 507
- 1.4 Natureza da atividade: Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, o qual agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território.
- 1.5 Conservatória: Registo comercial e predial de Penela
- 1.6 Capital Social: 1.100.000 €
- 1.7 Período das demonstrações financeiras: Período findo em 31 de dezembro de 2025

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2025, as presentes demonstrações financeiras da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M. S.A., foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 298/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento,





Relatório de Gestão e Contas 2025

mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º, da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior.

NOTA 3 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, não há efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009).



NOTA 4 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M. S.A. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

Rúbricas	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

4.3. Propriedades de investimento

A entidade não detém propriedades de investimento.

4.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.



As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

Rúbricas	Vida Útil - Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Outros ativos intangíveis	3 a 10

4.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, nas quais a Empresa detenha influência ou controlo significativos (geralmente com participação superior a 20% do capital social), são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

Os restantes investimentos financeiros são mensurados pelo método do custo.

4.6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 16% sobre a matéria até ao montante de 50.000,00 e 20% sobre o excedente. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios da Empresa.

4.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o FIFO (*First In First Out*) como método de custeio habitual, ou em alternativa o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.



4.8. Ativos biológicos

A entidade não detém ativos biológicos.

4.9. Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As imparidades de clientes são constituídas a 100% para clientes com dívidas vencidas superiores a 30 dias de antiguidades, excluindo as classes de consumo: 1) Municípios; 2) Juntas de Freguesia e 3) Estado.

4.10. Ativos financeiros detidos para negociação

A entidade não detém ativos financeiros detidos para negociação.

4.11. Ativos não correntes detidos para venda

De igual modo, a entidade não detém de investimentos disponíveis para venda.

4.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

4.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.





4.14. Provisões

Sempre que a empresa reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado é constituída uma provisão. Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual.

Na impossibilidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a empresa não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

4.15. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

4.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.



A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

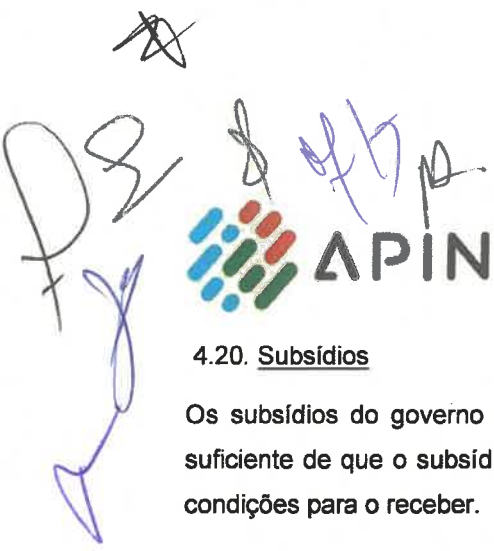
Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

4.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A entidade não detém situações de contratos de construção.





4.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investimento estão registados em balanço na rubrica "Capital Próprios" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4.21. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4.22. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber; iii) provisões; iv) acréscimos e diferimentos e v) avaliação de impostos diferidos.



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

NOTA 5 - FLUXOS DE CAIXA

5.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025.

MEIOS LÍQUIDOS FINANCEIROS	2025	2024
Caixa	2 659	2 905
Depósitos à Ordem	3 439 403	2 050 265
Outros depósitos bancários	2 250 000	-
Total	5 692 062	2 053 169

NOTA 6 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis: As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

De acordo com a NCRF 4, os erros de períodos anteriores são omissões e declarações incorretas nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável que estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão e que se poderia razoavelmente esperar que tivesse sido obtida, e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras. Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contabilísticas, descuidos ou interpretações incorretas de factos e fraudes.

No presente exercício não foram detetados erros fundamentais nem foram alteradas as políticas e as estimativas contabilísticas.



NOTA 7 - PARTES RELACIONADAS

Na data de reporte financeiro a Empresa era participada pelas seguintes Entidades:

- O Município de Alvaiázere com o número de contribuinte 506 605 949 detém 8,98% do capital social, no valor nominal de € 98.780 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Ansião com o número de contribuinte 506 605 930 detém 13,73% do capital social, no valor nominal de € 151.030 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Castanheira de Pera com o número de contribuinte 506 731 324 detém 4,26% do capital social, no valor nominal de € 46.860 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Figueiró dos Vinhos com o número de contribuinte 506 546 381 detém 5,82% do capital social, no valor nominal de € 64.020 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Góis com o número de contribuinte 506 613 399 detém 7,20% do capital social, no valor nominal de € 79.200 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Lousã com o número de contribuinte 501 121 528 detém 18,39% do capital social, no valor nominal de € 202.290 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município da Pampilhosa da Serra com o número de contribuinte 506 811 883 detém 7,90% do capital social, no valor nominal de € 86.900 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Pedrógão Grande com o número de contribuinte 507 011 937 detém 5,54% do capital social, no valor nominal de € 60.940 - Início da participação: 29 de julho de 2019.
- O Município de Penacova com o número de contribuinte 506 657 957 detém 14,04% do capital social, no valor nominal de € 154.440 - Início da participação: 29 de julho de 2019.³
- O Município de Penela com o número de contribuinte 506 778 037 detém 6,77% do capital social, no valor nominal de € 74.470 - Início da participação: 29 de julho de 2019.

³ A decisão arbitral estabeleceu que a saída do Município de Penacova do Sistema APIN ocorreu a 31 de dezembro de 2020, tornando nulas todas as decisões da APIN subsequentes a essa data que afetassem Penacova enquanto acionista e entidade delegante. Apesar disso, a percentagem do capital social correspondente ao Município de Penacova ainda se encontra registada, uma vez que a APIN continua a desenvolver as ações formais necessárias para proceder à amortização das ações do Município de Penacova, conforme estabelecido na decisão arbitral.



- O Município de Vila Nova de Poiares com o NIF 505 371 600 detém 7,37% do capital social, no valor nominal de € 81.070 - Início da participação: 29 de julho de 2019.

Os saldos com Entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	Ativo		Passivo	
	2025	2024	2025	2024
Clientes - Sócios				
Alvaiázere*	26 717	10 293	-	-
Ansião	19 095	6 456	-	-
Castanheira de Pera*	14 031	20 856	-	-
Figueiró dos Vinhos	80 557	66 417	-	-
Góis	89	2 024	-	-
Lousã	35 599	57 137	-	-
Pampilhosa da Serra	25 438	4 992	-	-
Pedrógão Grande	553	436	-	-
Penacova	3 641	3 641	-	-
Penela	20 757	55 469	-	-
Vila Nova de Poiares	25 447	1 530	-	-
Outros Devedores (Refaturação)				
Lousã	-	58 587	-	-
Penela	768 604	768 604	-	-
Fornecedores - Sócios				
Alvaiázere	-	-	-	-
Ansião	-	-	-	-
Castanheira de Pera	-	-	23 433	23 433
Figueiró dos Vinhos	-	-	-	1 153
Góis	-	-	-	-
Lousã	-	-	1 904	2 594
Pampilhosa da Serra	-	-	96 550	98 295
Pedrógão Grande	-	-	122 908	122 908
Penacova	-	-	-	-
Penela	-	-	15 429	2 204
Vila Nova de Poiares	-	-	57 773	57 773
Total	1 020 527	1 056 444	317 997	308 361



As transações com Entidades relacionadas apresentam os seguintes montantes:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	2025	2024
Cientes - Sócios		
Alvaiázere	241 509	199 743
Ansião	257 759	225 481
Castanheira de Pera	103 390	88 392
Figueiró dos Vinhos	239 666	211 950
Góis	118 376	65 152
Lousã	578 096	507 808
Pampilhosa da Serra	187 637	135 701
Pedrógão Grande	156 046	132 310
Penacova	-	113 001
Penela	220 574	190 818
Vila Nova de Poiares	124 503	104 857
Outros Devedores (Refaturação)		
Lousã	-	-
Penela	-	-
Fornecedores - Sócios		
Alvaiázere	-	-
Ansião	-	-
Castanheira de Pera	-	-
Figueiró dos Vinhos	4 689	5 369
Góis	-	-
Lousã	-	4 743
Pampilhosa da Serra	10 641	10 302
Pedrógão Grande	-	-
Penacova	-	-
Penela	13 225	13 028
Vila Nova de Poiares	-	-

NOTA 8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

O método de amortização usado é o das quotas constantes.

As seguintes tabelas evidenciam a movimentação nos ativos intangíveis de 2025 e 2024:

ATIVOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2025				
	Saldo em 01/01/25	Aquisições Amort.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/12/25
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	278 377	-	-	-	278 377
Programas de computador	21 225	-	-	-	21 225
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis e em curso	306 011	-	91 697	-	397 707
Investimentos em curso	-	127 641	(91 697)	-	35 944
Total do ativo bruto	605 613	127 641	-	-	733 253
Amortizações acumuladas	(481 769)	(76 984)	-	-	(558 753)
Outros ativos intangíveis e em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	123 844	50 656	-	-	174 500

ATIVOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 01/01/24	Aquisições Amort.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/12/24
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	278 377	-	-	-	278 377
Programas de computador	21 225	-	-	-	21 225
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis e em curso	295 843	10 168	-	-	306 011
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	595 445	10 168	-	-	605 613
Amortizações acumuladas	(355 605)	(126 164)	-	-	(481 769)
Outros ativos intangíveis e em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	239 840	(115 996)	-	-	123 844



NOTA 9 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2025 e 2024:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2025				
	Saldo em 1/jan/25	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/25
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	108 955	-	-	-	108 955
Equipamento básico	37 862 322	507 782	102 920	-	38 473 024
Equipamento de transporte	3 368 114	241 242	-	-	3 609 356
Equipamento administrativo	290 285	3 967	-	-	294 252
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	1 121 949	2 443	-	-	1 124 392
Investimentos em curso	14	257 762	(102 920)	-	154 856
Total do ativo bruto	42 751 640	1 013 196	-	-	43 764 835
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(46 570)	(9 820)	-	-	(56 390)
Equipamento básico	(1 163 839)	(1 816 552)	-	-	(2 980 391)
Equipamento de transporte	(1 898 025)	(658 382)	-	-	(2 556 407)
Equipamento administrativo	(193 058)	(47 533)	-	-	(240 591)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(325 073)	(223 547)	-	-	(548 620)
Total de depreciações acumuladas	(3 626 564)	(2 755 835)	-	-	(6 382 399)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	39 125 076	(1 742 639)	-	-	37 382 436

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 1/jan/24	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/24
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	108 390	566	-	-	108 955
Equipamento básico	3 536 385	34 485 129	(159 192)	-	37 862 322
Equipamento de transporte	3 305 640	62 474	-	-	3 368 114
Equipamento administrativo	283 098	7 187	-	-	290 285
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	1 308 186	1 250 409	(1 436 646)	-	1 121 949
Investimentos em curso	34 067 460	263 320	(34 330 765)	-	14
Total do ativo bruto	42 609 159	36 069 084	(35 926 603)	-	42 751 640
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(36 938)	(9 632)	-	-	(46 570)
Equipamento básico	(324 090)	(844 535)	4 786	-	(1 163 839)
Equipamento de transporte	(1 224 042)	(673 983)	-	-	(1 898 025)
Equipamento administrativo	(131 437)	(61 621)	-	-	(193 058)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(116 494)	(259 069)	50 490	-	(325 073)
Total de depreciações acumuladas	(1 833 001)	(1 848 839)	55 276	-	(3 626 564)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	40 776 158	34 220 244	(35 871 327)	-	39 125 075

NOTA 10 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES DESCONTINUADAS

Não aplicável.

NOTA 11 - LOCAÇÕES

Quando aplicável os saldos pendentes de locações são os que se apresentam de seguida:

LOCAÇÕES	2025		2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	-	3 576	3 300	4 785
Total	-	3 576	3 300	4 785



NOTA 12 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2025		2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	8 561 254	503 667	9 008 926	551 603
Locações financeiras	-	3 576	3 300	4 785
Total	8 561 254	507 242	9 012 225	556 388

As taxas de juro dos empréstimos estão de acordo com as condições normais de mercado.

Relativamente à rubrica de empréstimos bancários cerca de € 1,7 milhões dizem respeito ao financiamento da Linha BEI PT 2020 – Autarquias e € 7,3 milhões ao financiamento de banca comercial.

No exercício em análise, a APIN mantém em curso contratos de financiamento que visam garantir a sustentabilidade financeira das suas operações e investimentos.

Atualmente, a estrutura de financiamento da empresa inclui um empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola suportado por créditos e receitas consignadas, ou seja, receitas futuras que garantem o cumprimento das obrigações associadas a esses financiamentos.

Adicionalmente, um dos empréstimos contratados junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) - Linha BEI – Autarquias, conta com uma garantia bancária emitida em favor da instituição financeira credora. Esta garantia está diretamente associada à contratualização do referido financiamento, que também assenta em créditos e receitas consignadas.

NOTA 13 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

NOTA 14 - IMPARIDADE DE ATIVOS**14.1 Imparidade de Inventários**

Não aplicável.



14.2 Imparidade de Dívidas a Receber

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Imparidade de Dívidas a Receber dos períodos de 2025 e 2024.

IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	2025	2024
Imparidade acumulada no início do período	1 133 156	1 047 239
Perdas do exercício	258 086	85 917
Imparidade acumulada no fim do período	1 391 242	1 133 156

A Empresa constituiu imparidades a 100% para clientes com dívidas vencidas superiores a 30 dias de antiguidades, excluindo as classes de consumo: 1) Municípios; 2) Juntas de Freguesia e 3) Estado.

NOTA 15 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Não aplicável.

NOTA 16 - CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.

NOTA 17 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

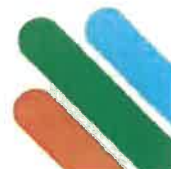
Não aplicável.

NOTA 18 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

NOTA 19 - AGRICULTURA

Não aplicável.



NOTA 20 - INVENTÁRIOS

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	2025	2024
Inventário inicial de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consumo	7 098	22
Compras	3 421 952	3 495 525
Custo das mercadorias vendidas, matérias e ativos biológicos consumidos	(3 422 767)	(3 488 450)
Sub-total:	6 283	7 098
Total de Inventários e de ativos biológicos	6 283	7 098

Variação nos Inventários da Produção

Não aplicável.

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, períodos de 2025 e 2024:

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	2025	2024
Mercadorias	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 422 767	3 488 450
Total	3 422 767	3 488 450

Nesta rubrica encontra-se registada sobretudo a compra de água em "alta" adquirida à Águas do Centro Litoral, S.A. e à Águas do Vale do Tejo, S.A. e em menor escala à Águas do Planalto, S.A., ao município de Arganil e ao município de Condeixa.

NOTA 21 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

NOTA 22 - RÉDITO

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2025 e 2024.



VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	2025	2024
Vendas de Mercadorias	4 655 652	4 027 664
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	13 249 389	11 283 604
Total	17 905 041	15 311 268

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	2025	2024
Nacional	17 905 041	15 311 268
União Europeia	-	-
Países Terceiros	-	-
Total:	17 905 041	15 311 268

O aumento verificado em 2025 face a 2024 deve-se à atualização tarifária e ao aumento dos volumes de água. O valor apurado no final de 2025 incorpora cerca de € 723,9 mil relativo ao acréscimo de rendimentos de vendas e prestações de serviços.

NOTA 23 - CLIENTES

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe:

CLIENTES	2025	2024
Clientes conta corrente	1 356 455	1 151 658
Clientes cobrança duvidosa	1 391 242	1 133 156
Clientes perda por imparidade acumuladas	(1 391 242)	(1 133 156)
Total	1 356 455	1 151 658

NOTA 24 - FORNECEDORES E OUTROS DEVEDORES E CREDITORES

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	2025	2024
Fornecedores gerais	4 394 356	3 436 927
Fornecedores de investimentos	198 902	196 198
Total	4 593 258	3 633 125

A rubrica de Fornecedores encontra-se influenciada pelo valor em dívida aos fornecedores Águas do Vale do Tejo, S.A. (€ 2,5 milhões), Águas do Centro Litoral, S.A. (€ 865,4 mil) e ERSUC –





Relatório de Gestão e Contas 2025

Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (€ 410,2 mil), que representam em conjunto cerca de 85,4% do total da dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2025.

OUTROS CREDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	2025	2024
A RECEBER	12 630 449	11 916 394
Fornecedores - Devedores	6 846	8 430
Ativos por impostos diferidos	774 290	883 488
Devedores de fornecedores de investimentos	-	10 013
Devedores por aumentos de rendimentos	725 972	603 305
Outros devedores	11 123 341	10 411 158
A PAGAR	(22 452 742)	(21 009 401)
Credores por aumentos de gastos	(1 850 912)	(1 627 437)
Outros credores	(20 601 830)	(19 381 964)
Total	(9 822 294)	(9 093 008)

O reporte de imposto decorrente do prejuízo fiscal é reconhecido como um ativo do período em que ocorre. Neste sentido, foi apurado o valor de € 109,2 mil relativo a Ativos por Impostos Diferidos, sendo o valor acumulado desta rubrica de € 774,3 mil.

A rubrica de Outros devedores inclui o valor de € 4,5 milhões relativos à indemnização do município de Penacova, subsídios para investimentos com o financiamento no âmbito de projetos da Comunidade Intermunicipal de Coimbra e de Leiria no montante de € 205,2 mil, € 4,4 milhões relativo ao registo da TRH (Taxa de Recursos Hídricos) e da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), € 1,1 milhões relativo à cobertura de prejuízos dos resultados líquidos negativos dos anos de 2021, 2022 e 2023 alocados inicialmente ao município de Penacova, mas que por via da Sentença Arbitral serão reclamados aos restantes acionistas na proporção da percentagem do capital social, bem como € 768,6 mil referente a valores refaturados aos municípios no âmbito de obras cuja responsabilidade é dos próprios municípios, uma vez que a sua finalidade não se enquadra nas atividades delegadas na APIN.

As referidas obras (refaturadas aos municípios) foram incluídas nos projetos de execução, cuja elaboração foi da responsabilidade dos municípios, e cuja construção veio mais tarde a ser delegada pelos mesmos na APIN, sendo os municípios os únicos beneficiários das referidas obras. Estes investimentos consubstanciam maioritariamente: 1) intervenções em redes pluviais; 2) pavimentações para além da largura da vala necessária à execução de redes de água/saneamento e; 3) outros investimentos da responsabilidade do município, como por exemplo: arranjos urbanísticos, muros, entre outros, configurando assim obras excluídas do âmbito das funções delegadas na APIN. À data de 31 de dezembro de 2024 a APIN tinha já executado as obras desta natureza que foram refaturadas aos municípios correspondentes pelo mesmo exato valor do custo da obra. O valor refaturado aos municípios é contabilizado na rubrica



de Outros Devedores. A 31 de dezembro de 2025 encontra-se refaturado e não liquidado por parte dos municípios (saldo em aberto) o valor de € 768.603,59, correspondente ao Município de Penela.

A rubrica Credores por acréscimos de gastos inclui o valor referente ao gasto que a APIN tenderá a suportar com a operação no município de Penacova, tendo por base o valor da componente fixa do protocolo estabelecido em janeiro de 2020 entre a APIN e os onze Municípios.

A rubrica Outros credores inclui o valor de € 12,3 milhões, referente a acordos de pagamento com a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas do Vale do Tejo, S.A, a contabilização do saldo de impostos diferidos associados ao reconhecimento dos subsídios ao investimento no valor de € 3,8 milhões, bem como o valor de € 4,5 milhões referente ao registo da TRH e da TGR.

Os impostos diferidos associados ao reconhecimento dos subsídios ao investimento são calculados de acordo com o saldo da conta 5931 – Subsídios atribuídos, multiplicando pela taxa de IRC definida para 2028 (17%).

NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2025	2024
Ativo	262 040	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	256 290	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 750	-
Passivo	(100 786)	(487 694)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	(377 870)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(17 776)	(17 926)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	(5 634)
Segurança social / CGA	(83 011)	(86 265)
Total	161 254	487 694

NOTA 26 - RESULTADOS FINANCEIROS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2025 e 2024:

RESULTADOS FINANCEIROS	2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos	191	-
Juros e gastos similares suportados	(879 002)	(1 354 371)
Total	(879 192)	(1 354 371)



NOTA 27 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2025	2024
Subcontratos	4 662 539	4 484 612
Serviços especializados	1 530 169	1 367 926
Trabalhos especializados	850 757	613 125
Publicidade e propaganda	-	1 533
Vigilância e segurança	906	3 014
Conservação e reparação	631 424	712 340
Outros	47 082	37 914
Materiais	45 698	48 407
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	30 440	29 240
Livros e documentação técnica	225	222
Material de escritório	6 167	6 870
Outros	8 866	12 075
Energia e fluidos	900 297	875 318
Electricidade	353 673	312 623
Combustíveis	538 911	562 656
Outros	7 712	39
Deslocações, estadas e transportes	1 165	2 252
Outros	1 165	2 252
Serviços diversos	975 271	757 619
Rendas e alugueres	199 767	200 638
Comunicação	343 428	332 215
Seguros	191 885	147 632
Contencioso e notariado	391	569
Limpeza, higiene e conforto	233 206	55 723
Outros serviços	6 594	20 842
Total	8 115 137	7 536 133

A rubrica de subcontratos representa cerca de 57,5% do total de gastos com fornecimentos e serviços externos. Esta rubrica inclui sobretudo o custo do tratamento de efluentes em "Alta" e o custo com a gestão dos resíduos em "Alta", ao qual apresenta um aumento 4,0% face a 2024, que se deve essencialmente pela expansão da rede de saneamento de águas residuais e pelo nível de pluviosidade registado em 2025.

A rubrica de trabalhos especializados apresenta um aumento de cerca de 38,8%, devido essencialmente ao registo dos seguintes gastos: 1) reforço da subcontratação para o serviço de recolha de resíduos urbanos, e; 2) serviço de substituição de contadores.



O aumento da rubrica Limpeza, higiene e conforto deve-se aos gastos com o serviço com a lavagem e desinfeção de contentores que no ano de 2025 apresentou o valor de € 160,9 mil (face a € 25,3 mil em 2024). Importa referir que no ano de 2024 verificaram-se dificuldades nos procedimentos de contratação pública para este efeito.

A rubrica de seguros apresenta um aumento de cerca de 30,0%, devido essencialmente ao registo dos seguintes gastos: 1) viatura de mercadorias, que se deve ao aumento do valor da apólice, bem como pela inclusão de novas viaturas, e 2) responsabilidade civil, que se deve ao aumento do valor da apólice.

A variação de 13,1% registado na rubrica de eletricidade está relacionado com aumento da extensão da rede de saneamento de águas residuais, principalmente devido à necessidade de construção de mais estações elevatórias.

NOTA 28 - GASTOS COM PESSOAL

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2025 e 2024:

GASTOS COM PESSOAL	2025	2024
Remunerações do pessoal	3 554 641	3 635 080
Encargos sobre remunerações	782 003	799 392
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	66 699	55 969
Outros gastos com o pessoal	77 255	52 789
Total	4 480 597	4 543 230

Na rubrica de Outros gastos com o pessoal foram registados € 41,5 mil respeitantes a gastos com fardamento, € 8,9 mil referente a gastos com Higiene e Segurança no Trabalho e € 8,5 mil relativo a gastos com formação. Nesta rubrica verificou-se um aumento nomeadamente nos gastos com formação e fardamento.

No período de 2025, a Empresa remunerou em média 186 colaboradores (198 em 2024).

NOTA 29 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos e Ganhos dos períodos de 2025 e 2024:



OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	3 826
Excesso de estimativa para impostos	79 160	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	55 213
Imputação de subsídios para investimentos	1 560 300	880 011
Outros rendimentos	139 814	6 968 753
Total	1 779 275	7 907 803

No valor registado em 2025 na rubrica de Outros Rendimentos, estão contabilizados o envio de cartas de 2.º aviso aos clientes para pagamento de faturas em atraso, incumprimentos contratuais e indemnizações de seguros.

Importa também referir que em 2024 na rubrica de Outros Rendimentos, estão registados € 6,8 milhões da indemnização por lucros cessantes referentes à saída do município de Penacova do Sistema.

NOTA 30 - OUTROS GASTOS E PERDAS

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

OUTROS GASTOS E PERDAS	2025	2024
Impostos e taxas	40 985	45 942
Correções relativas a períodos anteriores	37 095	57 013
Quotizações	30	530
Insuficiência da estimativa para impostos	-	2 200
Outros gastos e perdas não especificados	215 914	286 292
Total	294 024	391 978

Na rubrica de Outros gastos e perdas não especificados foram registados € 209,2 mil respeitantes a juros de mora e financeiros.

NOTA 31 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2025 e 2024:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	2025	2024
Ativos fixos tangíveis	2 755 835	1 848 839
Ativos intangíveis	76 984	126 164
Total	2 832 819	1 975 003



O aumento verificado em 2025 face a 2024, reflete a entrada em funcionamento dos investimentos efetuados pela Empresa até 2024, nomeadamente na expansão das redes de drenagem de águas residuais.

NOTA 32 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2025 e 2024:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	15 628	14 903
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	15 628	14 903

O valor da rubrica subsídios à exploração diz respeito na sua totalidade a rendimentos provenientes de subsídios do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). De referir que durante o ano de 2025 não houve qualquer subsídio atribuído e a 31 de dezembro de 2025 a APIN é credora do valor de € 15,6 mil.

NOTA 33 - CAPITAL PRÓPRIO

33.1 - Capital Subscrito:

O capital social, que se encontra inteiramente subscrito e realizado, é de € 1,1 milhões, representado por 1,1 milhões de ações nominativas, com valor nominal de € 1 cada, conforme pode ser visualizado no quadro seguinte:

Accionistas	Tipo de ações	€ Accionistas	€ nominal por ação	N.º de Ações	% Capital
Município da Lousã	nominativas	202 290	1	202 290	18,39%
Município de Penacova	nominativas	154 440	1	154 440	14,04%
Município de Ansião	nominativas	151 030	1	151 030	13,73%
Município de Alvaiázere	nominativas	98 780	1	98 780	8,98%
Município de Pampilhosa da Serra	nominativas	86 900	1	86 900	7,90%
Município de Vila Nova de Poiares	nominativas	81 070	1	81 070	7,37%
Município de Góis	nominativas	79 200	1	79 200	7,20%
Município de Penela	nominativas	74 470	1	74 470	6,77%
Município de Figueiró dos Vinhos	nominativas	64 020	1	64 020	5,82%
Município de Pedrogão Grande	nominativas	60 940	1	60 940	5,54%
Município de Castanheira de Pera	nominativas	46 860	1	46 860	4,26%
		1 100 000		1 100 000	100,00%

O capital subscrito não sofreu qualquer alteração desde a constituição da Empresa em 2019.



O capital social foi realizado em € 1,1 milhões (em dinheiro), através da transferência para a APIN dos bens municípios que estavam afetos à atividade de abastecimento e distribuição de águas e saneamento e de gestão de resíduos urbanos.⁴

33.2 - Resultados Transitados:

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo desta rubrica tinha a seguinte composição:

Resultados transitados	2025	2024
Saldo no início do período	10 423	1 416 223
Aumentos no período	2 749 176	8 959 819
Ajustamentos no período	(104 764)	(10 365 619)
Saldo no final do período	2 654 835	10 423

O aumento registado na rubrica de resultados transitados diz respeito ao resultado líquido positivo obtido no ano de 2024 deduzido do valor da reserva legal e a um ajustamento efetuado na rubrica de subsídios atribuídos em resultado da correção do valor dos mesmos.

NOTA 34 – HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

No ano de 2025, os honorários totais faturados pelos Revisor Oficial de Contas (sem IVA) ascenderam a € 7.800,00 e referem-se na íntegra ao serviço de revisão legal das contas.

NOTA 35 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não aplicável.

NOTA 36 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não aplicável.

NOTA 37 - MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

⁴ A decisão arbitral estabeleceu que a saída do Município de Penacova do Sistema APIN ocorreu a 31 de dezembro de 2020, tornando nulas todas as decisões da APIN subsequentes a essa data que afetassem Penacova enquanto acionista e entidade delegante. Apesar disso, a percentagem do capital social correspondente ao Município de Penacova ainda se encontra registada, uma vez que a APIN continua a desenvolver as ações formais necessárias para proceder à amortização das ações do Município de Penacova, conforme estabelecido na decisão arbitral.



NOTA 38 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 39 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Não aplicável.

NOTA 40 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

NOTA 41 – GARANTIAS PRESTADAS

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

Data	Prestada por:	Montante	N.º Garantia	Beneficiário	Natureza
17/08/2021	Caixa de Crédito Agrícola	7 748 889 €	n.a.	Caixa de Crédito Agrícola	Bom cumprimento do financiamento dos investimentos a realizar no âmbito do POSEUR
25/11/2025	Caixa de Crédito Agrícola	1 731 601 €	72007104041	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Linha BEI PT 2020 – Autarquias (POSEUR-03-2012-FC-001086 - Despoluição integrada da Bacia do Dueça - Penela)
14/08/2022	Millennium BCP	179 440 €	1252321300	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)
04/05/2023	Millennium BCP	72 576 €	125-02-2348700	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)
30/08/2023	Millennium BCP	1 000 €	125-02-2365156	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Boa execução (cumprimento de obrigações emergentes de alvará de licença de obra)

NOTA 42 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não aplicável.

NOTA 43 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



Relatório de Gestão e Contas 2025

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2025, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

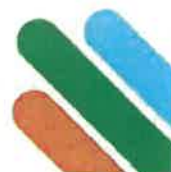
NOTA 44 – DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 11 de março de 2026.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa.

NOTA 45 – OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do período de 2025, no valor de - € 699.559,70, seja transferido para resultados transitados.





Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P' and several other initials and names.

XII. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO

Exmo. Sr.:

Luís Filipe Henriques Antunes

Presidente da Assembleia

Municipal de Pedrógão Grande

Largo da Devesa, nº 14

3271-909 Pedrógão Grande

ASSUNTO: Parecer e CLC Contas Consolidadas

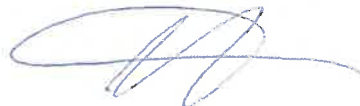
Entroncamento, 2026.06.15

Exmo. Senhor Presidente:

Para os devidos efeitos junto anexo Parecer e Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município referente ao ano de 2025.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente



José de Jesus Gonçalves Mendes



Exmo. Sr.:

João Manuel Gomes Marques

Presidente da Câmara

Municipal de Pedrógão Grande

Largo da Devesa, nº 14

3271-909 Pedrógão Grande

ASSUNTO: Parecer e CLC Contas Consolidadas

Entroncamento, 2026.06.15

Exmo. Senhor Presidente:

Para os devidos efeitos junto anexo Parecer e Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município referentes ao ano de 2025.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

José de Jesus Gonçalves Mendes

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
(Contas Consolidadas)**

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Pedrógão Grande o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Pedrógão Grande**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2025, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 11 de junho de 2026

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Pedrógão Grande**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 42 632 milhares de euros e um total de património líquido consolidado de 35 430 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo consolidado de 553 milhares de euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Pedrógão Grande** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1 - A participação financeira na Petroensino, Lda., detida em 48,3% pelo Município, encontra-se registada pelo método da equivalência patrimonial. Esta participação figura no Balanço do Município (Investimentos financeiros), pelo montante de 440 milhares de euros, tendo-se reconhecido, em termos líquidos, um prejuízo do exercício de 46 milhares de euros. As demonstrações financeiras desta entidade não estão sujeitas a auditoria, pelo que não é possível determinar a necessidade de eventuais ajustamentos àquelas contas nem estimar o impacto que tais ajustamentos possam ter no valor dos investimentos financeiros e/ou nos resultados líquidos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2025 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2025 com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreende a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita total de 12 386 milhares de euros e um total de despesa total de 9 503 milhares de euros) e respetivos mapas de execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

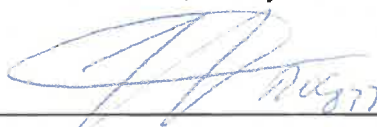
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto às limitações referidas na prestação de contas consolidadas - ano de 2025, em especial no que respeita à não preparação da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, pois o perímetro da consolidação orçamental corresponde apenas à entidade consolidante.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, considerando as limitações referidas, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2025

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da(s) matéria(s) referida(s) na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão e demonstrações financeiras consolidadas 2025 foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Entroncamento, 11 de junho de 2026



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)